



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 23 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº198 | Caderno 3/5 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSÉ MARCOS DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 011.022.543-04, matrícula nº 3000258-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004591/2023-23. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e JOSÉ MARCOS DA COSTA OLIVEIRA, socioeducador, matrícula nº 3000258-X. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 063.552.883-50, matrícula nº 3002764-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 03 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.001503/2023-31. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA, socioeducador, matrícula nº 3002764-7. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSÉ EDUARDO SOARES DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 072.236.013-45, matrícula nº 3000123-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 03 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002151/2023-31. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e JOSÉ EDUARDO SOARES DE SOUSA, socioeducador, matrícula nº 3000123-0. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **RYAN IGOR DA COSTA SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 063.307.563-92, matrícula nº 3000170-2. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004578/2023-74. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e RYAN IGOR DA COSTA SOUZA, socioeducador, matrícula nº 3000170-2. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 067.760.343-62, matrícula nº 3000125-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 03 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002147/2023-73. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO, socioeducador, matrícula nº 3000125-7. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
Misto  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GUSTAVO MARTINS AROSSI**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 074.805.493-69, matrícula nº 3000063-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 05 de outubro de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002153/2023-21. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e GUSTAVO MARTINS AROSSI, socioeducador, matrícula nº 3000063-3. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº12 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013 PROCESSO SPU Nº04188820/2023

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (empresa líder) e PB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº. 04188820/2023. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 09/SRH/CE/2013, é de R\$ 39.091.962,66 (trinta e nove milhões, noventa e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Assinado em Fortaleza, 11 de outubro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**POR**TARIA Nº082/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art.23 do Decreto nº 29.704 de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados a seguir, no valor mensal de R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 09/09/2023: 01-Adriano Silva Sousa - área Engenharia Civil; 02-Wesley de Freitas Coutinho - área Engenharia Civil; 03-Antonio Rafael Peres Mesquita - área Geologia SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE



**POR**TARIA Nº088/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 09 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME
01	Adriano Silva Sousa
02	Wesley de Freitas Coutinho
03	Antônio Rafael Peres Mesquita

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I – ESPÉCIE: VIGÉSIMO QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE: CIDADE: FORTALEZA - CE; CEP: 60.810-740. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. I, “b”, § 1º, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2018/COGERH, na análise expedida pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERH, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.003657/2023-76, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **supressão de valor do Contrato nº028/2018/COGERH**, referente a minoração de 180 (cento e oitenta) unidades de serviço (U.S), sendo: 160 (cento e sessenta) AGIR (AGENTE DE GUARDA) I, 05 (cinco) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e 15 (quinze) LEITURISTA. IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato será reduzido no montante de R\$ 7.064.002,27 (sete milhões, sessenta e quatro mil, dois reais e vinte e sete centavos) que equivale a aproximadamente 20,29% do valor inicial do contratado atualizado. O valor mensal do Contrato, passará de R\$ 2.877.444,24 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.212.842,84 (dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O valor global do Contrato, passará de R\$ 35.256.900,54 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 28.192.898,27 (vinte milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 09/10/2023 a 08/05/2024, com efeitos retroativos a 01/06/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2018/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 09/10/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE: CIDADE: FORTALEZA - CE; CEP: 60.810-740. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022,

art. 83, item 2, alínea “a”, em compatibilidade com as disposições da nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 016/2023/COGERH, na análise expedida pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG às fls. 83/84, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.002823/2023-17, parte integrante deste Termo, independente da transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº016/2023**, referente incremento de 24 unidades de serviço (U.S), sendo: 06 (seis) AGENTE DE GUARDA E INSPEÇÃO DE RESERVATÓRIOS, 03 (três) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, 03(três) AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO DE REGIONAL I, 03 (três) AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, 04 (quatro) AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO DE REGIONAL I C/ PERICULOSIDADE, 03 (três) APOIO OPERACIONAL DE REGIONAL IV e 02 (dois) AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II. IX - VALOR ADITIVO: R\$ 758.878,14 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 02/04/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 016/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 11/10/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DE ANDRADE BOMFIM**, matrícula 30008189, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO FURTADO PESSOA**, matrícula 40200010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VLADSON FILGUEIRAS CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JOEL MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIA CRISTINA JORGE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO FURTADO PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0867/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0871/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTINA JORGE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Educação Permanente e Residência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0872/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Arquivo Médico e Estatística , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0873/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **JOEL MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HCASG), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0874/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0875/2023-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VLADSON FILGUEIRAS CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Almoxarifado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ADITAMENTO N°102/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15884 PREGÃO ELETRÔNICO N°20222051**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06948707/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/15884**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.193.818/0001-30, representada pelo(a) Sr(a). Lúcia Fontenele Ribeiro, portador(a) do RG nº. 930.021.778-11, SSPDS-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 727.281.673-20, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 7,5 SEM BALÃO/CUFF CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, FLEXÍVEL; CÂNULA RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO E COM LINHA RADIOPACA NA EXTENSÃO; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO; MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NA PEÇA; CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL; PONTA DA CÂNULA RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO A INTRODUÇÃO.. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat: 1068610	102	R\$ 26,9000	R\$ 2.743,80
7	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 9,0 SEM BALÃO/CUFF CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, FLEXÍVEL. CÂNULA EXTERNA RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO E LINHA RADIOPACA, TAMPA DE VEDAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO E MARCA DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL, CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL, PONTA DA CÂNULA RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO A INTRODUÇÃO.. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat: 1068640	112	R\$ 26,9000	R\$ 3.012,80

VALOR TOTAL: R\$ 5.756,60

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ADITAMENTO Nº103/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15884  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222051**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06948707/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/15884**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, representada pelo(a) Sr(a). JOSE RUFINO DA SILVA NETO, portador(a) do RG nº. 20076145888 SSPCE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 456.691.633-20, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 – SILICONIZADA, CONFECIONADA EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE LÁTEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUÇÃO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, COM ORIFÍCIOS SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORÇÃO DISTAL, CONECTOR COMPATÍVEL COM BICO LUER FIXO NA PORÇÃO PROXIMAL DA SONDA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA Cod. Cat.: 1068420	300.780	R\$ 0,6335	R\$ 190.544,13
11	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 – SILICONIZADA, CONFECIONADA EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE LÁTEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUÇÃO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, COM ORIFÍCIOS SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORÇÃO DISTAL, CONECTOR COMPATÍVEL COM BICO LUER FIXO NA PORÇÃO PROXIMAL DA SONDA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.Cod. Cat.: 1068440	4.180	R\$ 0,7037	R\$ 2.941,47
12	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 – SILICONIZADA, CONFECIONADA EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE LÁTEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUÇÃO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, COM ORIFÍCIOS SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORÇÃO DISTAL, CONECTOR COMPATÍVEL COM BICO LUER FIXO NA PORÇÃO PROXIMAL DA SONDA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.Cod. Cat.: 1068450	1.380	R\$ 0,7500	R\$ 1.035,00
13	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22 – SILICONIZADA, CONFECIONADA EM PVC TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE LÁTEX, A DUREZA DO PVC DEVE PERMITIR A INTRODUÇÃO DA SONDA NO TUBO TRAQUEAL SEM ACOTOVELAR, COM ORIFÍCIOS SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICOS DISPOSTOS NA LATERAL E EXTREMIDADE DA PORÇÃO DISTAL, CONECTOR COMPATÍVEL COM BICO LUER FIXO NA PORÇÃO PROXIMAL DA SONDA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.Cod. Cat.: 1068460	1.300	R\$ 0,8086	R\$ 1.051,18
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 195.571,78</b>		

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº266/2023 AO CONTRATO Nº449/2021**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.019137/2023-91, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº449/2021**, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Denilton Nunes Arruda, matrícula nº 30008081, inscrita no CPF sob o nº 052.061.123-30, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1043/2019**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 588/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1043/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1043/2019**, que tem como objeto a contratação de serviços em horas/ano na área de Auxiliar de Laboratório, a fim de atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 70.370,88 (setenta mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:04/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00380**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20230658 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 00639208/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 1056126 – FORMULA, AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS.DESTINADA A CRIANÇAS DE 12 MESES A 8 ANOS, PORTADORES DE FENILCETONURIA, UNIDADE 1,0 GRAMA-obs: QUANT.: 618.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500. ITEM 5: 937636 – FORMULA, DE AMINOACIDOS, CRIANCAS A



PARTIR DE 8 ANOS, ADOLESCENTES, ADULTOS E GESTANTES PORTADORES DE FENILCETONURIA, ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs: QUANT.: 1.318.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4800. GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 1056126 – FORMULA, AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DESTINADA A CRIANÇAS DE 12 MESES A 8 ANOS, PORTADORES DE FENILCETONURIA, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs: QUANT.: 206.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5530. ITEM 6: 937636 – FORMULA, DE AMINOACIDOS, CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS, ADOLESCENTES, ADULTOS E GESTANTES PORTADORES DE FENILCETONURIA, ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs: QUANT.: 439.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4833. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230658; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07990**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS S.A; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; COMERCIAL VALFARMA LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20230634 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 02340170/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 3: 1101842 – INSULINA, ANALOGA ULTRA RAPIDA, 100UI/ML, CANETA PREENCHIDA 3ML/300UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 87.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,3500. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 1089693 – LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% (20MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, CARPULKE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 24.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.2432. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM 2: 1388183 – BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSAO NASAL, FRASCO SPRAY COM 120 A 200 DOSES, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 35.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,3878. UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 1: 469641 – BRIMONIDINA (TARTARATO), 2 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 69.192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5700. COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 4: 469514 – LATANOPROSTA, 50MCG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 23.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,5500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230634; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14497**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20230954 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 03436324/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM 2: 1012760 – TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,4500. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1012740 – TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,4000. ITEM 3: 1012770 – TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 7,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,4000. ITEM 4: 1012780 – TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,6400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230954; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15831**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231012 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04653930/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 4: 391343 – HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 100ML, 10 MG/ 5ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 10.204; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4600; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM 3: 485180 - GENTAMICINA SULFATO, 40MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 65.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2600; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 2: 1085166 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.656.060; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1443; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM 7: 380015 - IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 276.488; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2900; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM 8: 402563 - TEICOPLANINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM 1: 1050687 - BENZOILMETRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 6.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/17363**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20231103 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 11025115/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 10656610 – BETAMETASONA VALERATO, + ACIDO FUSIDICO, 1MG/G + 20MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 15.0 GRAMA-obs: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,5600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231103; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/28520**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220842 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00117803/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA: ITEM: 1; 1401187 - MEDICO - OFTALMOLOGISTA – HORA SEMANA DIURNO - obs: QUANT.: 21.474; VALOR UNITÁRIO: R\$ 187,0700; ITEM: 2; 1401197 - MEDICO - OFTALMOLOGISTA – HORA SEMANA NOTURNO - obs: QUANT.: 3.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 203,9200; ITEM: 3; 1401200 - MEDICO - OFTALMOLOGISTA – HORA FINAL DE SEMANA E FERIADO DIURNO - obs: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,5900; ITEM: 4; 1401306 - MEDICO - OFTALMOLOGISTA – HORA FINAL DE SEMANA E FERIADO NOTURNO - obs: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220842; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/28630**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARA. III – OBJETO: O objeto **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20220691, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 02042240/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA E ITEM(NS); INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARA: ITEM 1: 8215120 – CIRURGIAO DENTISTA – SEMANA DIURNO-obs: QUANT.: 116.152;VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,7000. ITEM 2: 821843 – CIRURGIAO DENTISTA – SEMANA – NOTURNO-obs: QUANT.: 6.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,7500. ITEM 3: 821853 – CIRURGIAO DENTISTA – FINAL DE SEMANA E FERIADOS – DIURNO-obs: QUANT.: 6.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,7800. ITEM 4: 821863 – CIRURGIAO DENTISTA – FINAL DE SEMANA E FERIADOS-NOTURNO-obs: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,0500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220691; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 569/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios para um Tomógrafo**, marca Philips, pertencente ao HIAS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 25, caput, c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 484.074,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.600.00.1.3.01 e 2751.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.500.00.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa, Abimael Cândido da Silva Rosa e Claudio Maritan.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 988/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ -HEMOCE/SESA; CONTRATADA: EMPRESA F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME; OBJETO: A **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para confecção do LANCHE DOS DOADORES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 497.600,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; 05942-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Fátima Maria Vieira Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1000/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico nº 20221231 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01, 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA ROCHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1006/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.30 – 4366 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e RAUL LOPES ALBUQUERQUE ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1056/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**; OBJETO: **Aquisição de material hidrossanitário** por um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico nº 20230788 – SESA/HSJ, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 32.585,50 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1057/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **MAVI CONSTRUÇÕES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material hidrossanitário** por um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico nº 20230788 – SESA/HSJ, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 62.129,60 (sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1062/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **HMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico, (Torneiras de 03 vias)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 289/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420015.4.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ANA JÚLIA MARTINS DE MAGALHÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 327/2023**

PROCESSO Nº: 24001.016507/2023-38 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento PALIVIZUMABE 100MG/ML FRASCO AMPOLA DE 0,5ML**, a fim de atender 1 (um) paciente, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: o cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejar aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 14.073,48 ( catorze mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420015.4.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 04/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.016963/2023-8****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº230/2023 - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 021/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixadá/C; III



- VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 00916864/2023

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 225/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022; II - OBJETO: bjeto alterar o valor, referentes à contrapartida municipal, do Convênio nº 03/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Baturité/CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.363.128,16 ( um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 26/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº36/2023 – CESAU/CE**

**APROVA A PROPOSTA DA 3ª REVISÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL DE PEQUENO PORTE, PERÍODO DE 2021 A 2024.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS n.º 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios; Considerando a Portaria GM/MS N.º 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de diárias de unidade de terapia intensiva; Considerando a Fundamentação legal inserida no documento da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período novembro de 2021 a dezembro de 2023 que tratam das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde(SUS); como motivação legal para o cumprimento às observâncias no acompanhamento, monitoramento e análise pelo Cesau/CE; Considerando o alvará sanitário como um dos critérios para adesão à Política de Incentivo Hospitalar, em conformidade com a Lei nº 6.437/ 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências e RDC 63; Considerando o Art. 35, item X do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - Cesau/CE, que dispõe pelo acompanhamento da criação e organização da Comissão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT e da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA, nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde e demais instituições de saúde filantrópicas e particulares que recebem recursos do Fundo Estadual de Saúde, atendendo as normas regulamentadoras – NR4 e NR5; Considerando a Resolução Nº 144/2021 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte no Ceará para o período: 2021-2023; Considerando a Resolução nº 40/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução nº 107/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de julho de 2022, em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução nº 53/2021 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégicos e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023; Considerando a Resolução nº 48/2021 que aprova a Prorrogação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar até 30 de Outubro de 2021 para os Hospitais Macrorregionais, Hospital Polo, Hospitais Estratégicos e Hospitais de Pequeno Porte – HPP; Considerando a Resolução nº 22/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução Nº 47/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte - Resolução nº. 53/2021 – CESAU/CE, a partir de 1º de julho de 2022; Considerando a Resolução nº 82/2023 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, que Pactua a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024; Considerando a Recomendação Nº14/2023-CANOAS e CTOF/CESAU/SESA da 9ª Reunião Conjunta da Canoas e CTOF, realizada nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, modo híbrido, que apreciou a proposta da 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado; Considerando a 23ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – modo virtual, ocorrida em 05/10/2023, que analisou a Recomendação Nº14/2023-CANOAS e CTOF/CESAU/SESA, e após amplo debate os Conselheiros Estaduais de Saúde presentes na Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, resolveram deliberar pela aprovação da 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024; RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado.

Parágrafo Único. A Revisão desta Política está apresentada de modo detalhado nos anexos a seguir: Anexo I (Itens do Texto da Política: 5, 6, 7.1, 7.2, 8, 9.3, 10, 10.3, 11, 12);

Anexo II (Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024);

Anexo III (Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos, para 2023 e 2024);

Anexo IV (Previsão de Custo Mensal dos Hospitais Polo);

Anexo V (Previsão de Custo Mensal dos Hospitais Estratégico); e



Anexo VI (Contrapartida do Tesouro Estadual para Custeio dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP).

Art. 2º. Que a SESA junto com o Ministério da Saúde, orientem aos gestores municipais da saúde, que mantenham sempre atualizada a plataforma DIGISUS.

Art. 3º. Vigência 1º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. A Revisão da Política Estadual em questão encontra-se disposta no anexo único desta Resolução;

Art. 5º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

## PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE

Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETARIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETARIA-ADJUNTA

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº36/2023 - CESAU/CE

#### ANEXO I

#### ITENS REVISADOS

ITEM	TEXTO
5. Fundamentação Legal	(Inserir) Lei Estadual nº 17.006, datada de 30/09/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará.
6. Critérios para adesão à Política de Incentivo Hospitalar	Nova Redação (NR) Garantir o funcionamento da unidade 24h, em todos os dias da semana, nos hospitais polo com equipes de especialistas de acordo com as clínicas médicas contratualizadas e nos hospitais estratégicos com médico plantonista.
7.1. Critérios para Habilitação e Monitoramento das Clínicas Médicas para os Hospitais Polo Tipo III e Tipo IV junto à Política de Incentivo Hospitalar.	Nova Redação (NR) Alimentar regularmente as informações no SIH, fonte de verificação das metas físicas de produção estabelecidas;
	Nova Redação (NR) Nova Redação (NR) Clínica Médica 1. Possuir no mínimo 15 leitos de internação (Hospital Porte III) e 20 leitos de internação (Hospital Porte IV)
	Nova Redação (NR) Neonatológica 1. Possuir leitos de UCINCo e/ou UCINCa com o mínimo 10 leitos de internação (Hospital Porte III e Hospital Porte IV). Os leitos de UCINCa somente quando a unidade dispor de leitos de UCINCo; 2. Possuir médico pediatra na escala de plantão todos os dias da semana, com pediatra neonatologista de retaguarda.
	Nova Redação (NR) Anestesiológica. A adesão do Hospital Polo na Clínica Anestesiológica será concedida aos hospitais com adesão em pelo menos uma das Clínicas: Cirúrgica, Obstétrica (parto cirúrgico e/ou gestante de alto risco) e Traumato-Ortopédica, com Anestesista de plantão 24 horas.
	Excluir (***) Os Hospitais que atualmente recebem recursos financeiros federais incorporados ao Limite MAC para custeio dos procedimentos de traumato-ortopédia, por meio da Resolução CIB nº 101/2009, no valor mensal de R\$ 60.000,00 e de Anestesiológica, por meio da Resolução CIB nº 191/2007, no valor mensal de R\$ 30.000,00 e que fizerem adesão a Política Estadual de Incentivo Hospitalar para as Clínicas de Traumato-Ortopédica e de Anestesiológica receberão o incentivo correspondente a complementação do valor dessas Clínicas.
7.2. Critérios para Habilitação e Monitoramento das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) à Política de Incentivo.	Nova Redação (NR) UTI ADULTO, UTI PEDIATRICA, UTI NEONATAL 1.1 Atender aos requisitos das Resoluções da ANVISA vigentes (RDC nº 07/2010, 36/2023, 50/2002 e 63/2011);
	Incluir Não poderão ser cobrados valores excedentes para quaisquer procedimentos necessários para o atendimento ao paciente crítico, mesmo não havendo previsão do procedimento na Tabela SUS.
	Nova Redação (NR) Os hospitais com adesão à Política Estadual de Incentivos estão descritos no Anexo I – Hospitais Polo e Anexo II – Hospitais Estratégicos.
	Nova Redação (NR) A inserção de novos hospitais e de novas clínicas fica condicionada a disponibilidade orçamentária financeira da Secretaria de Saúde do Estado, pactuada na CIB/CE e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde (CESAU).

ITEM	TEXTO
8. Critérios para Permanência na Política	Excluir A unidade que não atender plenamente os requisitos terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um Plano de Ação com cronograma para adequação, que será apreciado pela Comissão de Avaliação na SESA.
	Nova Redação (NR) A unidade hospitalar que no momento de adesão não cumpria plenamente os critérios para habilitação das clínicas e elaboram Plano de Ação com cronograma para adequação, e que ainda apresentam pendências deverão elaborar novo cronograma para ser apreciado pela Superintendente Regional de Saúde da sua área de atuação.
	Nova Redação (NR) - Apresentar Taxa de ocupação hospitalar média mensal mínima de 50% (cinquenta por cento) em 2021, alcançando 60% (sessenta por cento) em 2024;
	Excluir - Garantir a contra referência dos pacientes com necessidade de continuidade do cuidado pela Atenção Primária e a contra referência de pacientes residentes atendidos em outros hospitais;
	Excluir - Dispor de sistema de informação integrado com prontuário eletrônico, podendo ser próprio, que garanta a integração com o sistema de prontuário eletrônico do Estado (Integra SIH e/ou Vitae), viabilizando o acesso à gestão dos leitos.
	Incluir - Dispor de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado e em funcionamento; - Estabelecer Protocolo para prescrição, dispensação, preparo e administração de medicamentos; - Publicizar o acesso aos leitos de internação conforme regulação; - Gerenciar e monitorar as internações, por meio da regulação interna, priorizando pacientes, de acordo com critérios previstos para diferentes serviços; - Possuir Carta de Serviços/Carteira de Serviços atualizada e difundida à população através de canais de comunicação oficiais.
9. Responsabilidades e Obrigações	Incluir Encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde e à Superintendência Regional de Saúde a escala de plantão médico por clínica contratualizada.
9.3. Hospitais Contratualizados	



ITEM	TEXTO
10. Financiamento	<p><b>Excluir</b> Os valores dos incentivos foram calculados no valor da diária de R\$ 1.600,00 e serão pagos após a adesão do hospital (por um período de até 06 meses, período estabelecido para o processo de credenciamento/habilitação da UTI junto ao MS.)</p> <p><b>Nova Redação (NR)</b> Os valores dos incentivos foram calculados no valor da diária de UTI R\$ 1.600,00.</p> <p><b>Nova Redação</b> Após a habilitação do Ministério da Saúde (UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal) será deduzido o valor da diária da UTI Porte II (R\$ 600,00*).</p> <p><b>Incluir</b> O valor do incentivo estadual mensal será calculado com base no número de leitos multiplicado pelo valor complementar da diária. (*) Mediante ao reajuste do valor da diária do MS o valor do Incentivo Estadual será revisto automaticamente.</p>
10.3. Forma de repasse dos Incentivos	<p><b>Incluir</b> A partir de Agosto/2023 os valores dos Incentivos das Clínicas de Média e Alta Complexidade, exceto a Anestesiológica, Saúde Mental e UTI dos Hospitais Polo Tipo III e Tipo IV, serão divididos em 02(duas) partes: 60% se destina à população local e 40% à população de outros municípios. E serão repassados de conformidade com o desempenho das metas estabelecidas para atendimento a população local e população de outros municípios.</p>

ITEM	TEXTO
10.3. Forma de repasse dos Incentivos	<p><b>Incluir</b> - Os valores a serem repassados corresponderão a 100% do Incentivo quando a unidade contratualizada cumprir acima de 90% da meta de produção prevista para cada clínica; se alcançar 90% até 80% receberá 90% do Incentivo; se alcançar menos de 80% até 50% receberá 70% do Incentivo; e menos de 50% receberá 50% do Incentivo.</p> <p><b>Incluir</b> - Os valores serão reajustados a cada 04(quatro) meses com base no desempenho da meta física de produção.</p> <p><b>Incluir</b> - Serão excluídos desse modo de cálculo os Incentivos para as Clinicas Anestesiológica, Saúde Mental e UTI, que receberão os valores sem deduções.</p>
11. Metas	<p><b>Incluir</b> A partir de Agosto/2023 as Metas para avaliação da produção das clínicas habilitadas nos serviços que fizeram adesão à Política, foram estabelecidas tendo como base a capacidade de oferta anual. A fórmula utilizada para o cálculo foi: Capacidade de Oferta = Número de leitos exigidos para adesão na PEIH x 365 dias x 90% dividido pelo Tempo Médio de internação da clínica habilitada.</p> <p><b>Incluir</b> Os tempos médios usados para cada clínica são resultado de análise do Sistema de Informações Hospitalar (SIH), por meio do qual foram calculados os tempos médios de internação no Brasil tendo o ano de 2021 como referência para o cálculo. Os códigos utilizados para cada especialidade estão indicados no quadro abaixo. Para a obstetrícia de alto risco foi utilizado a referência de 5 dias adotada pela Política Nacional da Rede de Atenção Materno Infantil</p>

CLÍNICA	TEMPO MÉDIO (SIH) EM DIAS	CÓDIGO SIH
Clinica Médica	8 dias	0303
Obstetrícia RH	2 dias	0310
Obstetrícia AR	5 dias	Conforme Rede Materno Infantil
Cirurgia Geral	5 dias	0404, 0407, 0409, 0412, 0413, 0415
Pediatria	8 dias	0303
Neonatologia	9 dias	030316
Traumato-Ortopedia	6 dias	030309, 0408
Cardiologia Clínica	7 dias	030306
Cardiologia Cirúrgica	5 dias	0406
Neurologia	8 dias	0403
Oncologia	6 dias	0304

Fonte: SIH/DATASUS/MS, 2021.

12. Monitoramento	<p><b>Incluir</b> A capacidade de oferta dos serviços teve os seus valores divididos em duas partes, uma de atendimento local (população do município sede do estabelecimento) correspondendo a 80% da capacidade de oferta e a outra de atendimento referenciado (população de outros municípios) correspondendo a 20%.</p> <p><b>Incluir</b> A avaliação dos resultados do processo de monitoramento será realizada pelas Comissões Regionais de Avaliação Sistêmica de Desempenho da Política Estadual de Incentivo Hospitalar pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) através da Resolução nº 91/2022.</p>
-------------------	---

## ANEXO II Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024.

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABILITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA							
	Santa Terezinha	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Clinica Médica	20	821	657	164
Caucaia	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Orto-pédica	15	821	657	164
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Clinica Médica	15	616	493	123
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luiza Alcântara-Silva	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
	Instituto Dr. José Frota		UTI Adulto	-	-	-	-
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Neonatológica	10	365	292	73
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Cirurgia Genoco-lógica	(...)	192	-	-
			Anestesiológica	-	-	-	-
	SOPAI - Hospi-tal Luis de França	IV	Pediátrica	15	616	493	123
			UTI Pediátrica	-	-	-	-



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABILITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-

Obs. O repasse do incentivo de custeio para o Instituto Dr. José Frota (IJF) não é condicionado à análise de desempenho de meta.

(...) Em relação a clínica Cirúrgica Ginecológica da MEAC a meta estabelecida não foi calculada com base no número de leitos exigidos para adesão, o mesmo foi estabelecido através de um acordo entre a Direção da SESA e do Hospital para atendimento às pacientes que se encontram na Fila de Espera, sendo as mesmas encaminhadas pela Central de Regulação Estadual.

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABILITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA							
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Traumato Orto-pédica	10	548	438	110
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Pediátrica	10	411	329	82
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
Itapipoca	São Vicente de Paulo Regional de Itapipoca	IV	Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Orto-pédica	15	821	657	164
			Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493

Obs. São Gonçalo do Amarante - Hospital Geral Luiza Alcântara Silva - Inclusão de 3 Clínicas: Médica, Obstétrica e Anestesiológica, e UTI. Fortaleza – MEAC – Inclusão das Clínicas Cirúrgica-Ginecológica e Anestesiológica.

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABILITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI							
Acopiara	Municipal de Acopiara	III	Clinica Médica	15	616	493	123
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Saúde Mental	-	-	-	-
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clinica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Saúde Mental	-	-	-	-
Iguatu	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Neonatológica	10	365	292	73
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Anestesiológica	-	-	-	-
Brejo Santo	Hospital Agenor Araújo	III	Saúde Mental	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida	IV	Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Neonatológica	10	365	292	73
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto(2)	-	-	-	-
			INCRI Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	10	411	329	82



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABI-LITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Neonatológica	10	365	292	73
	São Raimundo	III	Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			UTI Adulto(2)	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
			Nova	-	-	-	-
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	Coração do Cariri	IV	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Anestesiológica	-	-	-	-
Barbalha	Santo Antonio	IV	Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Cardiológica	91	4.271	3.416	854
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	São Vicente de Paulo	IV	Coro nariana II	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Neurologia	60	2.464	1.971	493
			Saúde Mental	-	-	-	-
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	1.643	1.314	329
	Jesus Maria José HMJMJ	III	Oncológica	18	591	473	118
			Pediátrica	15	616	493	123
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Neonatológica	10	365	292	73
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
Iguatu	Iguatu	IV	UTI Adulto(2)	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
			UTI Neonatal(2)	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
	Juazeiro do Norte	III	Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Anestesiológica	-	-	-	-

Obs: Iguatu - Hospital Agenor Araújo – Inclusão de 3 clínicas: Cirúrgica, Traumato Ortopédica e Anestesiológica.  
 Barbalha - Hospital São Vicente de Paulo – Inclusão da Traumato Ortopédica.

Juazeiro do Norte - São Lucas – Exclusão da Traumato Ortopédica e Saúde Mental.

Crato - Hospital Santé Cariri - Inclusão da UTI Adulto.

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABI-LITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL							
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	1.095	876	219
	Jesus Maria José HMJMJ	III	Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	1.232	986	246
Quixadá	Eudásio Barroso	III	Pediátrica	10	411	329	82
			Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Clínica Médica	15	616	493	123
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABI-LITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clinica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE							
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Pediátrica	10	411	329	82
			Neonatológica	10	365	292	73
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Anestesiológica	-	-	-	-
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Clinica Médica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clinica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-

Obs: Aracati: Exclusão da UTI do Hospital Eduardo Dias Aracati, e inclusão as Clínicas Neonatológica e Cirurgia Geral no Hospital Santa Luisa de Marillac.

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABILITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL							
Dr. Estevam Ponte		III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clinica Médica	15	616	493	123
			Saúde Mental	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	1.643	1.314	329
			Clinica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
Acaraú	Hospital do Coração	IV	Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
			UTI Adulto (2)	-	-	-	-
Tianguá	Madalena Nunes	IV	Cardiológica Clínica	19	892	713	178
			Cardiológica Cirúrgica	5	329	263	66
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clinica Médica	15	616	493	123
Crateús	São Lucas	IV	Pediátrica	10	411	329	82
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clinica Médica	20	821	657	164
Camocim	Deputado Muriel Aguiar	III	Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clinica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	Nº DE LEITOS - CRITÉRIO HABILITAÇÃO PEIH	CAPACIDADE DE OFERTA	META ANUAL	
						LOCAL	REFERENCIADA
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clinica Médica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-

Obs: SOBRAL - Sta. Casa de Sobral – Exclusão da Clínica e Cirurgia Cardiológica; e Hospital do Coração – Inclusão da Clínica Cardiológica e Cirurgia Cardiológica.

IPU – Hospital José Evangelista – Exclusão da Clínica Pediátrica e Inclusão da Clínica Traumato Ortopédica.

### ANEXO III Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos, para 2023 e 2024.

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CLÍNICA	META ANUAL 2023
Aquiraz	Manuel Assunção Pires	Obstétrica	179
	Cura D'Ans	Obstétrica	2.231
	São Vicente de Paula	Neonatológica	244
Fortaleza	Santa Casa de Misericórdia	Saúde Mental	-
		Médica	2.050
		Cirúrgica	2.903
		Oncológica	426
		Cirúrgica	820
Maranguape	Argeu Braga Herbster	Obstétrica	640
		Clinica Médica	917
		Pediátrica	116
		Médica	1.056
		Cirúrgica	197
Redenção	Paulo Sarasate	Obstétrica	368
		Pediátrica	165
		Médica	272
		Obstétrica	58
		Obstétrica	488
Horizonte	Venâncio Raimundo de Sousa	Médica	348
Mucambo	Senador Carlos Jereissati	Obstétrica	125
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Pediátrica	220
Tamboril	Monsenhor Dourado	Obstétrica	89
Quixeramobim	Timbó Camelô	Obstétrica	90
Senador Pompeu	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pediátrica	979
Jaguaruana	Santa Isabel	Pediátrica	189
Morada Nova	Nossa Senhora da Expectação	Médica	506
	Francisco Galvão de Oliveira	Obstétrica	763
Iracema	Maria Roque de Macedo	Médica	812
Jaguaribe	Governador Adauto Bezerra	Cirúrgica	1015
Tabuleiro do Norte	Celestina Colares	Obstétrica	110
		Médica	269
Aurora	Ignez Andreazza	Obstétrica	465
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Médica	524
Campos Sales	Municipal de Campos Sales	Médica	436
Cedro	Zulmira Sedrin de Aguiar	Obstétrica	270
Jardim	Santo Antônio	Médica	1.355
Juazeiro do Norte	Maria Amélia	Médica	286
		Pediátrica	304
Lavras da Mangabeira	São Vicente Férrer	Cirúrgica	776
Mauriti	São José Mauriti	Saúde Mental	-
Milagres	Municipal Nossa Senhora dos Milagres	Médica	694
Missão Velha	Geral de Missão Velha	Obstétrica	66
Mombaça	Antonina Aderaldo Castelo	Médica	1.179
Orós	Luzia T. da Costa	Obstétrica	268
		Cirúrgica	358
		Médica	401
		Pediátrica	50
		Saúde Mental	881
		Médica	-
		Obstétrica	1.118
		Pediátrica	348
		Médica	664
		Saúde Mental	981
		Médica	-
		Obstétrica	401
		Saúde Mental	237
		Médica	-
		Obstétrica	1.296
		Pediátrica	435
		Médica	972
		Obstétrica	146
		Médica	467
		Obstétrica	175

OBS: a) Fortaleza - Santa Casa de Misericórdia: Exclusão Clínica Traumato Ortopédica;

b) Aurora - Ignez Andreazza: Inclusão da Clínica Cirúrgica;

c) Juazeiro do Norte - M<sup>a</sup> Amélia: Inclusão da Clínica Saúde Mental;

d) Milagres - Rosa Gatorno: Exclusão das Clínicas Médica e Obstétrica; e Inclusão das 2 (duas) clínicas no Municipal Nossa Senhora dos Milagres.



**ANEXO IV**  
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>PORTE</b>	<b>CLÍNICA</b>	<b>A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2023</b>	
				<b>VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA</b>	<b>VALOR INCENTIVO A SER REPASSADO</b>
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA					
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		-	6.000.000	6.000.000
	Santa Terezinha	III	Obstétrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	161.800
			Cirurgia Geral	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	766.650
Caucaia	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Clinica Médica	80.900	
			Obstétrica	80.900	
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luiza Alcântara Silva	III	Anestesiológica	80.900	542.700
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Obstétrica	80.900	
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	UTI Adulto 10 leitos	300.000	461.800
			Anestesiológica	80.900	
			Obstétrica	93.330	
	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Neonatal	93.330	373.320
Fortaleza			Cirurgia Geral	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	393.330
			Cirurgia Geral	93.330	
			Obstétrica	93.330	
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	859.980
			Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	
Aracoiaba	Santa Isabel	III	UTI Adulto 10 leitos	300.000	533.600
			Cirurgia Geral	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Traumato Ortopédica	20.900	242.700
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Obstétrica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Anestesiológica	80.900	1.253.310
			Cirurgia Geral	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
	Regional de Itapipoca	III	Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 20 leitos	600.000	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	480.000	480.000

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>PORTE</b>	<b>CLÍNICA</b>	<b>A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2023</b>	
				<b>VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA</b>	<b>VALOR INCENTIVO A SER REPASSADO</b>
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	80.900	242.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
<b>TOTAL</b>				<b>12.311.890</b>	<b>12.311.890</b>



REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL					
		III	Cirurgia Geral	80.900	704.500
			Obstétrica	80.900	
	Dr. Estevam Ponte		Clínica Médica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	2.273.310
			Obstétrica	93.330	
Sobral			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Neonatal 15 leitos	450.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 19 leitos	570.000	
			UTI Adulto Nova 10 leitos	300.000	
			Cardiológica Clínica	93.330	186.660
	Hospital do Coração	IV	Cardiológica Cirúrgica	93.330	
			Cirurgia Geral	80.900	404.500
			Obstétrica	80.900	
Acaraú	Dr. Moura Ferreira	III	Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2023	
				VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR INCENTIVO A SER REPASSADO
Tianguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.433.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Neonatal 10 leitos (*)	480.000	
			Cirurgia Geral	93.330	1.526.640
			Obstétrica	93.330	
Crateús	São Lucas	IV	Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos (*)	480.000	
			Cirurgia Geral	80.900	404.500
			Obstétrica	80.900	
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	485.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			<b>TOTAL</b>	<b>7.418.820</b>	<b>7.418.820</b>
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI					
Acopiara	Municipal	III	Clínica Médica	80.900	323.600
			Obstétrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	566.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Saúde Mental	80.900	
			Cirurgia Geral	93.330	953.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Saúde Mental	93.330	
			Cirurgia Geral	93.330	
			Obstétrica	93.330	
Iguatu	Regional de Iguatu	IV	Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	704.500
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	
Agenor Araújo	Agenor Araújo	III	Anestesiológica	80.900	
			Cirurgia Geral	93.330	1.099.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Clínica Médica	80.900	
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Pediátrica	80.900	
			Cirurgia Geral	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
Brejo Santo	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Cirurgia Geral	80.900	
			Obstétrica	80.900	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2023	
				VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR INCENTIVO A SER REPASSADO
Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	1.759.980
			Pediátrica	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	
	São Raimundo	III	Anestesiológica	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	
Várzea Alegre	Hospital Santé Cariri	IV	Cirurgia Geral	80.900	542.700
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	485.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Barbalha	Coração do Cariri	IV	Traumato Ortopédica	80.900	879.990
			Cardiológica	93.330	
			Cirurgia Geral	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	Santo Antonio	IV	UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	819.990
			Neurológica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
Juazeiro do Norte	São Vicente de Paulo	IV	UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	2.003.310
			Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Oncológica	93.330	
	São Vicente de Paulo	IV	Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Pediátrica 7 leitos	210.000	
Quixadá	São Lucas	IV	UTI Neonatal 10 leitos	300.000	
			UTI Neonatal 10 leitos Nova	300.000	
			Traumato Ortopédica	93.330	482.700
			Cirurgia Geral	80.900	
			Obstétrica	80.900	
	Jesus Maria José - HMJMJ	III	Anestesiológica	80.900	
			UTI Neonatal 8 leitos	240.000	
			UTI Adulto Nova 10 leitos	300.000	
			Cirurgia Geral	80.900	1.085.400
			Obstétrica	80.900	
Quixeramobim	Eudásio Barroso	III	Pediátrica	80.900	
			Neonatal	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	152.700
	Dr. Pontes Neto	III	UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Clínica Médica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Cirurgia Geral	80.900	404.500
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	866.300
	Traumato Ortopédica	III	Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Saúde Mental	80.900	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2023	
				VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR INCENTIVO A SER REPASSADO
<b>TOTAL</b>				<b>3.375.200</b>	<b>3.375.200</b>
			REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE		
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	80.900	404.500
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Neonatal	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	
Eduardo Dias		III	Cirurgia Geral	80.900	323.600
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	80.900	566.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Neonatal	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	704.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	<b>TOTAL</b>			<b>1.998.900</b>	<b>1.998.900</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>-</b>	<b>36.107.470</b>

(\*) Não habilitada pelo Ministério da Saúde (MS)

**ANEXO V**  
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos  
EmR\$1,00



MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO A PARTIR DE AGOSTO DE 2023
Aquiraz	Manuel Assunção Pires	Obstétrica	60.000
	Cura D'Ar's	Obstétrica Neonatal	120.000
	São Vicente de Paula	Saúde Mental	60.000
Fortaleza	Santa Casa de Misericórdia (*)	Médica Cirúrgica Oncológica	390.000
Maranguape	Argeu Braga Herbster	Cirurgia Geral Obstétrica Clínica Médica Pediátrica Médica Cirúrgica Obstétrica Pediátrica	240.000
Redenção	Paulo Sarasate	Médica Cirúrgica Obstétrica Pediátrica	240.000
Beberibe	Monsenhor Dourado	Médica	120.000
Horizonte	Venâncio Raimundo de Sousa	Obstétrica	60.000
Mucambo	Senador Carlos Jereissati	Médica	120.000
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Pediátrica	120.000
Tamboril	Timbó Camelô	Obstétrica	60.000
Quixeramobim	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pediátrica	60.000
Senador Pompeu	Santa Isabel	Pediátrica	60.000
Jaguaruana	Nossa Senhora da Expectação	Médica	60.000
Morada Nova	Francisco Galvão de Oliveira	Obstétrica Médica Cirúrgica	180.000
Iracema	Maria Roque de Macedo	Médica Obstétrica	120.000
Jaguaribe	Governador Adauto Bezerra	Obstétrica Médica	120.000
Tabuleiro do Norte	Celestina Colares	Médica Obstétrica	120.000
Aurora	Ignez Andreazza	Médica Obstétrica Cirúrgica Pediátrica	240.000
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Saúde Mental	60.000
Campos Sales	Municipal de Campos Sales	Médica Obstétrica	120.000
Cedro	Zulmira Sedrin de Aguiar	Médica Obstétrica Cirúrgica	180.000
Jardim	Santo Antônio	Médica Pediátrica	120.000
Juazeiro do Norte	Maria Amélia	Pediátrica Saúde Mental	120.000
Lavras da Mangabeira	São Vicente Férrer	Médica Obstétrica Pediátrica	180.000

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO A PARTIR DE AGOSTO DE 2023
Mauriti	São José Mauriti	Médica Saúde Mental	120.000
Milagres	Municipal	Médica Obstétrica Saúde Mental	180.000
Missão Velha	Geral de Missão Velha	Médica Obstétrica	120.000
Mombaça	Antonina Aderaldo Castelo	Médica Obstétrica	120.000
Orós	Luzia T. da Costa	Médica Obstétrica	120.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.990.000</b>

(\*) O incentivo mensal da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza permaneceu no valor estabelecido através da Resolução nº 58/2019 do CESAU, excluído o valor da clinica Traumato Ortopédia.

QUANT	MUNICÍPIO	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	VALOR MENSAL/R\$
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA			
1	Chorozinho	Unidade Mista de Saúde de Chorozinho	7.900,26
2	Ocara	Unidade Mista de Saúde Francisco Raimundo Marcos	10.704,89
3	Pindoretama	Hospital Centro de Parto Normal	6.056,71
4	Apuiares	Hospital São Sebastião	7.166,70
5	General Sampaio	Hospital Maternidade Julia Jorge	5.000,00
6	São Luiz do Curu	Hospital Municipal Antônio R. da Silva	3.622,76
7	Paraipaba	Hospital Municipal de Paraipaba	10.359,43
8	Tejuçuoca	Unidade Mista de Saúde Roque Silva Mota.	4.532,98
9	Guaiuba	Hospital Municipal Dom Aluizio Lordheider	9.282,52
10	Barreira	Sociedade Beneficente de Barreira	5.143,93
11	Palmácia	Hospital Virginia Rodrigues	881,53
12	Aratuba	Hospital Padre Dionisio	4.738,54
13	Capistrano	Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré	8.222,67
14	Guaramiranga	Unidade Mista de Guaramiranga	2.744,72
15	Itapiuna	Hospital Maternidade Prof. Waldemar de Alcântara.	3.121,31
16	Mulungu	Hospital Maternidade Waldemar de Alcântara	3.651,56
17	Tururu	Unidade Mista de Saúde de Tururu.	4.526,64
18	Umirim	Unidade de Obstétrica	6.271,60
19	Uruburetama	Hospital Municipal Antônio Nery Filho	2.353,48
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>106.282,23</b>

REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE			
1	Fortim	Unidade Mista de Saúde Dr. Waldemar Alcântara	5.741,72
2	Itaiçaba	Unidade Mista de Saúde Josefa Maria Conceição	2.400,67
3	Icapuí	Unidade Mista de Saúde Maria Idalina R. Medeiros.	8.418,89
4	Jaguaretama	Hospital Maternidade Adolfo B. Menezes	3.663,61
5	Palhano	Hospital Maternidade Maria Tereza Matos	3.563,26
6	Ererê	Unidade Mista de Saúde de Ererê	3.382,25
7	Quixeré	Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira	5.110,71
8	Potiretama	Unidade Mista Raimundo Paiva Diogenes	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>37.281,11</b>

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL			
1	Catunda	Hospital Geral de Catunda	980,30
2	Frecheirinha	Hospital Maternidade Menino Jesus Praga	2.336,04
3	Groairas	Hospital Maternidade Joaquim Guimarães	1.803,00
4	Hidrolândia	Hospital Maternidade Dr. Luiz G. Fonseca Mota	1.886,38
5	Irauçuba	Unidade Mista de Saúde de Irauçuba	3.902,26
6	Meruoca	Hospital Chagas Barreto	3.587,76
7	Moraújo	Unidade Mista de Saúde de Moraújo	2.408,36
8	Reriutaba	Hospital Municipal Rita do Vale Rego.	4.833,63
9	Uruoca	Unidade Mista de Saúde de Uruoca	2.482,91
10	Varjota	Unidade de Obstétrica de Varjota	4.701,04
11	Coreau	Hospital Fernandes Teles Camilo	6.183,88
12	Morrinhos	Unidade Mista de Morrinhos	7.665,54
13	Carnaubal	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora	4.044,81
14	Independência	Hospital Coronel João Nunes Coutinho	9.916,20
15	Martinópole	Hospital Imaculada Conceição	4.695,18
16	Barroquinha	Unidade Mista de Saúde de Barroquinha	9.031,58
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>70.458,87</b>

REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL			
1	Banabuiu	Hospital Senador Carlos Jereissate	4.127,52
2	Choro	Hospital Maternidade Pe. Bezerra Filho	2.433,00
3	Milhã	Unidade Mista João Leopoldo P. Landim	3.647,90
4	Ibaretama	Hospital Municipal Antônio Cavalcante	2.789,35
5	Solonópole	Hospital Maternidade N. Suely Pinheiro.	1.819,79
6	Aiuaba	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio	4.294,37



QUANT	MUNICÍPIO	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	VALOR MENSAL/R\$
7	Caridade	Unidade Mista Caridade	7.639,66
8	Madalena	Hospital Maternidade Mãe Totona	3.484,91
9	Paramoti	Hospital Municipal Aramis Paiva	3.113,61
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>33.350,11</b>
REGIÃO DE SAÚDE CARIRI			
1	Umari	Unidade Mista de Saúde de Umari.	1.917,37
2	Catarina	Unidade Mista de Saúde de Catarina	7.586,29
3	Piquet Carneiro	Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro	2.876,24
4	Dep.Irapuan Pinheiro	Hospital Municipal São Bernardo	1.639,54
5	Barro	Hospital Municipal Santo Antônio.	8.666,57
6	Penaforte	Unidade Mista de Saúde João Muniz	5.000,00
7	Porteiras	Unidade Mista de Saúde de Porteiras	4.673,58
8	Salitre	Hospital Municipal Antônio Cavalcante	3.264,13
9	Nova Olinda	Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves	3.227,68
10	Caririaçu	Hospital Geraldo L. Botelho	8.515,10
11	Granjeiro	Hospital Municipal Dr. José S. de Macedo	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>52.366,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>299.738,82</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**RESOLUÇÃO Nº37/2023 – CESAU/CE.****APROVA OS RELATÓRIOS DAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE SESA DE 2022 E 2023, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, PRODUÇÃO E O PERFIL ASSISTENCIAL ESTABELECIDO.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Recomendação Nº15/2023-CANOAS e CTOF/ CESAU/SESA da 9ª Reunião Conjunta da Canoas e CTOF, realizada nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, modo híbrido, que apreciou os relatórios das Unidades Hospitalares da Rede SESA de 2022 e 2023, dos indicadores de desempenho, produção e o perfil assistencial estabelecido; CONSIDERANDO a 23ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – modo virtual, ocorrida em 05/10/2023, que analisou a Recomendação Nº15/2023- CANOAS e CTOF/CESAU/SESA, e após amplo debate os Conselheiros Estaduais de Saúde presentes na Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, resolveram deliberar pela aprovação dos relatórios das Unidades Hospitalares da Rede SESA de 2022 e 2023, dos indicadores de desempenho, produção e o perfil assistencial estabelecido; RESOLVE,

Art. 1º Que a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, viabilize a padronização do Sistema de Informação das Unidades Hospitalares da Rede SESA, objetivando a otimização e aprimoramento dos registros dos dados assistenciais;

Art. 2º Que a SESA-CE, providencie junto às Superintendências Regionais de Saúde a organização dos fluxos de agendamentos por meio da regulação, priorizando atendimento à população regional da Unidade de Saúde Regional;

Art. 3º Que a SESA inclua no contrato de gestão com o ISGH para gerenciamento das Unidades Hospitalares da Rede SESA a inclusão de indicadores e metas que possibilitem o acompanhamento e avaliação do atendimento prestado a população da sua área de abrangência e a referenciada de outras regiões de saúde do estado;

Art. 4º Que a SESA-CE, priorize o fortalecimento do desempenho da Atenção Primária para o atendimento à população, objetivando diagnósticos precoces de doenças, principalmente da Tuberculose, destacando a população de rua, no sentido de evitar internações hospitalares;

Art. 5º Que a SESA-CE, viabilize a distribuição de pessoal oriundo da FUNSAÚDE, para as Unidades de Saúde Hospitalares;

Art. 6º Que a SESA-CE promova articulação junto aos gestores municipais de saúde, no sentido de viabilizar a garantia de deslocamentos de pacientes vindos para atendimentos nas unidades de saúde da capital em transportes adequados e estadias em casa de apoio quando necessário.

Art. 7º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE**  
Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**RESOLUÇÃO N°38/2023 – CESAU/CE.****APROVA OS ENCAMINHAMENTOS DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE MONITORAMENTO DOS PLANOS REGIONAIS DE SAÚDE DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de ratio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando que o 1º Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos de Saúde Regional, das 5(cinco) Regiões de Saúde do Estado do Ceará pelo Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, realizado no dia 13 de setembro de 2023, que se propôs analisar, monitorar e acompanhar os planos regionais de saúde, no que dispõe a Lei Estadual nº 17.006/2019, considerando o fortalecimento das instâncias de governança interfederativa regional e de controle social, identificados nas ações e nos serviços de saúde oferecidos à população regional usuária, com vistas a superação e enfrentamento de iniquidades em saúde e: I – da identificação das necessidades de saúde regionais; II – das medidas de superação das desigualdades e a progressiva diminuição das disparidades regionais; III – dos vazios assistenciais; IV – da qualificação da assistência; V – dos serviços de saúde públicos e privados conveniados prestados na região; VI – dos dados do mapa da saúde; VII – identificação das diretrizes da conferência de saúde expressas nos planos regionais de saúde; VIII – identificação de informações em saúde e o registro de dados dos usuários para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos sistemas regionais; IX – dos planos e projetos governamentais estaduais estratégicos para a saúde, as articulações Intersetoriais e demais informações de interesse da saúde; Considerando que no 1º Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos Regionais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE/SESA, apresentou o Painel Temático: A importância das Regiões de Saúde do Ceará para a Saúde Pública – Lei nº 17006/2019, com amplo debate e esclarecimentos; Considerando que no 1º Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos Regionais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará a Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CEARÁ, apresentou o Painel Temático: A importância da organização, execução, monitoramento e avaliação dos Planos Regionais de Saúde para a respectiva Região, com amplo debate e esclarecimentos; Considerando que no 1º Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos Regionais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará foi apresentado pelas Superintendências Regionais de Saúde do Ceará os seus respectivos Planos Regionais de Saúde 2023-2027; CONSIDERANDO a Recomendação Nº16/2023-CANOAS/CESAU/SESA do 1º Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos Regionais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará, realizado no dia 13 de setembro de 2023, modo presencial; CONSIDERANDO a 23ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – modo virtual, ocorrida em 05/10/2023, que analisou a Recomendação Nº16/2023-CANOAS/CESAU/SESA, e após amplo debate os Conselheiros Estaduais de Saúde presentes na Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, resolveram deliberar pela aprovação dos encaminhamentos do 1º Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos Regionais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará; RESOLVE,

Art.1º. Aprovar os encaminhamentos do Seminário:

- 1) Que seja incluído nos Planos Regionais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará, ações para as populações indígenas, quilombolas, ciganos, entre outras populações em vulnerabilidade;
- 2) Que sejam implantadas as Centrais de Regulação nas Regiões de Saúde do Estado do Ceará, obedecendo o ART.6º parágrafo 2º da Lei 17.006/2019.
- 3) Que sejam implantadas ainda neste ano de 2023, as cinco Comissões Regionais de Saúde do Controle Social nas cinco Superintendências Regionais de Saúde conforme a Lei 17.006 de 2019;

Art. 2º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE**  
Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETARIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°39/2023 – CESAU/CE**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS POSSES DOS CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE IRANYR MARIA SOARES NA VAGA DE SUPLENTE NO SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, REPRESENTANTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS COM ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO. CHRISTIANE PINHEIRO DIOGO NA VAGA DE SUPLENTE NO SEGMENTO DE USUÁRIOS, REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB-CEARÁ. MARIA LUZIANA DA COSTA E FRANCISCO WLADSON ALMEIDA DA SILVA NAS VAGAS DE TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, NO SEGMENTO DE USUÁRIOS, REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO DE FORTALEZA, PARA O PÉRIODO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 A 8 DE JULHO DE 2023.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 vete ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da



saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação em sua 503ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 28 de setembro de 2023; RESOLVE,

Art. 1º Empregar IRANYR MARIA SOARES na vaga de Suplente no Segmento de Profissionais de Saúde representantes das Entidades Estaduais, para o período de 28 de setembro de 2023 a 8 de julho de 2023;

Art. 2º Empregar CHRISTIANE PINHEIRO DIOGO na vaga de Suplente no Segmento de Usuário representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE, para o período de 28 de setembro de 2023 a 8 de julho de 2023;

Art. 3º Empregar MARIA LUZIANA DA COSTA e FRANCISCO WLADSON ALMEIDA DA SILVA nas vagas respectivamente de Titular e Suplente no Segmento de Usuários representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza, para o período de 28 de setembro de 2023 a 8 de julho de 2023;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE**  
Fortaleza, 2 de outubro de 2023

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)** **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 20/2023 08108538/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 32.336,30 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 21/08/ a 20/09/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°28/2023** **PROCESSO: NUP 24001.019753/2023-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.038,63(quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos), junto ao HOSPITAL REGIONAL UNIMED, inscrito no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de julho de 2023, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Eliana Régia Barbosa de Almeida  
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR - COREG  
Ciente: Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°50/2023** **PROCESSOS N°08121755/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 350.045,51(Trezentos e cinquenta mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), junto à COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos ENFERMEIROS, no período de 21.08.23 à 20.09.2023. Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA 51/2023** **PROCESSO N°:07999307/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito CNPJ no 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 641.127,53 (Seiscents e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), junto à COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços dos Médicos Clínicos, no período de 21/08 à 20/09/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luro Vieira Perdigão Neto  
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº08088278/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 5.762,93 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é contratação em horas/ano de serviços especializados de Auxiliar de Radiologia, referente ao período de Setembro2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05528536/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 61.759,53 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto à TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.359.863/0001-70, cujo objeto é locação de 37 ventiladores mecânicos, referente ao mês de Maio de 2023 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**HOSPITAL GERAL DR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
**PROCESSO Nº24001.029633/2023-52**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer Dívida no valor de R\$ 791.195,12 (setecentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA COAPH - COAPH - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais na área de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 60/2023, realizados no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2023, para atender as necessidades do HGCC. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HGCC

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº051/2023** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001968/2023-68. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPÉRINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2023, 17 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FLÁVIA TEIXEIRA SABÓIA Matrícula Nº 301598.8.8	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Tuberculose.	09 a 11 de outubro de 2023.	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2022**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob, o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", e §§º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.576, de 07 de Março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº20/2022, decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Motorista – CE000586/2023) e vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023., pactuado entre o Sindicato das Emp. de Asseio e Cons. do Estado do Ceará e o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviário do Estado do Ceará, retroativo a 01 de janeiro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 6.014,26 (seis mil, quatorze reais e vinte e seis centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 8.377,51 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 8.936,11 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22/09/2023; XIII - SIGNATARIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
ASSESSORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua João Crispim, 1325, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-285, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.584/0001-20. OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em: O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontra-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05511.24200003.10.122.211.20776.03.339030.1.659. 9200000.1 - Fonte 659 - MAPP 800 - PF 240.301.803.2020M. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- CONTRATANTE e MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
ASSESSORA JURÍDICA



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº489-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.003-3-1, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26/10/2023, com finalidade de participar de reunião técnica para fins de alinhamento de procedimentos técnicos inerentes ao fluxo de prestação de serviços e fornecimento de COMPONENTES considerando OS preceitos estabelecidos no Pacto Administrativo n.º 09196370/2020, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 542/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea no valor de 5.413,82 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.182,64 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº490-A/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.547-1-7, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26/10/2023, com a finalidade de participar de reunião técnica para fins de alinhamento de procedimentos técnicos inerentes ao fluxo de prestação de serviços e fornecimento de COMPONENTES considerando OS preceitos estabelecidos no Pacto Administrativo n.º 09196370/2020, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 543/2023, Assessorando O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea no valor de 5.413,82 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.182,64 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº507-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem o translado da aeronave PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 558/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507-D/2023-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	IV	09/10/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	09/10/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
<b>TOTAL</b>									<b>90,78</b>

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº508-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SHARIANDRO ALMEIDA LUCIO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 304.136-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá, a **vijar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 09/10/2023, com a finalidade de realizar o transporte de materiais de expediente, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 557/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº509-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFAEL ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 308.501-1-4, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 à 16/10/2023, com a finalidade de realizar treinamento em Helicóptero EC-145 na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 556/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº510-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, no período de 09 à 16/10/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 555/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº511-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 554/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511-D/2023-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Tenente Coronel PM	111.571-1-4	IV	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	Major PM	151.836-1-6	IV	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Subtenente BM	109.034-1-6	V	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	V	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	V	09 à 16/10/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>2.090,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº512-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem visita ao Batalhão daquele Município, para verificarem as instalações da CIOPS daquela região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 551/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512-D/2023-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.020-6-7	III	16 à 18/10/2023	Crateús-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	202,39
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	Subtenente BM	113.817-1-5	V	16 à 18/10/2023	Crateús-CE	2 (duas) e meia	61,33	5%	161,00
<b>TOTAL</b>									<b>363,39</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº513-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 566/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513-D/2023-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	V	14 e 15/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
LYDIANA DE SENA COSTA	Cabo PM	305.567-1-2	V	14 e 15/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	Cabo PM	304.831-1-1	V	14 e 15/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
<b>TOTAL</b>									<b>276,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº514-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 565/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514-D/2023-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL ALVES DE SOUSA	Subtenente PM	125.378-1-6	V	13 e 14/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	3º Sargento PM	304.850-1-7	V	13 e 14/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	Soldado PM	308.643-6-0	V	13 e 14/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
<b>TOTAL</b>									<b>276,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº516-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 562/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516-D/2023-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	1º Sargento PM	134.335-1-8	V	12 e 13/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
DANIELLE DA COSTA SILVA	3º Sargento PM	301.090-1-5	V	12 e 13/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Cabo PM	302.995-1-5	V	12 e 13/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
<b>TOTAL</b>									<b>276,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº517-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.565-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 16 à 21/10/2023, com a finalidade de realizar visitas técnicas de georreferenciamento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 561/2023, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº518-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 000.153-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 16 à 21/10/2023, com a finalidade de realizar visitas técnicas de georreferenciamento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 560/2023, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº519-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 559/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº519-D/2023-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	V	11 e 12/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	2º Sargento PM	135.957-1-2	V	11 e 12/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	V	11 e 12/10/2023	Itarema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>276,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº521-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem o translado das aeronaves PR-EES (Fênix 07) e PR-YHB (Fênix 11), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 567/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521-D/2023-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOBABURO CLAUDIO SAWAKI	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	16/10/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	16/10/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
<b>TOTAL</b>							<b>90,78</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº522-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Várzea Alegre-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 564/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522-D/2023-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	IV	14/10/2023	Várzea Alegre-CE	½ (meia)	64,83	40%	32,42
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	IV	14/10/2023	Várzea Alegre-CE	½ (meia)	64,83	40%	32,42
<b>TOTAL</b>							<b>64,84</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº523-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELTON GADELHA VIANA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 125.498-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no dia 16/10/2023, com a finalidade de realizar manutenção na aeronave PR-EES (Fênix 07) neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 577/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº524-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 576/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524-D/2023-GS DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	IV	17 à 23/10/2023	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%	238,26
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	106.267-1-4	V	17 à 23/10/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
<b>TOTAL</b>									<b>463,65</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2544/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº1881/2023-GS, datada de 24 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2023. 2. **DESIGNAR** o militar **OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº. 300.302-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.645,06 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2563/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o militar **JOSE CONRADO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº. 309.097-6-3, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.645,06 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2608/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2608/2023 - GS, 05 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Eduardo Cosme Taveira Junior	Policial Militar	112.846-1-2			68,66666666666667
Francisco Marcelo Gomes da Silva	Policial Militar	302.828-1-7			68,66666666666667
Pedro Junior Gomes de Abreu	Policial Militar	309.067-8-0			68,66666666666667
Antônio Fred Araújo de Sousa	Policial Militar	304.196-1-8			68,66666666666667
Isaac Kleysson de Vasconcelos Costa	Policial Militar	303.814-1-6			68,66666666666667
José de Ribamar Pereira Junior	Policial Militar	306.306-1-0			68,66666666666667
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2609/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2609/2023 - GS, 05 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 Revólver Cal. 38	R\$ 452,00	226
José da Silva Braga	Policial Militar	308.827-7-6	13 Munições		226
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 452,00</b>

PM's = 02

Valor Geral = R\$ 452,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 13

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2610/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2610/2023 - GS, 05 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Deyberth dos Santos Costa	Policial Militar	308.460-1-X			105,00
Fabiano Rodrigues de Souza	Policial Militar	307.812-1-X			105,00
Jonnas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X			105,00
Dimitri Jasson Serpa Ferreira	Policial Militar	304.197-1-5			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2616/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2616/2023 - GS, 06 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos André da Silva Pereira	Policial Civil	198.231-1-3			68
Antonio Ribeiro Veloso Neto	Policial Civil	167.798-1-4			68
Breno Vitoriano Lopes Ferreira	Policial Civil	167.924-1-1			68
Vanessa de Holanda Oliveira	Policial Civil	300.030-7-1			68
Vitoria Virginia da Silva	Policial Civil	300.039-4-2			68
Thainne Lilith Soares de Sousa	Policial Civil	300.029-6-2			68
Rodrigo Raimar Andrade Leite	Policial Civil	300.031-7-9			68
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 476,00</b>

PC's = 07

Valor Geral = R\$ 476,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 19

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2617/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2617/2023 - GS, 06 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jonas Wendel Leal da Costa	Policial Militar	308.389-1-2			30,2857142857143
Reginaldo Marques Nogueira	Policial Militar	135.051-1-X			30,2857142857143
Francisco Tiago da Silva Castro	Policial Militar	587.734-1-7			30,2857142857143
Marcos Lowrane Ferreira Maciel	Policial Militar	587.753-1-2			30,2857142857143
Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa	Policial Militar	587.753-1-2			30,2857142857143
Renan Santiago Leão Silva	Policial Militar	306.566-1-X			30,2857142857143
José Luiz Gondim Abreu	Policial Militar	308.830-4-7			30,2857142857143
Francisco Italo de Souza	Policial Militar	308.811-3-3			30,2857142857143
Ediglayson Túlio Cardozo de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			30,2857142857143
Orlando José Oliveira de Souza Junior	Policial Militar	587.993-1-9			30,2857142857143
Marcio Augusto de Augusto	Policial Militar	306.765-1-3			30,2857142857143
Evaldo Gomes Pessoa Filho	Policial Militar	306.986-1-4			30,2857142857143
Caio Breno de Araújo Teixeira	Policial Militar	308.650-3-0			30,2857142857143
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			30,2857142857143
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 14

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

01 Revólver Cal. 38  
06 Munições

**PORATARIA Nº2730/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Maceió-AL, com a finalidade de participarem do IV Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste, conforme NUP 10061.037565/2023-86, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2730/2023-GS DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.			
ELESBÃO CONTARDO SOUZA PASSOS	Tenente Coronel PM	103.844-1-9	IV	29/10 à 02/11/2023	Maceió-AL	4 (quatro) e meia	166,49	40%	166,49	3.493,45	4.708,83
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º Tenente PM	843.962-3-0	IV	29/10 à 02/11/2023	Maceió-AL	4 (quatro) e meia	166,49	40%	166,49	3.493,45	4.708,83
<b>TOTAL</b>											<b>9.417,66</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2731/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº 330.137-1-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de Várzea Grande-MT, no período de 15 à 28/10/2023, com a finalidade de participar da 3ª edição do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso - CBMMT, conforme NUP 10021.006272/2023-23, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 6.085,50 (seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 8.718,67 (oitro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2810/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaruana-CE, com a finalidade de participarem da solenidade de inauguração da Sala Lilás, instalada na Delegacia daquele Município, conforme NUP 10001.014159/2023-50, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2810/2023-GS DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	1º Sargento PM	134.508-1-1	V	16/10/2023	Jaguaruana-CE	½ (meia)		61,33	30,67
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	3º Sargento PM	304.197-1-5	V	16/10/2023	Jaguaruana-CE	½ (meia)		61,33	30,67
<b>TOTAL</b>									<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2811/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 152.097-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade São Paulo-SP, no período de 24 à 26/10/2023, com a finalidade de participar da Reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, conforme NUP 10001.014160/2023-84, Assessorando O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 4.177,53 (quatro mil, cem e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.842,31 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº2821/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.000851/2023-11 - NUP, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **SÉRGIO LOPES SANTANA**, Capitão QOAPM, matrícula nº 0507391-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 04/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.002793/2023-54 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora **LUANA MIRANDA NOGUEIRA SARAIVA**, matrícula 300.022-7-X, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01.03.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.011840/2023-51 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO**, matrícula 300.912-1-3, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02.08.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº97/2023/GAB/PCCE.

#### ALTERA OS ARTS. 1º E 2º DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº53/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO GESTORA DE ATIVOS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará e art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão dos procedimentos, sempre com vistas aos princípios constitucionais; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a melhor destinação de bens apreendidos e sob a custódia da Polícia Civil do Ceará; CONSIDERANDO o comprovado interesse público na utilização de quaisquer dos bens de que trata o art. 61, Lei nº 11.343/06, os órgãos de polícia judiciária poderão deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público e garantida a prévia avaliação dos respectivos bens, na forma do art. 62 da Lei nº11.343/06; CONSIDERANDO a possibilidade de alienação antecipada de bens apreendidos que estiverem sujeitos à depreciação, deterioração ou dificuldade para sua manutenção, conforme disposto no art. 144-A do Código de Processo Penal Brasileiro e Art. 61 da Lei nº 11.343/06; CONSIDERANDO a possibilidade de cessão com transferência de patrimônio, provisório e definitivo a alienação de bens apreendidos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, coordenação e controle do acervo de bens apreendidos que estejam sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará, bem como a exigência de esforço comum e articulado de todas as unidades que compõem a estrutura do órgão nesse sentido; CONSIDERANDO a exigência de demonstração de existência de estrutura orgânica destinada à gestão de ativos apreendidos em procedimentos criminais capazes de auxiliar no controle e na alienação dos referidos bens e na efetivação de suas destinações, na forma do art. 2º da Lei nº 13.886/06, que alterou o §1º, inciso I, da Lei nº 7.560/86, que criou o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas. CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento da estrutura orgânica colegiada destinada à gestão de ativos apreendidos pela Polícia Civil, com o objetivo de promover o controle e a alienação dos referidos bens e efetuar a sua melhor destinação; RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Administrativa nº 53/2019, de 29 de outubro de 2019 (Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E, do dia 14/11/2019), que dispõe sobre a Comissão Gestora de Ativos Apreendidos em Procedimentos Criminais no âmbito da Polícia Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Comissão Gestora de Ativos Apreendidos no âmbito da Polícia Civil será composta da seguinte forma:

- Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Ceará – Presidente;
- Chefe de Gabinete do Delegado Geral – Membro;
- Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil – Membro;
- Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos – Membro;
- Coordenador do Núcleo de Gestão e Recuperação de Ativos – Membro;”

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Ativos Apreendidos no âmbito da Polícia Civil, além de outras determinadas pelo Delegado Geral, acompanhar, representar, sanear e opinar acerca da destinação de bens apreendidos sob responsabilidade da Polícia Civil do Ceará ou quando solicitado apoio por outros órgãos da Administração Pública;

Parágrafo Único. A representação e peticionamento judicial ou administrativo não excluem as atribuições do presidente do inquérito policial.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Recuperação de Ativos – DRA, através do Núcleo de Gestão e Recuperação de Ativos – NGRA, a prática dos atos de execução procedural da matéria constante da presente portaria, conforme regulamentação própria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em 17 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº100/2023/GAB/PCCE.

#### ALTERA A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº67/2023/GAB/PCCE.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, em complemento à Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28/06/2023, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA à Delegada de Polícia Civil TERESA CRISTINA CRUZ, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil para, no âmbito da Polícia Civil:



MISTO

FSC® C126031

I- deliberar acerca de assuntos referentes a demanda de servidores, podendo designar cargos em comissão, lotação, remoção, autorizar/suspender férias;  
 II- autorizar o acesso de servidores a sistemas administrativos;

III- deliberar acerca dos conflitos negativo e positivo de atribuições entre delegacias e entre departamentos.

IV- assinar portarias e sistemas para os fins delegados, bem como os demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, sem prejuízo da sua competência originária, prevista na legislação vigente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 6 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº103/2023/GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **VALESKA BASÍLIO FEIJÓ FRANÇA PINTO**, Matrícula Funcional nº 198.453-1-1, para responder pela chefia da Assessoria Jurídica da Polícia Civil, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°848/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012299/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.314-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°885/2023-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012228/2023-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.044-6-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°911/2023-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LEANDRO SOUZA JUVENIL**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.074-9-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2022**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITAMENTO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA PONTEC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PONTEC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.995/0001-39; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Silas Munguba nº 3128, sala 111, Serrinha, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 bem como, amparado no Parecer Jurídico nº 566/2023-ASSJUR, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.013944/2023-08, o qual foi acolhido "in toto" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do Contrato nº 058/2022, cujo objeto é o serviço de remoção e instalação de centrais de ar-condicionado



nas delegacias e ambientes da Polícia Civil do Estado do Ceará. Constitui-se ainda o reajuste no percentual de 4,61%-IPCA, conforme previsto na cláusula 5.1.1 do contrato especificado no Termo de Aditamento nº 001/2023. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO NAS DELEGACIAS E AMBIENTES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, para atender as necessidades da Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022/2023. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global de até R\$ 260.682,70 (Duzentos e sessenta mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta centavos) devendo a prestação do serviço ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato. GRUPO 2 (INTERIOR DO ESTADO): ESPECIFICAÇÃO: Remoção de centrais de ar-condicionado no Interior do Estado. QUANTIDADE: 400 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 204,51 / VALOR TOTAL: R\$ 81.804,00 - ESPECIFICAÇÃO: Instalação de centrais de ar-condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS. QUANTIDADE: 200 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 347,82 / VALOR TOTAL: R\$ 69.564,00 - ESPECIFICAÇÃO: Instalação de centrais de ar-condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS. QUANTIDADE: 150 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,63 / VALOR TOTAL: R\$ 64.594,50 - ESPECIFICAÇÃO: Instalação de centrais de ar-condicionado de 36.000 a 60.000 BTUS. QUANTIDADE: 80 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 434,78 / VALOR TOTAL: R\$ 34.782,40 - ESPECIFICAÇÃO: Sistema VRF 04 HP até 16 HP. QUANTIDADE: 15 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 662,52 / VALOR TOTAL: R\$ 9.937,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2023, com seu término em 31/10/2024, podendo ser prorrogado a critério da administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 058/2022, firmado em 01 de novembro de 2022; XII - DATA: 03 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Fátima Juliana Mesquita Sombra - PONTEC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará . OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de Serviços de Solução de Videomonitoramento**, incluindo suporte técnico, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência para atender as necessidades da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2023, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. Fundamenta-se ainda no processo administrativo nº 06425234/2023 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 01/11/2023 e término em 31/10/2026, prorrogável até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 50.439.955,68 (Cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o qual deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. DESCRIÇÃO: Serviços de provimento, gerenciamento, sustentação, administração de solução de ponto de monitoramento (Poste). QUANTIDADE MENSAL: 233 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.588,24 / VALOR MENSAL: R\$ 603.059,92 / VALOR TOTAL 36 MESES: R\$ 21.710.157,12 - DESCRIÇÃO: Serviços de provimento, gerenciamento, sustentação, administração de solução de captura 1 com gerenciamento e armazenamento em nuvem (PTZ). QUANTIDADE MENSAL: 206 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.436,47 / VALOR MENSAL: R\$ 377.791,61 / VALOR TOTAL 36 MESES: R\$ 13.600.497,96 - DESCRIÇÃO: Serviços de provimento, gerenciamento, sustentação, administração de solução de captura 2 com gerenciamento, análise inteligente e armazenamento em nuvem (LRP). QUANTIDADE MENSAL: 206 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.705,88 / VALOR MENSAL: R\$ 351.411,28 / VALOR TOTAL 36 MESES: R\$ 12.650.806,08 - DESCRIÇÃO: Serviços de provimento, gerenciamento, sustentação, administração de solução de captura 3 com gerenciamento e armazenamento em nuvem (DOME). QUANTIDADE MENSAL: 19 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,12 / VALOR MENSAL: R\$ 13.188,28 / VALOR TOTAL 36 MESES: R\$ 474.778,08 - DESCRIÇÃO: Serviços de provimento, gerenciamento, sustentação, administração de solução de monitoramento. QUANTIDADE MENSAL: 19 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.929,41 / VALOR MENSAL: R\$ 55.658,79 / VALOR TOTAL 36 MESES: R\$ 2.003.716,44, pagos em em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.183.521.20428.03.339040.1.5009100000.0 (todas as regiões). DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Carlos Alberto Campos Lopes - FISCAL DO CONTRATO e José Valdeci Rebuças - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

Valeska Basílio Feijó França Pinto  
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

### TERMO DE APOSTILAMENTO - ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº026/2021 - SIC Nº1174821 - VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024 - OBJETO: SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - ÁREA TELEATENDIMENTO.

PROCESSO NUP: 10051.016531/2023-77

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Designar o servidor **ANTÔNIO BRUNO CAVALCANTE FARIA**, Matrícula nº 301.209-1-4 inscrito no CPF sob o nº 016.596.724-22, lotado no DGP para atuar como Fiscal de Contrato que representará a Superintendência da Polícia Civil perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições abaixo especificadas: DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO: FISCAL DO CONTRATO: Aquele que atua pontualmente, acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado. Ele subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório. a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993; b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual; c) comunicar ao Gestor sobre o descumprimento contratual praticado pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, ocasião em que o Gestor do Contrato deverá abrir procedimento administrativo para apurar aludido descumprimento; d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante; e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços; f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções; g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado; h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento; i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais; j) encaminhar toda a documentação necessária à unidade correspondente para pagamento; k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração; l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista; m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual; SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº047/2023 – CPP** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V, c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.012737/2023-17, contida na Nota nº054/2023-CPP, publicada no BCG nº097, de 24/05/2023, RESOLVE PROMOVER: à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM Nº 28.434 JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO FILHO, M.F.:306.229-1-X. QCG em Fortaleza-CE, de 29 de setembro de 2023. (Decreto do Estado nº34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº245/2023 – GC** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no VIPROC 08285766/2023, RESOLVE conceder a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de setembro a 30 de setembro de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2023-GC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023.

Opm: ASSESSORIA DO GÁBINETE DO COMANDO-GERAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	11890016	56	RS 30,78	RS 1.723,68
2	SUBTEN	ELANDIO MONTEIRO DA COSTA	12755112	56	RS 30,78	RS 1.723,68
3	SUBTEN	GLAUCIA MARQUES GOMES	11086314	8	RS 30,78	RS 246,24
4	1ºSGT	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	13524017	18	RS 30,78	RS 554,04
5	1ºSGT	ROGERIO DA SILVA SOUZA	12735111	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	30926234	60	RS 24,62	RS 1.477,20
7	SD	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	30897021	48	RS 24,62	RS 1.181,76
8	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	3088390X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
9	SD	RICARDO HOLANDA MOTA	30771710	44	RS 24,62	RS 1.083,28
10	SD	YURI SILVA CHAGAS	30926765	72	RS 24,62	RS 1.772,64

Total de militares: 10

Total de horas: 440

Valor total (R\$): RS 11.904,64

Opm: ASSESSORIA JURÍDICA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	1131841X	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	SUBTEN	FRANCISCO JACINTO SILVA	10708710	54	RS 30,78	RS 1.662,12
3	3ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	30389816	66	RS 30,78	RS 2.031,48
4	3ºSGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	30213718	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	SD	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	3072481X	74	RS 24,62	RS 1.821,88

Total de militares: 5

Total de horas: 266

Valor total (R\$): RS 8.026,84

Opm: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	30077318	60	RS 30,78	RS 1.846,80
2	3ºSGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	30203410	84	RS 30,78	RS 2.585,52
3	SD	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	30890906	78	RS 24,62	RS 1.920,36
4	SD	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	30879562	30	RS 24,62	RS 738,60
5	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	30915178	24	RS 24,62	RS 590,88
6	SD	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	30877853	42	RS 24,62	RS 1.034,04
7	SD	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	30908503	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 7

Total de horas: 342

Valor total (R\$): RS 9.307,08

Opm: ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS	10384419	6	RS 43,08	RS 258,48
2	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	84396230	50	RS 36,93	RS 1.846,50
3	SUBTEN	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10975611	8	RS 30,78	RS 246,24
4	1ºSGT	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	62	RS 30,78	RS 1.908,36
5	3ºSGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	30153111	54	RS 30,78	RS 1.662,12
6	3ºSGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	30404513	54	RS 30,78	RS 1.662,12
7	3ºSGT	CHARLLYS CASTRO MARQUES	30164210	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	3ºSGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	30141415	54	RS 30,78	RS 1.662,12
9	3ºSGT	EDNEY FONSECA BRAGA	30184513	84	RS 30,78	RS 2.585,52
10	3ºSGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	30385411	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	30272811	80	RS 30,78	RS 2.462,40
12	3ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	30188519	72	RS 30,78	RS 2.216,16
13	3ºSGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	30208714	24	RS 30,78	RS 738,72
14	3ºSGT	JOSE NILTON BARROSO MOURA	30062116	40	RS 30,78	RS 1.231,20
15	3ºSGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	30794710	48	RS 30,78	RS 1.477,44
16	3ºSGT	MARIA DAMIANA LOPES	30133013	18	RS 30,78	RS 554,04
17	3ºSGT	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	30172019	24	RS 30,78	RS 738,72
18	CB	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	30437810	18	RS 24,62	RS 443,16
19	CB	GUILHERME MARCOS DIOGENES	30550412	36	RS 24,62	RS 886,32
20	CB	KASSIANO ALVES TAVARES	3055101X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
21	CB	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	12	RS 24,62	RS 295,44
22	CB	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	30653912	54	RS 24,62	RS 1.329,48
23	SD	ALVARO ARAUJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	30870824	36	RS 24,62	RS 886,32
24	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	30908759	44	RS 24,62	RS 1.083,28
25	SD	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	3089099X	54	RS 24,62	RS 1.329,48
26	SD	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	30899849	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	SD	ENIO ALMEIDA SALES	30707915	18	RS 24,62	RS 443,16
28	SD	FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	60	RS 24,62	RS 1.477,20



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	42	RS 24,62	RS 1.034,04
30	SD	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	30916913	78	RS 24,62	RS 1.920,36
31	SD	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	30872223	60	RS 24,62	RS 1.477,20
32	SD	VANIA DA COSTA	30870557	8	RS 24,62	RS 196,96
33	SD	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	30916441	8	RS 24,62	RS 196,96
34	SD	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	30875729	36	RS 24,62	RS 886,32
35	SD	WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	30901177	64	RS 24,62	RS 1.575,68

Total de militares: 35

Total de horas: 1468

Valor total (R\$): RS 41.143,46

Opm: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2°TEN	NIVEA SA COSTA	10936012	24	RS 36,93	RS 886,32
2	SUBTEN	HILAILTON LUCIO DE ANDRADE	10535816	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	3°SGT	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	15171219	32	RS 30,78	RS 984,96

Total de militares: 3

Total de horas: 104

Valor total (R\$): RS 3.348,72

Opm: COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	12520018	8	RS 43,08	RS 344,64

Total de militares: 1

Total de horas: 8

Valor total (R\$): RS 344,64

Opm: 1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1°TEN	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	11314414	12	RS 30,78	RS 369,36
3	SUBTEN	KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS	10857910	49	RS 30,78	RS 1.508,22
4	SUBTEN	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	11081312	12	RS 30,78	RS 369,36
5	SUBTEN	SYDCLEY BARROS FEITOSA	11882412	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1°SGT	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	13578710	30	RS 30,78	RS 923,40
7	1°SGT	PAULO EDUARDO DE SOUSA	13448515	12	RS 30,78	RS 369,36
8	2°SGT	JEAN CARLOS VIEIRA DE MOURA	13518114	12	RS 30,78	RS 369,36
9	2°SGT	ROMULO EUSTAQUIO ARAUJO DE AGUIAR	13631611	24	RS 30,78	RS 738,72
10	2°SGT	SILVINO SILVA DUARTE	13619719	32	RS 30,78	RS 984,96
11	3°SGT	ANDRE FARIA TEIXEIRA BARBOSA	30333012	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	3°SGT	DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30062914	44	RS 30,78	RS 1.354,32
13	3°SGT	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30114612	24	RS 30,78	RS 738,72
14	3°SGT	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	30223713	20	RS 30,78	RS 615,60
15	3°SGT	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	30234316	18	RS 30,78	RS 554,04
16	3°SGT	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	30234812	50	RS 30,78	RS 1.539,00
17	3°SGT	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	30288912	18	RS 30,78	RS 554,04
18	CB	DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	30483219	24	RS 24,62	RS 590,88
19	CB	EDJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	58805718	45	RS 24,62	RS 1.107,90
20	CB	EDUARDO DE SOUSA CORREA	30910281	46	RS 24,62	RS 1.132,52
21	CB	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	30386116	46	RS 24,62	RS 1.132,52
22	CB	FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	3001491X	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	IVAN QUEIROZ ARAUJO	30439619	24	RS 24,62	RS 590,88
24	CB	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	30	RS 24,62	RS 738,60
25	CB	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	30310314	24	RS 24,62	RS 590,88
26	CB	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	30384016	80	RS 24,62	RS 1.969,60
27	CB	RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO	30654412	32	RS 24,62	RS 787,84
28	CB	RODRIGO COSTA BARBOSA	30413415	33	RS 24,62	RS 812,46
29	CB	ROSANGELA DE PAULA SILVA	30572912	6	RS 24,62	RS 147,72
30	CB	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	30450310	24	RS 24,62	RS 590,88
31	SD	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	30810716	6	RS 24,62	RS 147,72
32	SD	BRUNO DE CASTRO PRADO	30914899	26	RS 24,62	RS 640,12
33	SD	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	30898699	36	RS 24,62	RS 886,32
34	SD	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	30749316	24	RS 24,62	RS 590,88
35	SD	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	30915011	42	RS 24,62	RS 1.034,04
36	SD	CAIO JEFFESSON SALES DO NASCIMENTO	30002903	62	RS 24,62	RS 1.526,44
37	SD	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	30915240	50	RS 24,62	RS 1.231,00
38	SD	DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	18	RS 24,62	RS 443,16
39	SD	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	30003683	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	GERRARA MOURA DOS SANTOS	30009193	12	RS 24,62	RS 295,44
41	SD	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	30003799	36	RS 24,62	RS 886,32
42	SD	IGOR DE SOUSA BORGES	30013751	6	RS 24,62	RS 147,72
43	SD	IGOR DIOGENES LEITAO	30917715	24	RS 24,62	RS 590,88
44	SD	IRLA TORQUATO FARIAS	30917774	24	RS 24,62	RS 590,88
45	SD	JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	30022696	12	RS 24,62	RS 295,44
46	SD	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	30003977	24	RS 24,62	RS 590,88
47	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	30004051	44	RS 24,62	RS 1.083,28
48	SD	JOSE DA SILVA BRAGA	30882776	52	RS 24,62	RS 1.280,24
49	SD	LEOHANDSON SANTOS DA SILVA	30005724	42	RS 24,62	RS 1.034,04
50	SD	LORENA DE FATIMA TAVARES DO AMARAL MACIEL	30002628	18	RS 24,62	RS 443,16
51	SD	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	30005856	42	RS 24,62	RS 1.034,04
52	SD	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	30005902	30	RS 24,62	RS 738,60
53	SD	MIGUEL DA SILVA SOUSA	30005953	18	RS 24,62	RS 443,16
54	SD	RENATO ANDERSON SILVA NEVES	30930460	24	RS 24,62	RS 590,88
55	SD	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	30021061	54	RS 24,62	RS 1.329,48
56	SD	SAMARA LINO DE BRITO	30872177	49	RS 24,62	RS 1.206,38
57	SD	THIAGO FERREIRA DE SOUSA	30887921	55	RS 24,62	RS 1.354,10
58	SD	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	30902726	12	RS 24,62	RS 295,44
59	SD	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	30900707	42	RS 24,62	RS 1.034,04
60	SD	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	30006364	50	RS 24,62	RS 1.231,00
61	SD	WILLIAM CABRAL DE LIMA	30006372	38	RS 24,62	RS 935,56

Total de militares: 61

Total de horas: 1857

Valor total (R\$): RS 48.509,70

Opm: 2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1°TEN	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	8	RS 36,93	RS 295,44
2	1°TEN	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	84396648	12	RS 36,93	RS 443,16

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	SUBTEN	ADIMIR MENDES SANTOS	12536119	42	RS 30,78	RS 1.292,76
4	SUBTEN	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	MARCIO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11889816	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	3ºSGT	HERLANDO ALVES BEZERRA	30085515	50	RS 30,78	RS 1.539,00
7	CB	IZAIAS GOMES RIBEIRO	30422619	36	RS 24,62	RS 886,32
8	CB	LEANDRO SANTANA AMORIM	3039531X	36	RS 24,62	RS 886,32
9	CB	LEONARDO DE ALENCAR MENDONÇA	30486919	6	RS 24,62	RS 147,72
10	CB	MARLON SANTOS MAIA	30779010	48	RS 24,62	RS 1.181,76
11	CB	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	30250915	54	RS 24,62	RS 1.329,48
12	SD	AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA	30000838	6	RS 24,62	RS 147,72
13	SD	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	30002806	28	RS 24,62	RS 689,36
14	SD	ALLYSSON DAVID NUNES SABINO	30002849	12	RS 24,62	RS 295,44
15	SD	ANITA PERES MELO DO AMARAL	30009185	6	RS 24,62	RS 147,72
16	SD	DANIELLY CRISTINA VASCONCELOS	3086591X	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	30701119	48	RS 24,62	RS 1.181,76
18	SD	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	3089930X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
19	SD	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA	30007778	6	RS 24,62	RS 147,72
20	SD	IGOR FREITAS MUNIZ	30006852	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	IGOR SOARES FEITOSA	30007158	18	RS 24,62	RS 443,16
22	SD	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	30022327	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	SD	JANILSON CARLOS DE FREITAS BARBOSA	30003942	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	30882172	84	RS 24,62	RS 2.068,08
25	SD	JOAO GABRIEL GUEDES SILVA	30004027	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	MATEUS ALVES DE CARVALHO	30000803	24	RS 24,62	RS 590,88
27	SD	MATEUS MELO AGUIAR	30014782	18	RS 24,62	RS 443,16
28	SD	MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	30904761	30	RS 24,62	RS 738,60
29	SD	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	30829115	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	RONIAS PEREIRA DE SOUZA	30918215	44	RS 24,62	RS 1.083,28
31	SD	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	3000633X	6	RS 24,62	RS 147,72
32	SD	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30906306	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	WILLIAM LOPES SANTANA	30010701	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 33

Total de horas: 898

Valor total (R\$): RS 23.254,32

Opm: 3ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	14	RS 36,93	RS 517,02
2	1ºTEN	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	84397210	40	RS 36,93	RS 1.477,20
3	SUBTEN	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	10727111	30	RS 30,78	RS 923,40
4	SUBTEN	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	10846315	78	RS 30,78	RS 2.400,84
5	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	13428115	18	RS 30,78	RS 554,04
6	2ºSGT	ADERILDON BEZERRA RODRIGUES	15125411	44	RS 30,78	RS 1.354,32
7	2ºSGT	EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA	1347351X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
8	2ºSGT	FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO	09703810	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	2ºSGT	MARCIO ALEXANDRE BERNARDINO	13471916	42	RS 30,78	RS 1.292,76
10	3ºSGT	FRANCISCO CRUZ PAULINO	30085213	38	RS 30,78	RS 1.169,64
11	3ºSGT	IURY BARROS MENDONÇA	30355911	24	RS 30,78	RS 738,72
12	3ºSGT	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	30227417	32	RS 30,78	RS 984,96
13	3ºSGT	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	30326814	30	RS 30,78	RS 923,40
14	CB	ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA	30560515	48	RS 24,62	RS 1.181,76
15	CB	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30010612	32	RS 24,62	RS 787,84
16	CB	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	30398211	82	RS 24,62	RS 2.018,84
17	CB	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	3061741X	12	RS 24,62	RS 295,44
18	CB	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	30249712	54	RS 24,62	RS 1.329,48
19	CB	ROMULO MENEZES RIBEIRO	30320913	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	ISAC DOS SANTOS ARAUJO	30024923	30	RS 24,62	RS 738,60
21	SD	JESSIKA MAYARA SILVINO RODRIGUES	30026101	22	RS 24,62	RS 541,64
22	SD	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	30823214	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	SD	JOAO PAULO ABREU MARTINS	30882253	30	RS 24,62	RS 738,60
24	SD	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	30681010	48	RS 24,62	RS 1.181,76
25	SD	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	30873092	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIA	30907116	52	RS 24,62	RS 1.280,24
27	SD	MARCIO MAGALHAES LIMA	30741110	42	RS 24,62	RS 1.034,04
28	SD	VITOR VIANA DA COSTA	30916557	20	RS 24,62	RS 492,40
29	SD	WAGNER PRATA SILVA	30868587	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 29

Total de horas: 1078

Valor total (R\$): RS 29.829,26

Opm: 4ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	EDNALDO GADELHA MACIEL	84398012	60	RS 36,93	RS 2.215,80
2	1ºSGT	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	13440913	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	SD	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	30733517	48	RS 24,62	RS 1.181,76
4	SD	CAETANO EDNARDO PRADO RIBEIRO FILHO	3088132X	18	RS 24,62	RS 443,16
5	SD	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	30002938	60	RS 24,62	RS 1.477,20
6	SD	Diego Bezerra Marques	30866126	38	RS 24,62	RS 935,56
7	SD	DOUGLAS DE SOUSA VERAS	30002946	6	RS 24,62	RS 147,72
8	SD	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	30886631	54	RS 24,62	RS 1.329,48
9	SD	JAIRO LINHARES MONTEIRO JUNIOR	30003934	42	RS 24,62	RS 1.034,04
10	SD	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	30881834	6	RS 24,62	RS 147,72
11	SD	JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	3000485X	36	RS 24,62	RS 886,32
12	SD	JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIOR	30882717	68	RS 24,62	RS 1.674,16
13	SD	SILAS RODRIGUES ARAGAO	30006348	80	RS 24,62	RS 1.969,60

Total de militares: 13

Total de horas: 564

Valor total (R\$): RS 14.919,96

Opm: 5ª COMPANHIA DO CPAC - REGIÃO SUL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	54	RS 36,93	RS 1.994,22
2	1ºTEN	GERFESON ALVES DANTAS	84396141	15	RS 36,93	RS 553,95

Total de militares: 2

Total de horas: 69

Valor total (R\$): RS 2.548,17

Opm: SUBCOMANDANTE-GERAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	36	RS 30,78	RS 1.108,08
2	3ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	12	RS 30,78	RS 369,36
3	3ºSGT	GERMANO SOUSA FREIRE	15173912	62	RS 30,78	RS 1.908,36



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	3ºSGT	TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	32	RS 30,78	RS 984,96
5	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	30025512	48	RS 24,62	RS 1.181,76
6	CB	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	30781317	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	CAMILA BRANDAO DE MIRANDA	3089734X	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 7

Total de horas: 228

Valor total (R\$): RS 6.488,08

Opm: 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	6	RS 36,93	RS 221,58
2	2ºTEN	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	1047051X	6	RS 36,93	RS 221,58
3	2ºTEN	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	36	RS 36,93	RS 1.329,48
4	2ºTEN	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	10237114	6	RS 36,93	RS 221,58
5	SUBTEN	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	11084311	30	RS 30,78	RS 923,40
6	SUBTEN	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	10926815	30	RS 30,78	RS 923,40
7	SUBTEN	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	10929911	24	RS 30,78	RS 738,72
8	SUBTEN	CARLOS ANDRE MONTEIRO	12528310	18	RS 30,78	RS 554,04
9	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	1053691X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
10	SUBTEN	EDUARDO AUGUSTO LOBO	11884210	18	RS 30,78	RS 554,04
11	SUBTEN	ELIESIO ALVES DA SILVA	10930715	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	SUBTEN	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	10371112	12	RS 30,78	RS 369,36
13	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	12562217	18	RS 30,78	RS 554,04
14	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	10235316	12	RS 30,78	RS 369,36
15	SUBTEN	FRANCISCO EDNILSON DOS SANTOS	11298613	24	RS 30,78	RS 738,72
16	SUBTEN	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	10708516	12	RS 30,78	RS 369,36
17	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	11256317	24	RS 30,78	RS 738,72
18	SUBTEN	JEAN DE CASTRO BRASIL	1083581X	24	RS 30,78	RS 738,72
19	SUBTEN	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	10597617	30	RS 30,78	RS 923,40
20	SUBTEN	JOSE LIMA DE SOUSA	10497612	18	RS 30,78	RS 554,04
21	SUBTEN	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	10538319	48	RS 30,78	RS 1.477,44
22	SUBTEN	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	11273912	24	RS 30,78	RS 738,72
23	SUBTEN	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	30	RS 30,78	RS 923,40
24	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	11303617	42	RS 30,78	RS 1.292,76
25	SUBTEN	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	10857414	12	RS 30,78	RS 369,36
26	SUBTEN	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	10850614	18	RS 30,78	RS 554,04
27	SUBTEN	LUIZ ALVES AMARO	0957901X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
28	SUBTEN	MARCONDES SOUSA DE ABREU	11020216	78	RS 30,78	RS 2.400,84
29	SUBTEN	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	10570514	6	RS 30,78	RS 184,68
30	SUBTEN	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	12743114	36	RS 30,78	RS 1.108,08
31	SUBTEN	MARDONIO SOUSA DE ABREU	10719917	18	RS 30,78	RS 554,04
32	SUBTEN	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	11020615	12	RS 30,78	RS 369,36
33	SUBTEN	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	11900917	48	RS 30,78	RS 1.477,44
34	SUBTEN	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12533918	24	RS 30,78	RS 738,72
35	SUBTEN	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	11898319	36	RS 30,78	RS 1.108,08
36	SUBTEN	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	11021212	48	RS 30,78	RS 1.477,44
37	SUBTEN	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	6	RS 30,78	RS 184,68
38	SUBTEN	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	11082815	18	RS 30,78	RS 554,04
39	1ºSGT	ANDRE PINHEIRO LIMA	1348791X	12	RS 30,78	RS 369,36
40	1ºSGT	ANTONIO DE SOUSA SOARES	10788218	54	RS 30,78	RS 1.662,12
41	1ºSGT	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	12544812	36	RS 30,78	RS 1.108,08
42	1ºSGT	CLEITON BORGES BIBIANO	1512881X	30	RS 30,78	RS 923,40
43	1ºSGT	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	12553617	48	RS 30,78	RS 1.477,44
44	1ºSGT	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1342781X	12	RS 30,78	RS 369,36
45	1ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	13499519	36	RS 30,78	RS 1.108,08
46	1ºSGT	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	13454515	36	RS 30,78	RS 1.108,08
47	1ºSGT	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	13477914	36	RS 30,78	RS 1.108,08
48	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1347821X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
49	1ºSGT	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1352601X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
50	1ºSGT	MARCO OLIVEIRA DA SILVA	13515719	30	RS 30,78	RS 923,40
51	1ºSGT	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	13455317	24	RS 30,78	RS 738,72
52	1ºSGT	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	10062713	36	RS 30,78	RS 1.108,08
53	1ºSGT	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	12	RS 30,78	RS 369,36
54	1ºSGT	PATRICIO ERICO DE SOUSA	13514410	12	RS 30,78	RS 369,36
55	1ºSGT	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	13601917	12	RS 30,78	RS 369,36
56	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	13450919	72	RS 30,78	RS 2.216,16
57	1ºSGT	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	13449317	48	RS 30,78	RS 1.477,44
58	1ºSGT	RONER GOMES DA SILVA	13453411	6	RS 30,78	RS 184,68
59	1ºSGT	VALDEMIR ANES PONTES	13518718	24	RS 30,78	RS 738,72
60	2ºSGT	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	13649014	30	RS 30,78	RS 923,40
61	2ºSGT	DANIEL MARQUES MACIEL	13646414	36	RS 30,78	RS 1.108,08
62	2ºSGT	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	13646716	42	RS 30,78	RS 1.292,76
63	2ºSGT	PAULO DE ALMEIDA GOMES	1360181X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
64	3ºSGT	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	30169417	54	RS 30,78	RS 1.662,12
65	3ºSGT	ALAN FABIO DA COSTA	30338510	12	RS 30,78	RS 369,36
66	3ºSGT	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	15159618	6	RS 30,78	RS 184,68
67	3ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	30085019	30	RS 30,78	RS 923,40
68	3ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	30137515	66	RS 30,78	RS 2.031,48
69	3ºSGT	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	30305019	36	RS 30,78	RS 1.108,08
70	3ºSGT	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	30226119	12	RS 30,78	RS 369,36
71	3ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	15180110	42	RS 30,78	RS 1.292,76
72	3ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	30142713	42	RS 30,78	RS 1.292,76
73	3ºSGT	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3020901X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
74	3ºSGT	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	30077814	6	RS 30,78	RS 184,68
75	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	30260619	18	RS 30,78	RS 554,04
76	3ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	30191110	30	RS 30,78	RS 923,40
77	3ºSGT	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	30169212	12	RS 30,78	RS 369,36
78	3ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	24	RS 30,78	RS 738,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
79	CB	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	3035091X	6	RS 24,62	RS 147,72
80	CB	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	30437713	24	RS 24,62	RS 590,88
81	CB	GILSON CECILIO DE ARAUJO	30409310	42	RS 24,62	RS 1.034,04
82	CB	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	30324412	48	RS 24,62	RS 1.181,76
83	CB	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	3048651X	24	RS 24,62	RS 590,88
84	CB	RAFAEL BARROS CAMPELO	30706013	18	RS 24,62	RS 443,16
85	CB	TIAGO DA SILVA SOUZA	30416619	6	RS 24,62	RS 147,72
86	SD	ALANA DA CUNHA SA	30879392	24	RS 24,62	RS 590,88
87	SD	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	30914643	12	RS 24,62	RS 295,44
88	SD	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	30893662	36	RS 24,62	RS 886,32
89	SD	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	3091029X	30	RS 24,62	RS 738,60
90	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	30906586	30	RS 24,62	RS 738,60
91	SD	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	30882075	30	RS 24,62	RS 738,60
92	SD	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	30907639	6	RS 24,62	RS 147,72
93	SD	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	30872770	36	RS 24,62	RS 886,32
94	SD	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	30644417	12	RS 24,62	RS 295,44
95	SD	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	30875443	24	RS 24,62	RS 590,88
96	SD	ROBERT FARIA MOTA	30885732	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 96

Total de horas: 2670

Valor total (R\$): RS 79.816,62

Opm: 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLÉIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	18	RS 36,93	RS 664,74
2	SUBTEN	ANDRE CAZE MOREIRA	10979315	16	RS 30,78	RS 492,48
3	SUBTEN	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	11074715	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES	10341515	24	RS 30,78	RS 738,72
5	SUBTEN	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	11886914	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	11019412	16	RS 30,78	RS 492,48
7	SUBTEN	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	11012213	24	RS 30,78	RS 738,72
8	SUBTEN	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	SUBTEN	JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO	10077117	64	RS 30,78	RS 1.969,92
10	1ºSGT	AYLSON DE SOUSA SILVA	13435014	32	RS 30,78	RS 984,96
11	1ºSGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	1360861X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
12	1ºSGT	FABIO FREITAS DE SOUZA	13507317	16	RS 30,78	RS 492,48
13	1ºSGT	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	12551215	32	RS 30,78	RS 984,96
14	1ºSGT	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	12746911	24	RS 30,78	RS 738,72
15	1ºSGT	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	13581916	8	RS 30,78	RS 246,24
16	2ºSGT	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA	13620512	8	RS 30,78	RS 246,24
17	2ºSGT	JOSE CLEANO ALVES FARIA	13597014	32	RS 30,78	RS 984,96
18	3ºSGT	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA	16613312	8	RS 30,78	RS 246,24
19	3ºSGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	30448715	16	RS 30,78	RS 492,48
20	3ºSGT	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	30054717	32	RS 30,78	RS 984,96
21	3ºSGT	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	30195310	24	RS 30,78	RS 738,72
22	3ºSGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	1516641X	24	RS 30,78	RS 738,72
23	3ºSGT	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	15167610	24	RS 30,78	RS 738,72
24	3ºSGT	JOSE THENORY LIMA MENEZES	30401913	32	RS 30,78	RS 984,96
25	3ºSGT	MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA	15172215	8	RS 30,78	RS 246,24
26	3ºSGT	WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	16	RS 30,78	RS 492,48
27	CB	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	3079141X	16	RS 24,62	RS 393,92
28	CB	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	30780418	32	RS 24,62	RS 787,84
29	CB	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	30309413	32	RS 24,62	RS 787,84
30	CB	LENNON MARCIEL PEREIRA	30641116	32	RS 24,62	RS 787,84
31	CB	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	30329813	32	RS 24,62	RS 787,84
32	CB	RAFAEL WILLAN DA SILVA	30653513	8	RS 24,62	RS 196,96
33	CB	SILAS RUBENS COSTA LOPES	3040081X	24	RS 24,62	RS 590,88
34	SD	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	30905245	56	RS 24,62	RS 1.378,72
35	SD	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	30741714	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 35

Total de horas: 898

Valor total (R\$): RS 26.124,90

Opm: 3ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	15134518	8	RS 43,08	RS 344,64
2	MAJ	FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES	13568316	8	RS 43,08	RS 344,64
3	2ºTEN	ENELRUY FREITAS LIRA	11001114	8	RS 36,93	RS 295,44
4	2ºTEN	JACKSON FABIO VIEIRA DA SILVA	10842719	8	RS 36,93	RS 295,44
5	SUBTEN	ABELARDO SILVA DE SOUSA	10235014	16	RS 30,78	RS 492,48
6	SUBTEN	ALBERY NONATO DA SILVA	12551916	8	RS 30,78	RS 246,24
7	SUBTEN	ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS	10854911	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	ANTONIO ABDIAS SOARES	10124417	22	RS 30,78	RS 677,16
9	SUBTEN	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	11311113	20	RS 30,78	RS 615,60
10	SUBTEN	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE LIMA	10922615	8	RS 30,78	RS 246,24
11	SUBTEN	ANTONIO MARCOS DOS ANJOS LIMA	10922712	24	RS 30,78	RS 738,72
12	SUBTEN	ANTONIO WILKSON DE ALCANTARA SOUSA	10815312	8	RS 30,78	RS 246,24
13	SUBTEN	CRISTIANO MENESSES DE ABREU	11314317	8	RS 30,78	RS 246,24
14	SUBTEN	EDSON MESQUITA DOS SANTOS	10928516	14	RS 30,78	RS 430,92
15	SUBTEN	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS SOUZA	10702615	14	RS 30,78	RS 430,92
16	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	12530110	22	RS 30,78	RS 677,16
17	SUBTEN	FRANCISCO DEUSIANO DE LIMA	1125621X	16	RS 30,78	RS 492,48
18	SUBTEN	FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES	10534011	8	RS 30,78	RS 246,24
19	SUBTEN	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	10841313	16	RS 30,78	RS 492,48
20	SUBTEN	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	10594510	20	RS 30,78	RS 615,60
21	SUBTEN	FRANCISCO VANDO DE ANDRADE	12720416	16	RS 30,78	RS 492,48
22	SUBTEN	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS ROCHA	11900518	38	RS 30,78	RS 1.169,64
23	SUBTEN	GEOVANIO SOUSA SILVEIRA	12743416	16	RS 30,78	RS 492,48
24	SUBTEN	GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA	10594111	8	RS 30,78	RS 246,24
25	SUBTEN	JAMES CESAR LIMA PEREIRA	10929016	8	RS 30,78	RS 246,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	SUBTEN	JOAO FABIO NOJOSA COSTA	10811716	8	RS 30,78	RS 246,24
27	SUBTEN	JOSE BENTO MACEDO JUNIOR	1044991X	16	RS 30,78	RS 492,48
28	SUBTEN	JOSE FLAILDO DOS SANTOS	12537719	8	RS 30,78	RS 246,24
29	SUBTEN	JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA	1101061X	28	RS 30,78	RS 861,84
30	SUBTEN	LEUDENIR GOMES DE FREITAS	10854814	14	RS 30,78	RS 430,92
31	SUBTEN	MESSIAS ALVES DA SILVA	10720117	14	RS 30,78	RS 430,92
32	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO VERAS FILHO	10722012	16	RS 30,78	RS 492,48
33	SUBTEN	SILVIO DA COSTA TAVARES	10933714	8	RS 30,78	RS 246,24
34	SUBTEN	SORMANY GOMES DA SILVA	11313019	14	RS 30,78	RS 430,92
35	SUBTEN	VALDEMIR COSME TAVARES	10724619	14	RS 30,78	RS 430,92
36	1ºSGT	ANASTACIO MANO DE CARVALHO NETO	12552114	8	RS 30,78	RS 246,24
37	1ºSGT	EDSON ROBERVAL SERAFIM DE FREITAS	13540411	28	RS 30,78	RS 861,84
38	1ºSGT	FRANCISCO FABIO ALVES DE ARAUJO	12549911	8	RS 30,78	RS 246,24
39	1ºSGT	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	1352551X	16	RS 30,78	RS 492,48
40	1ºSGT	GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA	13531714	22	RS 30,78	RS 677,16
41	1ºSGT	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	1352811X	24	RS 30,78	RS 738,72
42	1ºSGT	MARCOS VALBERTO MOTA DA SILVA	13475210	8	RS 30,78	RS 246,24
43	1ºSGT	MISAEI SILVA SANTOS	12555717	20	RS 30,78	RS 615,60
44	1ºSGT	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	13479216	8	RS 30,78	RS 246,24
45	2ºSGT	ADAUTO SOARES DA SILVA JUNIOR	15123915	14	RS 30,78	RS 430,92
46	2ºSGT	ANTONIO JOSSILANDI BRUNO IZIDIO	13591210	28	RS 30,78	RS 861,84
47	2ºSGT	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	13434514	14	RS 30,78	RS 430,92
48	2ºSGT	GILCELIO FERREIRA ALVES	13622116	8	RS 30,78	RS 246,24
49	2ºSGT	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	13600112	30	RS 30,78	RS 923,40
50	2ºSGT	RICARDO JUNIOR DE MESQUITA SILVA	13616019	14	RS 30,78	RS 430,92
51	2ºSGT	SAVIO GADELHA CAMARA	1359001X	6	RS 30,78	RS 184,68
52	3ºSGT	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	30411811	16	RS 30,78	RS 492,48
53	3ºSGT	AGAMENON FERNANDES PONTES	30044517	24	RS 30,78	RS 738,72
54	3ºSGT	ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	3021451X	14	RS 30,78	RS 430,92
55	3ºSGT	ANGELO MARCIO COSTA	30110811	8	RS 30,78	RS 246,24
56	3ºSGT	BRUNO BATISTA SILVA	30070410	22	RS 30,78	RS 677,16
57	3ºSGT	DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	8	RS 30,78	RS 246,24
58	3ºSGT	EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONCA	58814911	14	RS 30,78	RS 430,92
59	3ºSGT	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	30194918	20	RS 30,78	RS 615,60
60	3ºSGT	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ	30067517	6	RS 30,78	RS 184,68
61	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	30151216	22	RS 30,78	RS 677,16
62	3ºSGT	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	30140117	16	RS 30,78	RS 492,48
63	3ºSGT	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	30220919	22	RS 30,78	RS 677,16
64	3ºSGT	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	8	RS 30,78	RS 246,24
65	3ºSGT	FRANCISCO ROBSON PINTO DE CASTRO	30323416	12	RS 30,78	RS 369,36
66	3ºSGT	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	30272919	6	RS 30,78	RS 184,68
67	3ºSGT	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	30262417	28	RS 30,78	RS 861,84
68	3ºSGT	JOSE ZILBERTO CAVALCANTE VIANA JUNIOR	3025001X	24	RS 30,78	RS 738,72
69	3ºSGT	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO	15174617	30	RS 30,78	RS 923,40
70	3ºSGT	MANOEL GADELHA LOPES	30147316	28	RS 30,78	RS 861,84
71	3ºSGT	MARCUS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA	15169311	28	RS 30,78	RS 861,84
72	3ºSGT	MAX WARLLACH LEITE GONDIM	15170212	34	RS 30,78	RS 1.046,52
73	3ºSGT	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30322312	24	RS 30,78	RS 738,72
74	3ºSGT	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	30281217	8	RS 30,78	RS 246,24
75	3ºSGT	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO	30213610	16	RS 30,78	RS 492,48
76	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	30289110	12	RS 30,78	RS 369,36
77	3ºSGT	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	30081013	8	RS 30,78	RS 246,24
78	CB	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	58784710	24	RS 24,62	RS 590,88
79	CB	CAIO CESAR DA SILVA MARQUES	30570413	20	RS 24,62	RS 492,40
80	CB	CLIFFTON DE BRITO ALVES	58785318	12	RS 24,62	RS 295,44
81	CB	EUGENIO CARVALHO FREIRE	30544218	8	RS 24,62	RS 196,96
82	CB	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	30402812	18	RS 24,62	RS 443,16
83	CB	ITALO EMANUEL DIAS DE CARVALHO	30556011	8	RS 24,62	RS 196,96
84	CB	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	58737011	30	RS 24,62	RS 738,60
85	CB	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	30319214	26	RS 24,62	RS 640,12
86	CB	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	30449819	16	RS 24,62	RS 393,92
87	CB	LEONARDO DA VINCE BATISTA NOGUEIRA	3054711X	16	RS 24,62	RS 393,92
88	CB	PHILIPE JOSE MOREIRA DE SOUSA	30032411	16	RS 24,62	RS 393,92
89	CB	ROMARIO CARNEIRO ALVES	30748417	6	RS 24,62	RS 147,72
90	CB	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	30401514	20	RS 24,62	RS 492,40
91	CB	THIERRY RODRIGUES MENEZES	30663616	28	RS 24,62	RS 689,36
92	CB	TIAGO SANTANA ALVES	58784613	16	RS 24,62	RS 393,92
93	CB	WEMERSON BERNARDO DA SILVA	30669711	28	RS 24,62	RS 689,36
94	SD	ALINE DE ARAUJO COSTA	30810511	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 94

Total de horas: 1504

Valor total (R\$): RS 44.740,32

Opm: COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CICERO BORGES DA SILVA FILHO	10379415	30	RS 36,93	RS 1.107,90
2	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	1025891X	84	RS 30,78	RS 2.585,52
3	SUBTEN	FRANCISCO CYRO BARBOSA DE SOUSA	10996716	8	RS 30,78	RS 246,24
4	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	10076218	72	RS 30,78	RS 2.216,16
5	SUBTEN	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	10077311	48	RS 30,78	RS 1.477,44
6	SUBTEN	REGINALDO ARAUJO SILVA	1054601X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	11007015	84	RS 30,78	RS 2.585,52
8	1ºSGT	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	12738617	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	1ºSGT	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	12754914	8	RS 30,78	RS 246,24
10	1ºSGT	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	12543719	12	RS 30,78	RS 369,36
11	1ºSGT	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	13524513	78	RS 30,78	RS 2.400,84
12	1ºSGT	INALDIANO MOURA REINALDO	13489211	60	RS 30,78	RS 1.846,80
13	1ºSGT	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	13444218	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	3ºSGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	30274717	80	RS 30,78	RS 2.462,40
15	3ºSGT	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	30233212	8	RS 30,78	RS 246,24
16	3ºSGT	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	30070615	72	RS 30,78	RS 2.216,16
17	3ºSGT	CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	30111117	36	RS 30,78	RS 1.108,08
18	3ºSGT	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	30292316	24	RS 30,78	RS 738,72
19	3ºSGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	30249119	80	RS 30,78	RS 2.462,40
20	3ºSGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	3011471X	60	RS 30,78	RS 1.846,80
21	3ºSGT	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESSES	15179414	68	RS 30,78	RS 2.093,04
22	3ºSGT	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	30230019	84	RS 30,78	RS 2.585,52
23	3ºSGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	15219114	60	RS 30,78	RS 1.846,80
24	3ºSGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	15177314	72	RS 30,78	RS 2.216,16
25	3ºSGT	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	30402316	48	RS 30,78	RS 1.477,44
26	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	3058841X	72	RS 24,62	RS 1.772,64
27	CB	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	30594916	60	RS 24,62	RS 1.477,20
28	CB	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	30605519	72	RS 24,62	RS 1.772,64
29	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	58770914	48	RS 24,62	RS 1.181,76
30	CB	MILENO DE MOURA PEIXOTO	30388712	68	RS 24,62	RS 1.674,16
31	CB	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	30450116	72	RS 24,62	RS 1.772,64
32	SD	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	30772318	84	RS 24,62	RS 2.068,08
33	SD	AERTON MARTINS DA SILVA	3089068X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
34	SD	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	30857313	72	RS 24,62	RS 1.772,64
35	SD	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	30760611	32	RS 24,62	RS 787,84
36	SD	LUCAS LIMA GUEDES	30903692	72	RS 24,62	RS 1.772,64
37	SD	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	30827910	48	RS 24,62	RS 1.181,76
38	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	30885228	60	RS 24,62	RS 1.477,20
39	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30916301	84	RS 24,62	RS 2.068,08

Total de militares: 39

Total de horas: 2200

Valor total (R\$): R\$ 62.405,78

Opm: COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	ROBSON SOARES DA SILVA	11004318	36	RS 36,93	RS 1.329,48
2	SUBTEN	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	11000614	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	11287115	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	CLEITON RODRIGUES MACHADO	12535511	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	GILVANIA DOS SANTOS LIMA	10935814	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	10914914	24	RS 30,78	RS 738,72
7	1ºSGT	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	12745613	18	RS 30,78	RS 554,04
8	1ºSGT	JOSE WALDENY COELHO DE SA	13485917	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	30110714	24	RS 30,78	RS 738,72
10	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	30075714	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	30148517	42	RS 30,78	RS 1.292,76
12	3ºSGT	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	30122518	36	RS 30,78	RS 1.108,08
13	3ºSGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	30057414	30	RS 30,78	RS 923,40
14	3ºSGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	30051211	42	RS 30,78	RS 1.292,76
15	3ºSGT	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	30278011	24	RS 30,78	RS 738,72
16	3ºSGT	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	30119614	30	RS 30,78	RS 923,40
17	3ºSGT	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	30237617	24	RS 30,78	RS 738,72
18	CB	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	30536312	24	RS 24,62	RS 590,88
19	CB	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	3034801X	24	RS 24,62	RS 590,88
20	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	30035119	78	RS 24,62	RS 1.920,36
21	SD	ALEXANDRO RODRIGUES DE CASTRO	30700910	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	30907566	48	RS 24,62	RS 1.181,76
23	SD	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	30873807	61	RS 24,62	RS 1.501,82
24	SD	ELVIS ALVES SANTOS	3088678X	84	RS 24,62	RS 2.068,08
25	SD	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	30866851	36	RS 24,62	RS 886,32
26	SD	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	30822412	18	RS 24,62	RS 443,16
27	SD	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	30734513	12	RS 24,62	RS 295,44
28	SD	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	30774914	78	RS 24,62	RS 1.920,36

Total de militares: 28

Total de horas: 961

Valor total (R\$): R\$ 26.874,98

Opm: COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	HERBET CARNEIRO LOPES	11887511	18	RS 30,78	RS 554,04
2	1ºSGT	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	13433410	18	RS 30,78	RS 554,04
3	3ºSGT	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	36	RS 30,78	RS 1.108,08
4	3ºSGT	JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	30044118	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	68	RS 30,78	RS 2.093,04
6	3ºSGT	RENAN DEIVISON DE MARIA	30163613	32	RS 30,78	RS 984,96
7	SD	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	30904583	6	RS 24,62	RS 147,72
8	SD	SHEYLA FERREIRA PINTO	30684915	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 8

Total de horas: 234

Valor total (R\$): R\$ 6.869,88

Opm: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	15176911	8	RS 30,78	RS 246,24
2	CB	FRANCISCO FABIO GONCALVES DA SILVA	30608216	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	CAIO FERNANDES MELO	30881303	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 3

Total de horas: 24

Valor total (R\$): R\$ 640,16

Opm: CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15184213	18	RS 43,08	RS 775,44
2	3ºSGT	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	30152816	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	CB	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	30035712	68	RS 24,62	RS 1.674,16
4	SD	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	30636813	44	RS 24,62	RS 1.083,28
5	SD	FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR	30891368	56	RS 24,62	RS 1.378,72
6	SD	JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	30917243	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 6

Total de horas: 270

Valor total (R\$): R\$ 7.275,36

Opm: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO	11333214	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	TEN- CEL	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	12520719	24	RS 43,08	RS 1.033,92
3	1°SGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	13439710	50	RS 30,78	RS 1.539,00
4	SD	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 4

Total de horas: 128

Valor total (R\$): R\$ 4.345,44

Opm: COMANDO LOGÍSTICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	10936810	30	RS 30,78	RS 923,40
2	SUBTEN	EULER SOUSA SANTOS	11075312	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO	1059491X	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	JOSE EDILSON DE SOUSA BENTO	10713919	6	RS 30,78	RS 184,68
5	1°SGT	ELENILDON BESERRA DA SILVA	13533814	38	RS 30,78	RS 1.169,64
6	1°SGT	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	13487715	54	RS 30,78	RS 1.662,12
7	2°SGT	EDVAN BRITO MENDES	13513112	8	RS 30,78	RS 246,24
8	3°SGT	ALAN HONORATO MOURA	30119312	30	RS 30,78	RS 923,40
9	3°SGT	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3°SGT	EDNO JESUS RIBEIRO	15160217	8	RS 30,78	RS 246,24
11	3°SGT	GABRIELA LESSA SANTOS MOTA	30164911	8	RS 30,78	RS 246,24
12	3°SGT	JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	26	RS 30,78	RS 800,28
13	CB	VALDIANA VICENTE GONCALVES	58733318	14	RS 24,62	RS 344,68
14	SD	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	30918509	60	RS 24,62	RS 1.477,20
15	SD	ERICK LIMA DA SILVA	30889401	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	JEFFERSON GARCIA ARAUJO	3087465X	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE	30646916	32	RS 24,62	RS 787,84
18	SD	SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	30875184	8	RS 24,62	RS 196,96
19	SD	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	30888014	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 19

Total de horas: 442

Valor total (R\$): R\$ 12.656,12

Opm: CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1°TEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1°SGT	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	13523118	26	RS 30,78	RS 800,28

Total de militares: 2

Total de horas: 50

Valor total (R\$): R\$ 1.686,60

Opm: CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES	13253315	6	RS 43,08	RS 258,48
2	SUBTEN	JUCELINO MENDES DA SILVA	12723210	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11088317	8	RS 30,78	RS 246,24
4	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	30	RS 30,78	RS 923,40
5	3°SGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	30456017	24	RS 30,78	RS 738,72
6	CB	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	30580419	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	58770019	24	RS 24,62	RS 590,88
8	CB	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	3073971X	12	RS 24,62	RS 295,44
9	CB	KLEVISON PEREIRA DA SILVA	30387112	32	RS 24,62	RS 787,84
10	CB	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	30448014	20	RS 24,62	RS 492,40
11	SD	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO	30767713	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	20	RS 24,62	RS 492,40
13	SD	PEDRO JOSE SOUSA FREIRE	30887506	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 13

Total de horas: 230

Valor total (R\$): R\$ 6.340,08

Opm: CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1°SGT	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	13497214	44	RS 30,78	RS 1.354,32
2	3°SGT	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	30075013	18	RS 30,78	RS 554,04
3	SD	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	30730917	44	RS 24,62	RS 1.083,28
4	SD	DARIO LEITAO DOS SANTOS	30814517	20	RS 24,62	RS 492,40

Total de militares: 4

Total de horas: 126

Valor total (R\$): R\$ 3.484,04

Opm: CÉLULA DE SUPRIMENTOS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	EDILBERTO SOUSA SILVA	11279619	30	RS 30,78	RS 923,40
2	SUBTEN	FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO	11019315	30	RS 30,78	RS 923,40
3	1°SGT	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	13489912	38	RS 30,78	RS 1.169,64



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	2ºSGT	ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	56	RS 30,78	RS 1.723,68
5	3ºSGT	LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	44	RS 30,78	RS 1.354,32
6	3ºSGT	ROMULO CESAR ROCHA PRADO	30112318	24	RS 30,78	RS 738,72
7	CB	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	30403312	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 7

Total de horas: 252

Valor total (R\$): RS 7.571,76

Opm: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	10449316	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10856914	80	RS 30,78	RS 2.462,40
3	SUBTEN	SANDRA PEREIRA DA SILVA	10862213	66	RS 30,78	RS 2.031,48
4	1ºSGT	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	13454914	54	RS 30,78	RS 1.662,12
5	2ºSGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	12735413	32	RS 30,78	RS 984,96
6	3ºSGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	30204514	54	RS 30,78	RS 1.662,12
7	3ºSGT	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	30430816	80	RS 30,78	RS 2.462,40
8	3ºSGT	JOAO PAULO SANTOS COELHO	30198115	70	RS 30,78	RS 2.154,60
9	3ºSGT	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	30178718	8	RS 30,78	RS 246,24
10	CB	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	5877071X	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	LEIDIANA MARIA DE PAULO	30306317	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	3049511X	38	RS 24,62	RS 935,56
13	SD	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	30742419	44	RS 24,62	RS 1.083,28
14	SD	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	30897536	50	RS 24,62	RS 1.231,00
15	SD	JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	30867831	44	RS 24,62	RS 1.083,28

Total de militares: 15

Total de horas: 648

Valor total (R\$): RS 18.836,52

Opm: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN-CEL	JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO	13240515	38	RS 43,08	RS 1.637,04
2	TEN-CEL	MARIO CUNHA LIMA	11107311	68	RS 43,08	RS 2.929,44
3	CAP	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	48	RS 36,93	RS 1.772,64
4	CAP	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	32	RS 36,93	RS 1.181,76
5	CAP	MARIO GIBSON SALES DA COSTA	10375517	40	RS 36,93	RS 1.477,20
6	CAP	OSCAR EUGENIO RODRIGUES REIMBRECHT	11077714	16	RS 36,93	RS 590,88
7	CAP	TIAGO BARBOSA GONCALVES	30851412	48	RS 36,93	RS 1.772,64
8	1ºTEN	CICERO HENOCHE MONTEIRO	10887615	30	RS 36,93	RS 1.107,90
9	2ºTEN	ALBERTO CANDIDO DE SOUSA	09998217	48	RS 36,93	RS 1.772,64
10	2ºTEN	DIAM TOME CARNEIRO	10996317	30	RS 36,93	RS 1.107,90
11	2ºTEN	HUMBERTO GOMES DE SOUZA	09223517	52	RS 36,93	RS 1.920,36
12	2ºTEN	MARIA DE FATIMA CORREIA CAVALCANTE	10861519	24	RS 36,93	RS 886,32
13	SUBTEN	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	11897118	32	RS 30,78	RS 984,96
14	SUBTEN	ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	11254314	24	RS 30,78	RS 738,72
15	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	11254713	48	RS 30,78	RS 1.477,44
16	SUBTEN	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	SUBTEN	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	30	RS 30,78	RS 923,40
18	SUBTEN	ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	40	RS 30,78	RS 1.231,20
19	SUBTEN	FABIANO ARAUJO DA SILVA	10708915	6	RS 30,78	RS 184,68
20	SUBTEN	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	11884113	32	RS 30,78	RS 984,96
21	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	10596114	18	RS 30,78	RS 554,04
22	SUBTEN	FRANCISCO JOSE PEREIRA FRANCA	10888417	24	RS 30,78	RS 738,72
23	SUBTEN	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	12542712	42	RS 30,78	RS 1.292,76
24	SUBTEN	FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	11006515	56	RS 30,78	RS 1.723,68
25	SUBTEN	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	12542011	32	RS 30,78	RS 984,96
26	SUBTEN	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	10814219	32	RS 30,78	RS 984,96
27	SUBTEN	ISRAEL ALVES DE SOUSA	12537816	24	RS 30,78	RS 738,72
28	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	10998514	42	RS 30,78	RS 1.292,76
29	SUBTEN	JOSE ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	12540019	24	RS 30,78	RS 738,72
30	SUBTEN	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	12540310	24	RS 30,78	RS 738,72
31	SUBTEN	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA	1131001X	24	RS 30,78	RS 738,72
32	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	11881718	24	RS 30,78	RS 738,72
33	SUBTEN	OSMAR ALVES DE MATOS	11297412	24	RS 30,78	RS 738,72
34	SUBTEN	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	11881610	24	RS 30,78	RS 738,72
35	SUBTEN	ROGERIO ALVES DA SILVA	1084861X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
36	SUBTEN	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	11078419	24	RS 30,78	RS 738,72
37	SUBTEN	SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	12528612	42	RS 30,78	RS 1.292,76
38	SUBTEN	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	11891411	40	RS 30,78	RS 1.231,20
39	1ºSGT	AGLADY COLARES DE LIMA	13482314	48	RS 30,78	RS 1.477,44
40	1ºSGT	ANDRE LIMA DE CARVALHO	1344451X	8	RS 30,78	RS 246,24
41	1ºSGT	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	12567812	48	RS 30,78	RS 1.477,44
42	1ºSGT	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	13248311	36	RS 30,78	RS 1.108,08
43	1ºSGT	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	13516510	18	RS 30,78	RS 554,04
44	1ºSGT	CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	1348631X	6	RS 30,78	RS 184,68
45	1ºSGT	CRISTIANO MENDONCA LOPES	13440417	74	RS 30,78	RS 2.277,72
46	1ºSGT	FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIA	12546211	12	RS 30,78	RS 369,36
47	1ºSGT	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13438919	60	RS 30,78	RS 1.846,80
48	1ºSGT	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	13621217	16	RS 30,78	RS 492,48
49	1ºSGT	GLADISTON CAVALCANTE PEIXOTO	13460817	74	RS 30,78	RS 2.277,72
50	1ºSGT	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	1352761X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
51	1ºSGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	13466610	18	RS 30,78	RS 554,04
52	1ºSGT	JOSE CLEONILSON ARAUJO	13507414	8	RS 30,78	RS 246,24
53	1ºSGT	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	12762917	66	RS 30,78	RS 2.031,48
54	1ºSGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	13516111	24	RS 30,78	RS 738,72
55	1ºSGT	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	13452717	36	RS 30,78	RS 1.108,08
56	1ºSGT	MARCELO DA SILVA ALVES	13538816	32	RS 30,78	RS 984,96
57	1ºSGT	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	24	RS 30,78	RS 738,72
58	1ºSGT	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	60	RS 30,78	RS 1.846,80
59	1ºSGT	RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	12556713	18	RS 30,78	RS 554,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
60	1ºSGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	13437513	42	RS 30,78	RS 1.292,76
61	1ºSGT	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	13453217	54	RS 30,78	RS 1.662,12
62	1ºSGT	ROGERIO AQUINO DE FARIA	13435413	12	RS 30,78	RS 369,36
63	2ºSGT	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	13575916	12	RS 30,78	RS 369,36
64	2ºSGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	13626812	34	RS 30,78	RS 1.046,52
65	2ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	13580618	38	RS 30,78	RS 1.169,64
66	2ºSGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	24	RS 30,78	RS 738,72
67	2ºSGT	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	15124415	24	RS 30,78	RS 738,72
68	2ºSGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	13472211	30	RS 30,78	RS 923,40
69	2ºSGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	13595712	56	RS 30,78	RS 1.723,68
70	2ºSGT	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	13598711	6	RS 30,78	RS 184,68
71	2ºSGT	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	13629110	74	RS 30,78	RS 2.277,72
72	2ºSGT	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	13601313	24	RS 30,78	RS 738,72
73	2ºSGT	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	13602913	6	RS 30,78	RS 184,68
74	2ºSGT	TARCISIO FERREIRA BARROS JUNIOR	13605718	16	RS 30,78	RS 492,48
75	2ºSGT	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	13535612	48	RS 30,78	RS 1.477,44
76	2ºSGT	YGOR GADELHA PEREIRA	13632111	54	RS 30,78	RS 1.662,12
77	3ºSGT	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	1517711X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
78	3ºSGT	ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	44	RS 30,78	RS 1.354,32
79	3ºSGT	ANDRE PEREIRA FONTENELE ALVES	30230515	54	RS 30,78	RS 1.662,12
80	3ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30094816	42	RS 30,78	RS 1.292,76
81	3ºSGT	CAMILA SOUZA CORDEIRO	30228111	32	RS 30,78	RS 984,96
82	3ºSGT	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	15176210	36	RS 30,78	RS 1.108,08
83	3ºSGT	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	30047214	18	RS 30,78	RS 554,04
84	3ºSGT	DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	24	RS 30,78	RS 738,72
85	3ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	64	RS 30,78	RS 1.969,92
86	3ºSGT	DAVID SOUSA GARCES	30345711	12	RS 30,78	RS 369,36
87	3ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	30051114	32	RS 30,78	RS 984,96
88	3ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	30089715	64	RS 30,78	RS 1.969,92
89	3ºSGT	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	42	RS 30,78	RS 1.292,76
90	3ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	30041011	84	RS 30,78	RS 2.585,52
91	3ºSGT	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR	30170318	12	RS 30,78	RS 369,36
92	3ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	30267311	30	RS 30,78	RS 923,40
93	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	30180410	32	RS 30,78	RS 984,96
94	3ºSGT	HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	30063813	24	RS 30,78	RS 738,72
95	3ºSGT	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	30087917	16	RS 30,78	RS 492,48
96	3ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	30414411	56	RS 30,78	RS 1.723,68
97	3ºSGT	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	30485017	56	RS 30,78	RS 1.723,68
98	3ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	36	RS 30,78	RS 1.108,08
99	3ºSGT	JOAO PEREIRA BARROS NETO	30379918	20	RS 30,78	RS 615,60
100	3ºSGT	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	30208412	32	RS 30,78	RS 984,96
101	3ºSGT	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	30162811	16	RS 30,78	RS 492,48
102	3ºSGT	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	30327616	40	RS 30,78	RS 1.231,20
103	3ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	30111915	44	RS 30,78	RS 1.354,32
104	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	1522021X	24	RS 30,78	RS 738,72
105	3ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	30073215	64	RS 30,78	RS 1.969,92
106	3ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	30185617	30	RS 30,78	RS 923,40
107	3ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	30046811	24	RS 30,78	RS 738,72
108	3ºSGT	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	30388216	84	RS 30,78	RS 2.585,52
109	3ºSGT	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	30057619	32	RS 30,78	RS 984,96
110	3ºSGT	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	30778812	38	RS 30,78	RS 1.169,64
111	3ºSGT	MARCILIO MARQUES DA SILVA	30071719	32	RS 30,78	RS 984,96
112	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30155319	12	RS 30,78	RS 369,36
113	3ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	30219112	24	RS 30,78	RS 738,72
114	3ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	30268717	20	RS 30,78	RS 615,60
115	3ºSGT	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	30166019	32	RS 30,78	RS 984,96
116	3ºSGT	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	30189310	54	RS 30,78	RS 1.662,12
117	3ºSGT	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	12	RS 30,78	RS 369,36
118	3ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	30141113	32	RS 30,78	RS 984,96
119	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	3027931X	70	RS 30,78	RS 2.154,60
120	3ºSGT	THIAGO ROCHA GONCALVES	30100816	40	RS 30,78	RS 1.231,20
121	3ºSGT	TIAGO ALVES ARRAIS	30225317	24	RS 30,78	RS 738,72
122	3ºSGT	TIAGO MOREIRA BARROSO	30181212	24	RS 30,78	RS 738,72
123	3ºSGT	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	30206916	6	RS 30,78	RS 184,68
124	CB	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	30344413	16	RS 24,62	RS 393,92
125	CB	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	30344618	80	RS 24,62	RS 1.969,60
126	CB	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	30441710	16	RS 24,62	RS 393,92
127	CB	BRUNO CARLOS SILVA	30342518	24	RS 24,62	RS 590,88
128	CB	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	30336216	24	RS 24,62	RS 590,88
129	CB	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	30862961	44	RS 24,62	RS 1.083,28
130	CB	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	30424018	16	RS 24,62	RS 393,92
131	CB	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	3040971X	18	RS 24,62	RS 443,16
132	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	30483111	32	RS 24,62	RS 787,84
133	CB	DIEGO MENDONCA BEZERRA	58782912	40	RS 24,62	RS 984,80
134	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	3059861X	32	RS 24,62	RS 787,84
135	CB	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	58788015	12	RS 24,62	RS 295,44
136	CB	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	30350618	24	RS 24,62	RS 590,88
137	CB	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	42	RS 24,62	RS 1.034,04
138	CB	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	30492617	60	RS 24,62	RS 1.477,20
139	CB	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	48	RS 24,62	RS 1.181,76
140	CB	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	30387015	52	RS 24,62	RS 1.280,24
141	CB	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES	3055311X	12	RS 24,62	RS 295,44
142	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	58788315	80	RS 24,62	RS 1.969,60
143	CB	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	30328418	12	RS 24,62	RS 295,44
144	CB	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	30254511	12	RS 24,62	RS 295,44
145	CB	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	30480619	56	RS 24,62	RS 1.378,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
146	CB	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	30386213	26	RS 24,62	RS 640,12
147	CB	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	30444515	48	RS 24,62	RS 1.181,76
148	CB	JONATHA COSTA BARROS	30546210	48	RS 24,62	RS 1.181,76
149	CB	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	30313313	26	RS 24,62	RS 640,12
150	CB	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	58806811	12	RS 24,62	RS 295,44
151	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	30556518	36	RS 24,62	RS 886,32
152	CB	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	30	RS 24,62	RS 738,60
153	CB	LEANDRO RODRIGUES GOES	58741612	24	RS 24,62	RS 590,88
154	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	30642910	24	RS 24,62	RS 590,88
155	CB	LYDIANA DE SENA COSTA	30556712	24	RS 24,62	RS 590,88
156	CB	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	58801712	24	RS 24,62	RS 590,88
157	CB	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	30420713	16	RS 24,62	RS 393,92
158	CB	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	58786217	60	RS 24,62	RS 1.477,20
159	CB	PAULO PEREIRA DE MACEDO	30778111	24	RS 24,62	RS 590,88
160	CB	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	30482018	8	RS 24,62	RS 196,96
161	CB	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	30656911	24	RS 24,62	RS 590,88
162	CB	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	30365313	30	RS 24,62	RS 738,60
163	CB	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	30688112	30	RS 24,62	RS 738,60
164	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	30657713	48	RS 24,62	RS 1.181,76
165	CB	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	30526112	24	RS 24,62	RS 590,88
166	CB	THAYANE SEVERINO DA SILVA	30662814	16	RS 24,62	RS 393,92
167	CB	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	30551419	32	RS 24,62	RS 787,84
168	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	58760315	6	RS 24,62	RS 147,72
169	CB	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	18	RS 24,62	RS 443,16
170	SD	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	30919955	36	RS 24,62	RS 886,32
171	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	30897668	24	RS 24,62	RS 590,88
172	SD	ANA JESSICA DA SILVA BEZERRA	30890574	32	RS 24,62	RS 787,84
173	SD	ANTONIO GLEISON ARAUJO	30864778	48	RS 24,62	RS 1.181,76
174	SD	CICERA IARA MARQUES LANDIM	3071931X	24	RS 24,62	RS 590,88
175	SD	DANDARA RAMOS SALES	30814118	36	RS 24,62	RS 886,32
176	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	30888502	48	RS 24,62	RS 1.181,76
177	SD	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	42	RS 24,62	RS 1.034,04
178	SD	JOELSON ARCANJO ALVES	30729811	80	RS 24,62	RS 1.969,60
179	SD	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	30875354	36	RS 24,62	RS 886,32
180	SD	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO	30725514	18	RS 24,62	RS 443,16
181	SD	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	30758412	56	RS 24,62	RS 1.378,72

Total de militares: 181

Total de horas: 6148

Valor total (R\$): R\$ 181.160,04

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	10695619	66	RS 30,78	RS 2.031,48
2	1ºSGT	ALEXANDER LIMA DE LEMOS	13511314	68	RS 30,78	RS 2.093,04
3	3ºSGT	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	30246616	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	30337018	74	RS 24,62	RS 1.821,88
5	CB	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	30152514	44	RS 24,62	RS 1.083,28
6	SD	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	84392766	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	RAFAEL SOUSA DE LIMA	30871421	38	RS 24,62	RS 935,56

Total de militares: 7

Total de horas: 306

Valor total (R\$): R\$ 8.408,44

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºSGT	CLEALDO MAVIGNIER ANDRADE	15126418	56	RS 30,78	RS 1.723,68

Total de militares: 1

Total de horas: 56

Valor total (R\$): R\$ 1.723,68

Opm: NÚCLEO DE ARQUIVO E MEMORIAL HISTÓRICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	11021417	60	RS 30,78	RS 1.846,80
2	SD	ANTONIO LUCAS MELO DA MOTA	30864883	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 2

Total de horas: 68

Valor total (R\$): R\$ 2.043,76

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	10571316	28	RS 30,78	RS 861,84
2	3ºSGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	56	RS 30,78	RS 1.723,68

Total de militares: 2

Total de horas: 84

Valor total (R\$): R\$ 2.585,52

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	3010661X	32	RS 30,78	RS 984,96
2	3ºSGT	PEDRO MOREIRA HARDI	30198417	38	RS 30,78	RS 1.169,64

Total de militares: 2

Total de horas: 70

Valor total (R\$): R\$ 2.154,60

Opm: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DO POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	PAULO JEFFERSON SALES LOPES	30871936	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 1

Total de horas: 8

Valor total (R\$): R\$ 196,96

Opm: COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO FELIPE VIEIRA	10469015	30	RS 43,08	RS 1.292,40
2	1ºSGT	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	13515212	24	RS 30,78	RS 738,72
3	1ºSGT	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	13482012	24	RS 30,78	RS 738,72
4	3ºSGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	30310519	54	RS 30,78	RS 1.662,12
5	3ºSGT	ELSON PINTO DE SOUSA	3014001X	18	RS 30,78	RS 554,04
6	3ºSGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	6	RS 30,78	RS 184,68



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	3ºSGT	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	15214511	24	RS 30,78	RS 738,72
8	CB	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	30535715	6	RS 24,62	RS 147,72
9	CB	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	30135016	36	RS 24,62	RS 886,32
10	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	30548310	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 10

Total de horas: 240

Valor total (R\$): RS 7.386,60

Opm: 1º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	12535716	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	2ºTEN	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	10035813	24	RS 36,93	RS 886,32
3	2ºTEN	JOSE PINTO DA SILVA	10977010	36	RS 36,93	RS 1.329,48
4	SUBTEN	ALEXSANDRO FARIAS CORREIA	1054341X	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	1253521X	30	RS 30,78	RS 923,40
6	SUBTEN	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	1108821X	30	RS 30,78	RS 923,40
7	1ºSGT	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	13489114	24	RS 30,78	RS 738,72
8	1ºSGT	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	13450617	24	RS 30,78	RS 738,72
9	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	13621012	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	1ºSGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	13524610	30	RS 30,78	RS 923,40
11	1ºSGT	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	13631212	60	RS 30,78	RS 1.846,80
12	2ºSGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	13583617	24	RS 30,78	RS 738,72
13	3ºSGT	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	30101014	18	RS 30,78	RS 554,04
14	3ºSGT	HELEIUDA DIOGENES GOMES	30447514	36	RS 30,78	RS 1.108,08
15	3ºSGT	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	15216816	12	RS 30,78	RS 369,36
16	3ºSGT	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	30198719	6	RS 30,78	RS 184,68
17	CB	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	58781916	30	RS 24,62	RS 738,60
18	CB	ANDRE BARBOSA DO CARMO	30456319	18	RS 24,62	RS 443,16
19	SD	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	30879279	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	30875168	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 20

Total de horas: 540

Valor total (R\$): RS 16.767,96

Opm: 2º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	ANDRE HENRIQUE ESTIMA FERREIRA	13469016	24	RS 30,78	RS 738,72

Total de militares: 1

Total de horas: 24

Valor total (R\$): RS 738,72

Opm: 3º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO ALTEMIR TIMOTEO MENEZES	11884911	24	RS 30,78	RS 738,72
2	1ºSGT	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	13646910	24	RS 30,78	RS 738,72
3	1ºSGT	WLADMIR LOPES DE SOUSA	12551819	30	RS 30,78	RS 923,40
4	3ºSGT	DEVILANDIE CARLOS DE SOUSA	15213418	18	RS 30,78	RS 554,04
5	3ºSGT	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	1517661X	30	RS 30,78	RS 923,40
6	3ºSGT	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	30041917	18	RS 30,78	RS 554,04
7	3ºSGT	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	30060016	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	3ºSGT	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	30143418	18	RS 30,78	RS 554,04
9	CB	DIANA BEZERRA DA COSTA	30304012	12	RS 24,62	RS 295,44
10	SD	WILDSON SOUZA DO NASCIMENTO	30670914	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 10

Total de horas: 234

Valor total (R\$): RS 6.980,76

Opm: 4º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	AUGUSTO CESAR FONTELES	10682819	14	RS 36,93	RS 517,02

Total de militares: 1

Total de horas: 14

Valor total (R\$): RS 517,02

Opm: COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	1189481X	18	RS 30,78	RS 554,04
2	3ºSGT	CLEBER JORGE ELOI PIRES	30212010	24	RS 30,78	RS 738,72
3	CB	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	3032711X	24	RS 24,62	RS 590,88
4	CB	LAERTE BARROS DE ALMADA	58805815	68	RS 24,62	RS 1.674,16

Total de militares: 4

Total de horas: 134

Valor total (R\$): RS 3.557,80

Opm: CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	12551614	6	RS 30,78	RS 184,68
2	2ºSGT	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	13642214	18	RS 30,78	RS 554,04
3	3ºSGT	ANDRE DOURADO FERREIRA	30048318	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	30210611	12	RS 30,78	RS 369,36
5	3ºSGT	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	30052218	42	RS 30,78	RS 1.292,76
6	3ºSGT	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	30234219	6	RS 30,78	RS 184,68
7	CB	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	58789518	42	RS 24,62	RS 1.034,04
8	SD	NATHALIA MORAIS DE SOUSA	30870522	84	RS 24,62	RS 2.068,08

Total de militares: 8

Total de horas: 218

Valor total (R\$): RS 5.933,88

Opm: NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSIC. DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	WAGNER CRUZ DE SOUSA	13584311	66	RS 30,78	RS 2.031,48
2	CB	KARIZA LOPES BARRETO	30553810	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	LEILIANE OLIVEIRA ALVES	30536711	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	PRISCILA CLARINDO DO NASCIMENTO	30313410	38	RS 24,62	RS 935,56
5	SD	JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	3077051X	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 5

Total de horas: 126

Valor total (R\$): RS 3.508,68

Opm: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	IGOR DO CARMO COSTA	30203011	74	RS 30,78	RS 2.277,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
2	3ºSGT	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	15168919	68	RS 30,78	RS 2.093,04
3	SD	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	30875230	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 3

Total de horas: 174

Valor total (R\$): R\$ 5.158,60

Opm: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CORPORATIVOS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30548515	38	RS 24,62	RS 935,56
2	SD	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	30909054	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 2

Total de horas: 46

Valor total (R\$): R\$ 1.132,52

Opm: COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO E INSTRUÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	13478511	66	RS 30,78	RS 2.031,48
2	3ºSGT	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	30263618	54	RS 30,78	RS 1.662,12
3	SD	ANTONIO FILHO ALVES MORAES	10537010	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 3

Total de horas: 128

Valor total (R\$): R\$ 3.890,56

Opm: COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA	10792215	12	RS 43,08	RS 516,96
2	TEN- CEL	EVANDRO APOLINARIO SALES	0295091X	30	RS 43,08	RS 1.292,40
3	TEN- CEL	ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	42	RS 43,08	RS 1.809,36
4	TEN- CEL	VALBER FERREIRA DA CONCEICAO	10811317	7	RS 43,08	RS 301,56
5	CAP	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	30842111	37	RS 36,93	RS 1.366,41
6	CAP	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	10477212	30	RS 36,93	RS 1.107,90
7	2ºTEN	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	1127711X	24	RS 36,93	RS 886,32
8	2ºTEN	JAITON DE ABREU SILVA	10458110	30	RS 36,93	RS 1.107,90
9	2ºTEN	JOSE CLAUDIO MENDES FURTADO	11270816	30	RS 36,93	RS 1.107,90
10	2ºTEN	ORLANDO DA SILVA COSTA	10123712	8	RS 36,93	RS 295,44
11	SUBTEN	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	11277918	66	RS 30,78	RS 2.031,48
12	SUBTEN	KATIA SARAIWA ARRUDA	10854415	66	RS 30,78	RS 2.031,48
13	1ºSGT	ALEXANDRO PEREIRA CRUZ	12746512	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	CB	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	30635116	8	RS 24,62	RS 196,96
15	SD	GABRIEL COSTA MOREIRA	30881443	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	JOAO PAULO DA SILVA	30882261	39	RS 24,62	RS 960,18
17	SD	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	30716310	6	RS 24,62	RS 147,72
18	SD	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	30751116	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 18

Total de horas: 521

Valor total (R\$): R\$ 17.536,01

Opm: COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	09848711	36	RS 36,93	RS 1.329,48
2	CAP	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	54	RS 36,93	RS 1.994,22
3	1ºTEN	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	8439663X	30	RS 36,93	RS 1.107,90
4	1ºTEN	JOSE TARCISO MARINHO ALVES	1115431X	48	RS 36,93	RS 1.772,64
5	1ºTEN	MACIO ROBERTO ALVES LOPES	10561116	14	RS 36,93	RS 517,02
6	SUBTEN	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	10838711	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	SUBTEN	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	12540914	31	RS 30,78	RS 954,18
8	SUBTEN	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	12544111	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	SUBTEN	ONELIO SANTOS DA PAZ	11896510	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	SUBTEN	RONALDO SANTOS NUNES	10445310	66	RS 30,78	RS 2.031,48
11	1ºSGT	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	12764316	72	RS 30,78	RS 2.216,16
12	1ºSGT	MANOEL IRANI MADEIRA	12719418	60	RS 30,78	RS 1.846,80
13	1ºSGT	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	10978513	84	RS 30,78	RS 2.585,52
14	2ºSGT	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	13646619	78	RS 30,78	RS 2.400,84
15	2ºSGT	JOSE KLEILTON DE FARIA	13579318	60	RS 30,78	RS 1.846,80
16	3ºSGT	ALYSON MYKAI FERREIRA BARROS LEITAO	30259114	12	RS 30,78	RS 369,36
17	3ºSGT	KAROLINE DE PAULA BARROS	30203313	32	RS 30,78	RS 984,96
18	3ºSGT	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	30160819	30	RS 30,78	RS 923,40
19	3ºSGT	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	30084217	49	RS 30,78	RS 1.508,22
20	CB	ATILA SOUSA LEAL	30429915	30	RS 24,62	RS 738,60
21	CB	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	3032661X	24	RS 24,62	RS 590,88
22	CB	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30305515	60	RS 24,62	RS 1.477,20
23	CB	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	30410319	26	RS 24,62	RS 640,12
24	CB	JOBSON DE LIMA PESSOA	30021312	67	RS 24,62	RS 1.649,54
25	CB	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	12	RS 24,62	RS 295,44
26	CB	LEANDRO RODRIGUES ALVES	30414519	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	SD	AFONSO MATHEUS FARIA DE ALMEIDA	30864212	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	ALAN TEOBALDO DA SILVA	30890566	12	RS 24,62	RS 295,44
29	SD	ALBERTO RANIREE SILVA CAMPOS	30000927	12	RS 24,62	RS 295,44
30	SD	ANDERSON GOMES DA SILVA	30002350	6	RS 24,62	RS 147,72
31	SD	CESAR ALVES DA COSTA	30002830	30	RS 24,62	RS 738,60
32	SD	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	30014685	66	RS 24,62	RS 1.624,92
33	SD	CLEISON DA SILVA DOMICIANO	30005392	54	RS 24,62	RS 1.329,48
34	SD	DAVI DA SILVA FEITOSA	30868781	68	RS 24,62	RS 1.674,16
35	SD	DAVID DOS SANTOS SILVA	30015681	24	RS 24,62	RS 590,88
36	SD	DENILSON NUNES SOUZA	30022084	48	RS 24,62	RS 1.181,76
37	SD	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	42	RS 24,62	RS 1.034,04
38	SD	FRANCISCO JONATHAN BATISTA DE SOUZA	308737513	12	RS 24,62	RS 295,44
39	SD	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	3089152X	36	RS 24,62	RS 886,32
40	SD	FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	30018729	24	RS 24,62	RS 590,88
41	SD	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	30898788	84	RS 24,62	RS 2.068,08
42	SD	ITALO SILVA DE ANDRADE	30868463	54	RS 24,62	RS 1.329,48
43	SD	JACKSON LUCAS SILVA	30016424	18	RS 24,62	RS 443,16
44	SD	JOBSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	30016432	6	RS 24,62	RS 147,72
45	SD	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	30917014	42	RS 24,62	RS 1.034,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
46	SD	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	30026675	66	RS 24,62	RS 1.624,92
47	SD	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	30883411	12	RS 24,62	RS 295,44
48	SD	JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	30014960	6	RS 24,62	RS 147,72
49	SD	KACIANO DIAS RODRIGUES	30025571	48	RS 24,62	RS 1.181,76
50	SD	LUAN CARLOS BRAZ BENEVIDES	30009622	30	RS 24,62	RS 738,60
51	SD	LUCAS LIMA DE LIRA	30021754	24	RS 24,62	RS 590,88
52	SD	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	30883551	60	RS 24,62	RS 1.477,20
53	SD	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	30026578	42	RS 24,62	RS 1.034,04
54	SD	NADSON ANTONIO DE SOUSA ALVES	30024834	60	RS 24,62	RS 1.477,20
55	SD	NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS	30004620	6	RS 24,62	RS 147,72
56	SD	RAFAEL JORGE DA ROCHA	30901509	30	RS 24,62	RS 738,60
57	SD	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	30908201	42	RS 24,62	RS 1.034,04
58	SD	RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA	30033701	36	RS 24,62	RS 886,32
59	SD	ROMARIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	30021231	54	RS 24,62	RS 1.329,48
60	SD	SAUL HOLANDA ALBUQUERQUE	30022548	18	RS 24,62	RS 443,16
61	SD	THANNARA CRISTINA GONCALVES LOPES	30012771	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 61

Total de horas: 2339

Valor total (R\$): RS 64.101,64

Opm: 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	DAVID SERRA NOBREGA	13259615	18	RS 43,08	RS 775,44
2	TEN- CEL	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	12	RS 43,08	RS 516,96
3	CB	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	30545818	3	RS 24,62	RS 73,86
4	CB	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	30565517	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 4

Total de horas: 75

Valor total (R\$): RS 2.400,30

Opm: 1º COMPANHIA DO 5ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	36	RS 36,93	RS 1.329,48
2	SUBTEN	ANTONIO NERES FEITOSA	1037281X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
3	SUBTEN	EDUARDO BLEDSO RODRIGUES ALVES	10729017	30	RS 30,78	RS 923,40
4	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	11153615	60	RS 30,78	RS 1.846,80
5	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	10992613	54	RS 30,78	RS 1.662,12
6	SUBTEN	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	10996813	42	RS 30,78	RS 1.292,76
7	SUBTEN	FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM	10702011	78	RS 30,78	RS 2.400,84
8	SUBTEN	JOSUE CARVALHO BASTOS	12532415	72	RS 30,78	RS 2.216,16
9	SUBTEN	JUVENTAL SANTOS DO NASCIMENTO	12539819	60	RS 30,78	RS 1.846,80
10	SUBTEN	MARDONIO CESAR BARBOSA DE FREITAS	11005411	30	RS 30,78	RS 923,40
11	SUBTEN	MARDUQUEU DA SILVA RODRIGUES	10994918	54	RS 30,78	RS 1.662,12
12	SUBTEN	RAMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	10848113	66	RS 30,78	RS 2.031,48
13	SUBTEN	ROBERTO LUCIO SILVA DE SOUZA	10489814	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	SUBTEN	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	12531419	84	RS 30,78	RS 2.585,52
15	1ºSGT	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	12552513	24	RS 30,78	RS 738,72
16	1ºSGT	ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	13435812	42	RS 30,78	RS 1.292,76
17	1ºSGT	FRANCISCO ARMANDO DE SOUZA GOMES	1254491X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
18	1ºSGT	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	12565119	18	RS 30,78	RS 554,04
19	1ºSGT	JOSE WAGNER SILVA DE SOUZA	10998816	12	RS 30,78	RS 369,36
20	1ºSGT	MARCELO REGINALDO CHAGAS DA SILVA	13435111	36	RS 30,78	RS 1.108,08
21	1ºSGT	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	13433615	6	RS 30,78	RS 184,68
22	1ºSGT	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	12753918	60	RS 30,78	RS 1.846,80
23	2ºSGT	MARCELO DA FONSECA TAVARES	15126310	72	RS 30,78	RS 2.216,16
24	2ºSGT	RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA	13621713	60	RS 30,78	RS 1.846,80
25	2ºSGT	ROBERTO GOMES SILVEIRA	13603715	30	RS 30,78	RS 923,40
26	3ºSGT	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA	15214015	12	RS 30,78	RS 369,36
27	3ºSGT	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	30190610	24	RS 30,78	RS 738,72
28	3ºSGT	MAURO CLEMENTINO SILVA JUNIOR	15169419	30	RS 30,78	RS 923,40
29	CB	BRENNO DE FREITAS FERREIRA	30590112	36	RS 24,62	RS 886,32
30	CB	GIOVANNE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	30523210	24	RS 24,62	RS 590,88
31	CB	IDVANDO MENESSES DE SOUZA	30190114	18	RS 24,62	RS 443,16
32	CB	ITALO DIAS NOGUEIRA	30568516	36	RS 24,62	RS 886,32
33	CB	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	30348419	42	RS 24,62	RS 1.034,04
34	CB	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	30546318	24	RS 24,62	RS 590,88
35	CB	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	3034491X	54	RS 24,62	RS 1.329,48
36	CB	MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	13447314	36	RS 24,62	RS 886,32
37	CB	TARCIANO DA COSTA BATISTA	30386418	24	RS 24,62	RS 590,88
38	SD	ANA CLEICIA FREITAS FREIRE	30023390	3	RS 24,62	RS 73,86
39	SD	ANA PAULA DO AMARAL RICARDO	30879945	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	ANDRE ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	3058371X	6	RS 24,62	RS 147,72
41	SD	ANNAYSE PINHO PEREIRA	30026179	18	RS 24,62	RS 443,16
42	SD	ANTONIA THAYS BENIGNO	30026195	36	RS 24,62	RS 886,32
43	SD	ANTONIO CARLOS COSTA JUNIOR	3000468X	6	RS 24,62	RS 147,72
44	SD	ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	30016947	6	RS 24,62	RS 147,72
45	SD	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30890922	6	RS 24,62	RS 147,72
46	SD	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	3088986X	36	RS 24,62	RS 886,32
47	SD	DAVID SANTIAGO HOLANDA	30893697	42	RS 24,62	RS 1.034,04
48	SD	DIEGO CAMPOS BRITO	30012623	24	RS 24,62	RS 590,88
49	SD	DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	30896679	66	RS 24,62	RS 1.624,92
50	SD	EDUARDO DAMASIO DA SILVA LIMA	30013379	54	RS 24,62	RS 1.329,48
51	SD	FABIO LOPES ROGERIO	30714415	6	RS 24,62	RS 147,72
52	SD	FABIO ROBERTO DA SILVA	3000387X	30	RS 24,62	RS 738,60
53	SD	FELIPE DE MELO CAVALCANTE	3090513X	24	RS 24,62	RS 590,88
54	SD	FRANCISCO ANDERSON NUNES DA SILVA	30872924	36	RS 24,62	RS 886,32
55	SD	FRANCISCO DAVI RIBEIRO LIMA	30866967	18	RS 24,62	RS 443,16
56	SD	FRANCISCO EDNELSON LOURENCO DE SOUZA FILHO	30005996	18	RS 24,62	RS 443,16
57	SD	FRANCISCO NILSON DE SOUSA NERES	30029534	30	RS 24,62	RS 738,60
58	SD	GABRIEL DA SILVA XAVIER	30867181	18	RS 24,62	RS 443,16



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
59	SD	GERLANDO SANTOS DANIEL	30900537	24	RS 24,62	RS 590,88
60	SD	IGOR CAMARA LIMA	30202910	30	RS 24,62	RS 738,60
61	SD	IGOR LIMA DA SILVA ASSUNCAO BEMVINDO	30026543	24	RS 24,62	RS 590,88
62	SD	ITALO ADSON LIMA TAVARES	30888979	6	RS 24,62	RS 147,72
63	SD	JEAN PEREIRA SOUSA	30872983	45	RS 24,62	RS 1.107,90
64	SD	JOAO HENRIQUE SARAIVA LEANDRO	3000776X	24	RS 24,62	RS 590,88
65	SD	JOSE GERARDO NEVES RIOS NETO	30903536	30	RS 24,62	RS 738,60
66	SD	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	30010086	60	RS 24,62	RS 1.477,20
67	SD	LUIDNEY DE ARAUJO FARIAS	30872746	30	RS 24,62	RS 738,60
68	SD	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	30013328	24	RS 24,62	RS 590,88
69	SD	MARCELLO TORRES MARQUES	30883586	24	RS 24,62	RS 590,88
70	SD	OTACILIO KRYSTHIAN DE QUEIROZ LOBO DANTAS	30000765	6	RS 24,62	RS 147,72
71	SD	PAULO RUAN BARBOZA GOMES	30873610	18	RS 24,62	RS 443,16
72	SD	PEDRO FELIPE DE SOUZA PENHA	30898915	36	RS 24,62	RS 886,32
73	SD	RICARDO ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	30025601	12	RS 24,62	RS 295,44
74	SD	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	30871863	36	RS 24,62	RS 886,32
75	SD	RONDINELLE ATACIO DE SOUSA SILVA	30870956	48	RS 24,62	RS 1.181,76
76	SD	THAIS SILVA HOLANDA	30887735	6	RS 24,62	RS 147,72
77	SD	UESLEI LIMA DOS SANTOS	30013166	26	RS 24,62	RS 640,12
78	SD	VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	30017048	30	RS 24,62	RS 738,60
79	SD	VYCTHOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	30893824	26	RS 24,62	RS 640,12
80	SD	WISTON COSTA ANDRADE	30013689	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 80

Total de horas: 2596

Valor total (R\$): R\$ 71.600,84

Opm: 2ª COMPANHIA DO 5ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	18	RS 36,93	RS 664,74
2	1ºTEN	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	84397423	18	RS 36,93	RS 664,74
3	SUBTEN	FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES	10841216	36	RS 30,78	RS 1.108,08
4	SUBTEN	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	11081916	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	1ºSGT	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	12746814	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	2ºSGT	RAFAEL LOPES DA COSTA GOMES	13604118	54	RS 30,78	RS 1.662,12
7	3ºSGT	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	15167718	54	RS 30,78	RS 1.662,12
8	3ºSGT	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	30352513	72	RS 30,78	RS 2.216,16
9	3ºSGT	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	15220317	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	CB	AFONSO SOUSA COSTA	30580311	30	RS 24,62	RS 738,60
11	CB	ANDERSON DA SILVA SANTOS	58804010	9	RS 24,62	RS 221,58
12	CB	ANDRE VIANA DA SILVA	3052151X	54	RS 24,62	RS 1.329,48
13	CB	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	30639618	42	RS 24,62	RS 1.034,04
14	CB	LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	30533615	30	RS 24,62	RS 738,60
15	SD	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	30011082	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	30745515	30	RS 24,62	RS 738,60
17	SD	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	3001118X	54	RS 24,62	RS 1.329,48
18	SD	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	3000082X	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	DANIEL PEREIRA DA SILVA	30000552	36	RS 24,62	RS 886,32
20	SD	GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	3000924X	18	RS 24,62	RS 443,16
21	SD	HUDSON LUCAS SILVESTRE CABRAL DOS SANTOS	30014367	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	LEONARDO MAIA LIMA	30026209	24	RS 24,62	RS 590,88
23	SD	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	30015754	18	RS 24,62	RS 443,16
24	SD	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	30013352	60	RS 24,62	RS 1.477,20
25	SD	PEDRO LEMOS VIEIRA	30022270	42	RS 24,62	RS 1.034,04
26	SD	RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS	30009843	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 26

Total de horas: 885

Valor total (R\$): R\$ 24.301,62

Opm: 3ª COMPANHIA DO 5ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	84395773	33	RS 36,93	RS 1.218,69
2	SUBTEN	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	1093091X	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES	11020313	12	RS 30,78	RS 369,36
4	SUBTEN	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	10932815	54	RS 30,78	RS 1.662,12
5	2ºSGT	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	13618216	24	RS 30,78	RS 738,72
6	2ºSGT	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	13497117	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	3ºSGT	ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO	30076915	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	3ºSGT	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	30050517	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	CB	ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	30582314	24	RS 24,62	RS 590,88
10	CB	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	30584112	54	RS 24,62	RS 1.329,48
11	CB	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	58782416	18	RS 24,62	RS 443,16
12	CB	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	3077731X	54	RS 24,62	RS 1.329,48
13	CB	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	30645413	48	RS 24,62	RS 1.181,76
14	CB	PAULO THIAGO SILVA REIS	30653211	30	RS 24,62	RS 738,60
15	CB	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	58749818	24	RS 24,62	RS 590,88
16	SD	ALEXANDRE ROCHA DAVID	30002288	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	ALINE HELEN DE SOUSA SIQUEIRA	30001478	12	RS 24,62	RS 295,44
18	SD	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	30879791	48	RS 24,62	RS 1.181,76
19	SD	CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	30006240	36	RS 24,62	RS 886,32
20	SD	FRANCISCO JOSE COLARES NETO	30871367	30	RS 24,62	RS 738,60
21	SD	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA	30012526	27	RS 24,62	RS 664,74
22	SD	GEORGE VERAS DE LIMA	30012534	24	RS 24,62	RS 590,88
23	SD	JOAO MELQUESEDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	30012828	36	RS 24,62	RS 886,32
24	SD	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	30702417	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	30000781	12	RS 24,62	RS 295,44
26	SD	LEONARDO DE CARVALHO LEITE	30874757	30	RS 24,62	RS 738,60
27	SD	LUCAS MENDES CAMELO	3001328X	30	RS 24,62	RS 738,60
28	SD	NANDERSON ALVES DOMINGOS	30011791	12	RS 24,62	RS 295,44
29	SD	PAULO ANDRE DE AQUINO PEREIRA	30871081	12	RS 24,62	RS 295,44
30	SD	PAULO HENRIQUE FREITAS DE CASTRO	30873211	6	RS 24,62	RS 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
31	SD	SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA	30487516	8	RS 24,62	RS 196,96
32	SD	THAMIRIS SOUSA DANTAS SALES	30887816	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	VINICIUS KAIO PACHECO PONTES	3001362X	12	RS 24,62	RS 295,44
34	SD	WANDERSON SILVA MACIEL	30014456	66	RS 24,62	RS 1.624,92

Total de militares: 34

Total de horas: 1004

Valor total (R\$): RS 26.713,99

Opm: 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	6	RS 43,08	RS 258,48
2	3ºSGT	LEANDRO SOUSA DE LIMA	30224418	30	RS 30,78	RS 923,40
3	CB	REINALDO MARTINS DE PAIVA	30656210	48	RS 24,62	RS 1.181,76
4	SD	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	30916174	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 4

Total de horas: 138

Valor total (R\$): RS 3.693,12

Opm: 1º COMPANHIA DO 6ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	84397741	24	RS 36,93	RS 886,32
2	SUBTEN	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	09757910	42	RS 30,78	RS 1.292,76
3	SUBTEN	ANTONIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	1003941X	12	RS 30,78	RS 369,36
4	SUBTEN	GLEUSON ARAUJO BENEVIDES	11306810	60	RS 30,78	RS 1.846,80
5	SUBTEN	JORGE LUIS LOPES FERREIRA	11069312	30	RS 30,78	RS 923,40
6	SUBTEN	JOSE CARLOS DE PAIVA	12536712	60	RS 30,78	RS 1.846,80
7	SUBTEN	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	11897517	18	RS 30,78	RS 554,04
8	1ºSGT	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	12707711	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	1ºSGT	DJALMA DE SA RORIZ FILHO	13451214	18	RS 30,78	RS 554,04
10	1ºSGT	EDIBERTO SILVA SANTIAGO	13449015	60	RS 30,78	RS 1.846,80
11	1ºSGT	FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO	12736312	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	1ºSGT	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	12562918	18	RS 30,78	RS 554,04
13	1ºSGT	FRANCISCO DA SILVA ABREU	13627517	54	RS 30,78	RS 1.662,12
14	1ºSGT	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	12736517	12	RS 30,78	RS 369,36
15	1ºSGT	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	13482918	36	RS 30,78	RS 1.108,08
16	2ºSGT	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	13580413	42	RS 30,78	RS 1.292,76
17	3ºSGT	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	36	RS 30,78	RS 1.108,08
18	3ºSGT	MARCIO QUEIROZ TORRES	3009381X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
19	3ºSGT	WELDER RAVETE DE OLIVEIRA	12546912	30	RS 30,78	RS 923,40
20	CB	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	58787914	36	RS 24,62	RS 886,32
21	CB	EDINEI ARAUJO DE ABREU	30360419	48	RS 24,62	RS 1.181,76
22	CB	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	30380614	18	RS 24,62	RS 443,16
23	CB	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	58778915	18	RS 24,62	RS 443,16
24	CB	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	30442814	36	RS 24,62	RS 886,32
25	CB	MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA	30572211	18	RS 24,62	RS 443,16
26	SD	ALAN JADSON DE SOUZA	30001060	18	RS 24,62	RS 443,16
27	SD	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	30914678	6	RS 24,62	RS 147,72
28	SD	ARIANE LINO DE SOUZA	30000757	24	RS 24,62	RS 590,88
29	SD	CAIO VINICIUS LIMA GOMES	30008146	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	30005368	18	RS 24,62	RS 443,16
31	SD	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	30015908	30	RS 24,62	RS 738,60
32	SD	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	30016149	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	FABRICIO DE SOUZA CHAVES COLACO	30017390	48	RS 24,62	RS 1.181,76
34	SD	FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	30866681	12	RS 24,62	RS 295,44
35	SD	FRANCISCO CESAR CARNEIRO BARBOSA	30887077	20	RS 24,62	RS 492,40
36	SD	GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	30026756	6	RS 24,62	RS 147,72
37	SD	HELMMER KELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	30025504	30	RS 24,62	RS 738,60
38	SD	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	30014421	24	RS 24,62	RS 590,88
39	SD	JEFFERSON SANTOS DANIEL	30010388	30	RS 24,62	RS 738,60
40	SD	JOAO VITOR SILVA TEIXEIRA	30018656	12	RS 24,62	RS 295,44
41	SD	JOSE CLEILTON FARIAS DE ANDRADE	30028260	42	RS 24,62	RS 1.034,04
42	SD	LUCAS DE SOUZA DIAS	30877810	72	RS 24,62	RS 1.772,64
43	SD	LUCAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	3000583X	12	RS 24,62	RS 295,44
44	SD	MANOEL ANTONIO BEZERRA	30010108	30	RS 24,62	RS 738,60
45	SD	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	30023986	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 45

Total de horas: 1328

Valor total (R\$): RS 37.056,40

Opm: 2º COMPANHIA DO 6ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	11153712	18	RS 36,93	RS 664,74
2	CAP	WILLKER PEREIRA LOPES	30841913	18	RS 36,93	RS 664,74
3	1ºTEN	TIAGO PRADO VERISSIMO	84397180	18	RS 36,93	RS 664,74
4	SUBTEN	PAULO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	10721016	6	RS 30,78	RS 184,68
5	1ºSGT	GEOVANI OLIVEIRA DA COSTA	12547218	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1ºSGT	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	12722915	18	RS 30,78	RS 554,04
7	1ºSGT	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	13514615	24	RS 30,78	RS 738,72
8	1ºSGT	PAULO SERGIO SILVA	13449112	18	RS 30,78	RS 554,04
9	2ºSGT	JOAO BOSCO DA SILVA	13577919	12	RS 30,78	RS 369,36
10	3ºSGT	FELIPE DE SOUSA BENTO	30180216	42	RS 30,78	RS 1.292,76
11	3ºSGT	ITALO DE SOUSA LEITE	30278119	30	RS 30,78	RS 923,40
12	3ºSGT	MIGUEL JOSE SILVA NETO	3019361X	18	RS 30,78	RS 554,04
13	CB	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	30435915	54	RS 24,62	RS 1.329,48
14	CB	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	54	RS 24,62	RS 1.329,48
15	SD	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	3081391X	18	RS 24,62	RS 443,16
16	SD	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	30742516	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	ELISAF A FEITOSA DE MORAIS	30749812	6	RS 24,62	RS 147,72
18	SD	FABIO MOTA DE ANDRADE	30891554	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	HUGO ROCHA LIMA	30018958	8	RS 24,62	RS 196,96
20	SD	KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	3091712X	18	RS 24,62	RS 443,16
21	SD	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	30025849	24	RS 24,62	RS 590,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	SD	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	30885066	36	RS 24,62	RS 886,32
23	SD	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	30008766	36	RS 24,62	RS 886,32
24	SD	ROBSON SENA REGO	30904974	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 24

Total de horas: 566

Valor total (R\$): RS 15.782,38

Opm: 3ª COMPANHIA DO 6ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	84396753	6	RS 36,93	RS 221,58
2	1ºTEN	JOHAN JACO DE LIMA	84397113	18	RS 36,93	RS 664,74
3	1ºTEN	RICARDO SOUSA SANTOS	84397008	6	RS 36,93	RS 221,58
4	SUBTEN	ELITOM DA SILVA LIMA	1092801X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	SUBTEN	FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA	12534213	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	JOSE AIRTON DE LIMA	12777418	6	RS 30,78	RS 184,68
7	1ºSGT	ADRIANO INACIO DE LIMA	13481814	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	1ºSGT	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	6	RS 30,78	RS 184,68
9	1ºSGT	JOSE EZEQUIEL BANDEIRA DA SILVA	12728018	12	RS 30,78	RS 369,36
10	1ºSGT	RICHELMY WAGNER DUARTE	13451117	24	RS 30,78	RS 738,72
11	2ºSGT	JUAREZ FONTENELE PESSOA JUNIOR	13618615	30	RS 30,78	RS 923,40
12	3ºSGT	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	3011261X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
13	3ºSGT	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	30279514	24	RS 30,78	RS 738,72
14	3ºSGT	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	30107713	30	RS 30,78	RS 923,40
15	3ºSGT	DANIEL DE LIMA LEITE	3028741X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
16	3ºSGT	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	30208110	30	RS 30,78	RS 923,40
17	3ºSGT	RAMID SELVAS BRAGA NETO	30232518	12	RS 30,78	RS 369,36
18	3ºSGT	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	30	RS 30,78	RS 923,40
19	CB	ESTHER LISBOA FERNANDES	30325818	84	RS 24,62	RS 2.068,08
20	CB	FRANCISCO MARCELO LESSA	30503112	48	RS 24,62	RS 1.181,76
21	CB	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	30341619	78	RS 24,62	RS 1.920,36
22	CB	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	30415817	30	RS 24,62	RS 738,60
23	SD	ADILLA SOARES SARAIVA	3091449X	30	RS 24,62	RS 738,60
24	SD	DAVI ARAUJO DE SOUSA	30891341	18	RS 24,62	RS 443,16
25	SD	EMERSON DA SILVA VIEIRA	30866398	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	30880633	30	RS 24,62	RS 738,60
27	SD	GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA	30020170	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	JOAO PAULO SOARES NOGUEIRA	30868994	18	RS 24,62	RS 443,16
29	SD	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	30013662	24	RS 24,62	RS 590,88
30	SD	LUAN MARQUES ALEXANDRE	30884612	30	RS 24,62	RS 738,60
31	SD	MAILSON LEITE DA CUNHA	30010094	30	RS 24,62	RS 738,60
32	SD	MAYRLA VIEIRA DOS SANTOS GURGEL	3001703X	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	MESSIE BORGES DA PENHA	30916743	66	RS 24,62	RS 1.624,92
34	SD	NANDERSON BRANDAO ANDRADE	30027337	24	RS 24,62	RS 590,88
35	SD	RAFAEL NASCIMENTO LIMA	30015363	12	RS 24,62	RS 295,44
36	SD	STEFANO IAGO GONCALVES DE BRITO	30872185	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 36

Total de horas: 996

Valor total (R\$): RS 27.219,30

Opm: 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FELIPE MARQUES BESERRA	84394815	35	RS 36,93	RS 1.292,55
2	1ºTEN	THIAGO MARTINS GOMES	84396214	24	RS 36,93	RS 886,32
3	1ºTEN	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	84395935	36	RS 36,93	RS 1.329,48

Total de militares: 3

Total de horas: 95

Valor total (R\$): RS 3.508,35

Opm: 1ª COMPANHIA DO 8ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	10979617	30	RS 30,78	RS 923,40
2	SUBTEN	DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE	11895611	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	FRANCISCO JOSE MOTA DA SILVA	11302114	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	12531915	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	SUBTEN	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	11073514	12	RS 30,78	RS 369,36
6	1ºSGT	ALEXANDRO FELIX DE OLIVEIRA	12574118	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	1ºSGT	EDENILSON PEREIRA FELIX	13474117	30	RS 30,78	RS 923,40
8	1ºSGT	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	13454213	24	RS 30,78	RS 738,72
9	2ºSGT	ANTONIO ALVES PEREIRA	13584710	30	RS 30,78	RS 923,40
10	2ºSGT	JOHNS SANDERSON DE MATOS SANTOS	13578516	18	RS 30,78	RS 554,04
11	2ºSGT	ROMULO SILVA DE SOUSA	13605017	6	RS 30,78	RS 184,68
12	2ºSGT	SERGIO NOGUEIRA DE LIMA	13631816	12	RS 30,78	RS 369,36
13	3ºSGT	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	30179811	36	RS 30,78	RS 1.108,08
14	3ºSGT	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	30186915	18	RS 30,78	RS 554,04
15	3ºSGT	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	30317815	32	RS 30,78	RS 984,96
16	3ºSGT	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIA	3016461X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	3ºSGT	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	30182316	16	RS 30,78	RS 492,48
18	3ºSGT	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	30045416	6	RS 30,78	RS 184,68
19	3ºSGT	LEIDINES XAVIER PEREIRA	3018291X	30	RS 30,78	RS 923,40
20	3ºSGT	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	30048210	24	RS 30,78	RS 738,72
21	CB	ARILSON LIMA COELHO	30421116	18	RS 24,62	RS 443,16
22	CB	BRUNO MOURA DE ABREU	3037441X	36	RS 24,62	RS 886,32
23	CB	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SARAIVA	30561112	42	RS 24,62	RS 1.034,04
24	CB	CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	58793213	6	RS 24,62	RS 147,72
25	CB	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	5872811X	12	RS 24,62	RS 295,44
26	CB	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	30356918	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	CB	FABIANO BATALHA FERREIRA FELIX	30417216	30	RS 24,62	RS 738,60
28	CB	FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO	30544617	36	RS 24,62	RS 886,32
29	CB	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	58794112	30	RS 24,62	RS 738,60
30	CB	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS SOARES	30792718	24	RS 24,62	RS 590,88
31	CB	FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA FILHO	30079817	24	RS 24,62	RS 590,88
32	CB	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	58772917	26	RS 24,62	RS 640,12



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
33	CB	FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA	300667115	12	RS 24,62	RS 295,44
34	CB	FRANCISCO LUCIO OLIVEIRA DE PAIVA	30013913	24	RS 24,62	RS 590,88
35	CB	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	30614410	30	RS 24,62	RS 738,60
36	CB	GILBERTO PEREIRA CIRINO	30616316	32	RS 24,62	RS 787,84
37	CB	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	30617118	48	RS 24,62	RS 1.181,76
38	CB	ISIDRO RODRIGUES PLA	30144511	12	RS 24,62	RS 295,44
39	CB	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	30347811	24	RS 24,62	RS 590,88
40	CB	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	30364511	8	RS 24,62	RS 196,96
41	CB	JOSE IGO MENDES SILVA	58820113	42	RS 24,62	RS 1.034,04
42	CB	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	30381912	48	RS 24,62	RS 1.181,76
43	CB	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	30412419	30	RS 24,62	RS 738,60
44	CB	LUIZ SILVA DOS SANTOS	3055941X	24	RS 24,62	RS 590,88
45	CB	PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	30534018	46	RS 24,62	RS 1.132,52
46	CB	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	30342615	30	RS 24,62	RS 738,60
47	CB	SMITH JONH S BRAGA DE OLIVEIRA	58795518	18	RS 24,62	RS 443,16
48	CB	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	58757810	30	RS 24,62	RS 738,60
49	CB	THIAGO MAIA SOARES	58750514	42	RS 24,62	RS 1.034,04
50	CB	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	58776319	30	RS 24,62	RS 738,60
51	CB	WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	30668316	48	RS 24,62	RS 1.181,76
52	SD	ALESSANDRO BEZERRA FREIRE DA SILVA	30001125	8	RS 24,62	RS 196,96
53	SD	ALEXANDRE MONTEIRO MORETE	30001273	5	RS 24,62	RS 123,10
54	SD	ALISSON ROCHA LOBO	30001699	60	RS 24,62	RS 1.477,20
55	SD	ALLAN DE SALES NASCIMENTO	30003969	36	RS 24,62	RS 886,32
56	SD	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	30003993	36	RS 24,62	RS 886,32
57	SD	AMANDA FURTADO LEMOS	3000406X	5	RS 24,62	RS 123,10
58	SD	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	30769414	30	RS 24,62	RS 738,60
59	SD	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	30890698	36	RS 24,62	RS 886,32
60	SD	ANTONIA SINARIA CHAVES DA SILVA	30009231	6	RS 24,62	RS 147,72
61	SD	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	30811712	48	RS 24,62	RS 1.181,76
62	SD	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	30766318	36	RS 24,62	RS 886,32
63	SD	ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO	30908619	12	RS 24,62	RS 295,44
64	SD	DALLYLA VICTORIA DA SILVA SIQUEIRA	30022009	24	RS 24,62	RS 590,88
65	SD	FABRICIO SALES FERREIRA	30017560	44	RS 24,62	RS 1.083,28
66	SD	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	30003063	18	RS 24,62	RS 443,16
67	SD	GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO	30671716	24	RS 24,62	RS 590,88
68	SD	GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO	30887395	30	RS 24,62	RS 738,60
69	SD	JARDESSON VIEIRA VERAS	30015142	18	RS 24,62	RS 443,16
70	SD	JOAB DA SILVA XAVIER	30823117	8	RS 24,62	RS 196,96
71	SD	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	30024435	18	RS 24,62	RS 443,16
72	SD	JOAO EMANUEL SOUZA DE SIQUEIRA	30018222	24	RS 24,62	RS 590,88
73	SD	JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA	30020162	24	RS 24,62	RS 590,88
74	SD	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	30824318	16	RS 24,62	RS 393,92
75	SD	JOSE CASTRO DE SOUSA	30824717	48	RS 24,62	RS 1.181,76
76	SD	JOSE RAYRES PEREIRA DOS SANTOS	30001990	36	RS 24,62	RS 886,32
77	SD	JOSE ROMECI DE MOURA JUNIOR	3000602X	16	RS 24,62	RS 393,92
78	SD	JOSE WELLINGTON JUSTINO CRISPIM FILHO	30006992	24	RS 24,62	RS 590,88
79	SD	JOSUE SALES DOS SANTOS	30883381	30	RS 24,62	RS 738,60
80	SD	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	30828712	30	RS 24,62	RS 738,60
81	SD	MARIA VIVIANE PEREIRA SOUSA	30021037	6	RS 24,62	RS 147,72
82	SD	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	30019059	6	RS 24,62	RS 147,72
83	SD	PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	30013425	6	RS 24,62	RS 147,72
84	SD	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	30883112	24	RS 24,62	RS 590,88
85	SD	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO REGO	30012046	36	RS 24,62	RS 886,32
86	SD	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	30012070	32	RS 24,62	RS 787,84
87	SD	ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	30903765	6	RS 24,62	RS 147,72
88	SD	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	30888707	8	RS 24,62	RS 196,96
89	SD	WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30887565	36	RS 24,62	RS 886,32
90	SD	WILLIAN AVELINO LOPES	30022467	34	RS 24,62	RS 837,08
91	SD	YAGO DE FRANCA LINS	30018966	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 91

Total de horas: 2364

Valor total (R\$): RS 61.232,40

Opni: 2º COMPANHIA DO 8º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	RENATO NOBREGA DE MORAIS	84397873	24	RS 36,93	RS 886,32
2	SUBTEN	FRANCISCO ROBERIO PINTO BRAGA	12548915	6	RS 30,78	RS 184,68
3	SUBTEN	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	11006914	40	RS 30,78	RS 1.231,20
4	1ºSGT	ANDRE LUIZ PIRES OLIVEIRA	12547617	6	RS 30,78	RS 184,68
5	1ºSGT	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	13517118	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	2ºSGT	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	13592411	12	RS 30,78	RS 369,36
7	CB	CLERLEONE SOARES SILVA	58754218	42	RS 24,62	RS 1.034,04
8	CB	JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS	30638611	36	RS 24,62	RS 886,32
9	SD	ALAN BRENO ALVES SILVA	30001052	60	RS 24,62	RS 1.477,20
10	SD	ANDRE SILVA PEREIRA	30004566	50	RS 24,62	RS 1.231,00
11	SD	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	30009002	60	RS 24,62	RS 1.477,20
12	SD	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO	30025245	12	RS 24,62	RS 295,44
13	SD	ELINE CAMPOS BASTOS	30910494	24	RS 24,62	RS 590,88
14	SD	ERBESON THIAGO REIS MELO	30600819	18	RS 24,62	RS 443,16
15	SD	ERISTON MATHEUS PAIVA BESSA	30003004	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	FELIPE MARTINS DA SILVA	30889622	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	30907604	50	RS 24,62	RS 1.231,00
18	SD	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	30820819	42	RS 24,62	RS 1.034,04
19	SD	ITALO CASTRO RODRIGUES	30015096	26	RS 24,62	RS 640,12
20	SD	JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	30022483	30	RS 24,62	RS 738,60
21	SD	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	30012844	18	RS 24,62	RS 443,16
22	SD	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	30869397	54	RS 24,62	RS 1.329,48
23	SD	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	30918401	6	RS 24,62	RS 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	SD	LAERCIO DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	30014669	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	30020863	24	RS 24,62	RS 590,88
26	SD	NATANE ALMEIDA LIMA	30018931	30	RS 24,62	RS 738,60
27	SD	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	30016823	30	RS 24,62	RS 738,60
28	SD	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	30010639	50	RS 24,62	RS 1.231,00
29	SD	SANDY HELLEN CAVALCANTE DA SILVA	30012127	36	RS 24,62	RS 886,32
30	SD	SAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30910591	6	RS 24,62	RS 147,72
31	SD	WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	30020758	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 31

Total de horas: 908

Valor total (R\$): RS 23.266,40

Opm: 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	3085151X	30	RS 36,93	RS 1.107,90
2	3ºSGT	FRANCISCO ALVES LOPES	30072812	19	RS 30,78	RS 584,82
3	CB	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	30396316	83	RS 24,62	RS 2.043,46
4	SD	CAROLINA CANDIDO DOMINGUES	30026926	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 4

Total de horas: 174

Valor total (R\$): RS 4.770,22

Opm: 1ª COMPANHIA DO 16ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	30846311	13	RS 36,93	RS 480,09
2	1ºTEN	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	22	RS 36,93	RS 812,46
3	SUBTEN	ANTONIO CARLOS BESERRA DE SOUSA	10456916	55	RS 30,78	RS 1.692,90
4	SUBTEN	EMANOEL ALEXANDRE DA ROCHA	10705118	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES	10597315	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	FRANCISCO HELIO BARBOSA DE FREITAS	11075819	24	RS 30,78	RS 738,72
7	SUBTEN	JOAO MARCOS LINO DA SILVA	10069416	42	RS 30,78	RS 1.292,76
8	SUBTEN	JOSE JANDEMIR GOMES	1188461X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	SUBTEN	OZIEL RODRIGUES DA SILVA	10545218	24	RS 30,78	RS 738,72
10	SUBTEN	SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11073719	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	1ºSGT	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO	12562519	24	RS 30,78	RS 738,72
12	1ºSGT	GENIELE RIBEIRO FERREIRA	12554419	12	RS 30,78	RS 369,36
13	1ºSGT	GETULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	12558910	31	RS 30,78	RS 954,18
14	3ºSGT	DIEGO BARBOSA PESSOA	30091116	30	RS 30,78	RS 923,40
15	3ºSGT	ELSON BRAGA REZENDE	30146611	40	RS 30,78	RS 1.231,20
16	3ºSGT	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	15215313	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	3ºSGT	FRANCISCO LUCIANO COELHO	30072219	62	RS 30,78	RS 1.908,36
18	3ºSGT	FRANCISCO MARCEL DA SILVA LOPES	30085310	6	RS 30,78	RS 184,68
19	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	30223918	18	RS 30,78	RS 554,04
20	3ºSGT	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	30080211	43	RS 30,78	RS 1.323,54
21	3ºSGT	JOAO VINICIUS MELO DUARTE	30273214	6	RS 30,78	RS 184,68
22	3ºSGT	LEOMAR ROCHA DA COSTA	30092910	54	RS 30,78	RS 1.662,12
23	3ºSGT	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	15164115	12	RS 30,78	RS 369,36
24	3ºSGT	MATEUS CHAVES LOPES	3021871X	24	RS 30,78	RS 738,72
25	3ºSGT	RAIMUNDO LUIS DE CARVALHO	1517241X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
26	CB	ADRIANO RIBEIRO SILVA	58723010	36	RS 24,62	RS 886,32
27	CB	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	30455312	12	RS 24,62	RS 295,44
28	CB	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	30315618	32	RS 24,62	RS 787,84
29	CB	AVILINO DE SOUZA TEIXEIRA	30538714	32	RS 24,62	RS 787,84
30	CB	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	36	RS 24,62	RS 886,32
31	CB	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	58731919	24	RS 24,62	RS 590,88
32	CB	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	30552717	48	RS 24,62	RS 1.181,76
33	CB	JACKSON ARAUJO MOTA	30622014	26	RS 24,62	RS 640,12
34	CB	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	30342410	61	RS 24,62	RS 1.501,82
35	CB	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	30433718	14	RS 24,62	RS 344,68
36	CB	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	30355512	30	RS 24,62	RS 738,60
37	CB	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	30553519	73	RS 24,62	RS 1.797,26
38	CB	ROBSON BARROS MESQUITA	30034317	43	RS 24,62	RS 1.058,66
39	CB	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	30071115	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	AMANDA FERREIRA	30879872	30	RS 24,62	RS 738,60
41	SD	AMANDA VENTURA BARRETO	30002636	26	RS 24,62	RS 640,12
42	SD	ANTONIO MARCOS RODRIGUES COSTA	30891007	24	RS 24,62	RS 590,88
43	SD	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	30920988	77	RS 24,62	RS 1.895,74
44	SD	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES	1515991X	6	RS 24,62	RS 147,72
45	SD	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA	30879929	12	RS 24,62	RS 295,44
46	SD	CLICIANE MARQUES BARROS	30015495	42	RS 24,62	RS 1.034,04
47	SD	DANIEL ARAUJO REIS	30890264	54	RS 24,62	RS 1.329,48
48	SD	ELIAS DE SANTANA	3001376X	24	RS 24,62	RS 590,88
49	SD	ERICSON JAIME VIANA PATRICIO	30866487	12	RS 24,62	RS 295,44
50	SD	FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	30018508	31	RS 24,62	RS 763,22
51	SD	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO	30886674	24	RS 24,62	RS 590,88
52	SD	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	30009797	18	RS 24,62	RS 443,16
53	SD	FRANCISCO ROBERIO AVELINO GOMES	30886380	24	RS 24,62	RS 590,88
54	SD	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	3090107X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
55	SD	JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	30022408	12	RS 24,62	RS 295,44
56	SD	JEFERSON LEANDRO DOS SANTOS	30024362	6	RS 24,62	RS 147,72
57	SD	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	30708415	30	RS 24,62	RS 738,60
58	SD	JOAO PAULO LIMA DA SILVA	30024486	30	RS 24,62	RS 738,60
59	SD	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	3002463X	25	RS 24,62	RS 615,50
60	SD	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	30024605	30	RS 24,62	RS 738,60
61	SD	JOAS SOUZA DE BRITO	30012798	12	RS 24,62	RS 295,44
62	SD	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	30025555	23	RS 24,62	RS 566,26
63	SD	KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE	30008464	24	RS 24,62	RS 590,88
64	SD	LEONARDO SALTON	30918045	14	RS 24,62	RS 344,68
65	SD	LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	30016564	18	RS 24,62	RS 443,16
66	SD	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA	30015797	30	RS 24,62	RS 738,60



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
67	SD	MARIA STEFANE ALVES FREITAS	30013883	43	RS 24,62	RS 1.058,66
68	SD	MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO	30025539	26	RS 24,62	RS 640,12
69	SD	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	30829018	31	RS 24,62	RS 763,22
70	SD	MUCIO PEDRO DE LIMA	30856910	12	RS 24,62	RS 295,44
71	SD	PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	30888073	37	RS 24,62	RS 910,94
72	SD	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	30021789	25	RS 24,62	RS 615,50
73	SD	PEDRO TORQUATO SOBRINHO	30022521	49	RS 24,62	RS 1.206,38
74	SD	PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA	3002303X	18	RS 24,62	RS 443,16
75	SD	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	30700619	19	RS 24,62	RS 467,78
76	SD	RENATO LOPES DUARTE	30024761	12	RS 24,62	RS 295,44
77	SD	SANTIAGO NATAN DA ROZA	30002555	6	RS 24,62	RS 147,72
78	SD	TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	30888294	43	RS 24,62	RS 1.058,66
79	SD	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	30004892	26	RS 24,62	RS 640,12

Total de militares: 79

Total de horas: 2254

Valor total (R\$): RS 60.193,21

Opm: 2º COMPANHIA DO 16ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JUNIOR	30856112	6	RS 36,93	RS 221,58
2	1ºTEN	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	84396346	34	RS 36,93	RS 1.255,62
3	1ºTEN	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	84397407	26	RS 36,93	RS 960,18
4	SUBTEN	FRANCISCO NARCELIO DOS SANTOS COELHO	10707412	6	RS 30,78	RS 184,68
5	1ºSGT	JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO	12749317	12	RS 30,78	RS 369,36
6	3ºSGT	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	30362918	6	RS 30,78	RS 184,68
7	3ºSGT	MAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	30048415	12	RS 30,78	RS 369,36
8	3ºSGT	ODAIR JOSE ALVES BARROS	151174919	54	RS 30,78	RS 1.662,12
9	CB	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	30436717	6	RS 24,62	RS 147,72
10	CB	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	30328116	6	RS 24,62	RS 147,72
11	CB	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	30446410	6	RS 24,62	RS 147,72
12	CB	ROBERTO LOPES NOBRE	30679113	20	RS 24,62	RS 492,40
13	SD	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	30880005	31	RS 24,62	RS 763,22
14	SD	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS FERNANDES	30015428	6	RS 24,62	RS 147,72
15	SD	CANDIDO QUEIROGA DANTAS	30002792	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	30915631	49	RS 24,62	RS 1.206,38
17	SD	DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	30012992	8	RS 24,62	RS 196,96
18	SD	EVANDRO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR	30889479	18	RS 24,62	RS 443,16
19	SD	FELIPE SANTIAGO COELHO	30889657	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	FELIPE TAVARES DA SILVA	30007247	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA	30881508	31	RS 24,62	RS 763,22
22	SD	FRANCISCO TIAGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	30872916	22	RS 24,62	RS 541,64
23	SD	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	30005708	36	RS 24,62	RS 886,32
24	SD	KARINA DA SILVA ANDRADE	30008790	45	RS 24,62	RS 1.107,90
25	SD	LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	3001538X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
26	SD	MANOEL FERNANDO LEAL NETO	30002458	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO	30015843	30	RS 24,62	RS 738,60
28	SD	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	30748018	24	RS 24,62	RS 590,88
29	SD	ZILTONIO ALMEIDA COSTA	3088728X	38	RS 24,62	RS 935,56

Total de militares: 29

Total de horas: 646

Valor total (R\$): RS 17.271,38

Opm: 3º COMPANHIA DO 16ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ITALO DOS SANTOS SILVA	84395927	22	RS 36,93	RS 812,46
2	3ºSGT	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	30272110	32	RS 30,78	RS 984,96
3	3ºSGT	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	30166817	40	RS 30,78	RS 1.231,20
4	3ºSGT	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	30223616	42	RS 30,78	RS 1.292,76
5	3ºSGT	JAILSON SOARES DOS SANTOS	30066317	32	RS 30,78	RS 984,96
6	3ºSGT	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	30392418	55	RS 30,78	RS 1.692,90
7	CB	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	30349016	14	RS 24,62	RS 344,68
8	CB	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	30435311	12	RS 24,62	RS 295,44
9	CB	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	58778516	14	RS 24,62	RS 344,68
10	CB	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	30365216	6	RS 24,62	RS 147,72
11	CB	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	58741817	6	RS 24,62	RS 147,72
12	CB	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	58757918	6	RS 24,62	RS 147,72
13	SD	BRUNO DIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3000535X	18	RS 24,62	RS 443,16
14	SD	CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	30871197	12	RS 24,62	RS 295,44
15	SD	DANYVAN ROBERT SOUZA DA SILVA	30868692	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA	30013840	6	RS 24,62	RS 147,72
17	SD	DAVI DIEGO BARBOSA RODRIGUES	30890078	57	RS 24,62	RS 1.403,34
18	SD	GEOVANIO ALMEIDA DE SOUZA	30002342	54	RS 24,62	RS 1.329,48
19	SD	ISAAC CIPRIANO RODRIGUES	30872967	12	RS 24,62	RS 295,44
20	SD	JAIR RANNYERY ARAUJO DE LIMA	30909135	42	RS 24,62	RS 1.034,04
21	SD	JOAO VITOR FERREIRA SANTOS	30012658	30	RS 24,62	RS 738,60
22	SD	JOHNATAN FERREIRA VERAS	30012984	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	SD	JOSIARA DAJANNY BESERRA DE PONTES	30007883	18	RS 24,62	RS 443,16
24	SD	JULIO MATHEUS ANTUNES SOARES	30015002	6	RS 24,62	RS 147,72
25	SD	LIDIA DOS SANTOS ROCHA	30016181	13	RS 24,62	RS 320,06
26	SD	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO	30017226	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	SD	NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA	30017870	26	RS 24,62	RS 640,12
28	SD	NATHAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	30019008	18	RS 24,62	RS 443,16
29	SD	RAFAEL FARIAS DE ALMEIDA	30901371	25	RS 24,62	RS 615,50
30	SD	RICARDO FERNANDES DA SILVA	30885686	39	RS 24,62	RS 960,18
31	SD	SOSTENES ESTEFANIO DE MIRANDA ARAUJO	30889991	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 31

Total de horas: 761

Valor total (R\$): RS 20.244,80

Opm: 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ADRIANO COSTA CAVALCANTE	12640412	48	RS 43,08	RS 2.067,84
2	CAP	RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO	13523517	18	RS 36,93	RS 664,74
3	1ºTEN	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	84396508	18	RS 36,93	RS 664,74
4	1ºTEN	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	84396052	6	RS 36,93	RS 221,58
5	SUBTEN	MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	48	RS 30,78	RS 1.477,44
6	1ºSGT	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	13490813	24	RS 30,78	RS 738,72

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	1ºSGT	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	13491119	24	RS 30,78	RS 738,72
8	1ºSGT	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	13526915	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	EDVANILSON COSTA DA SILVA	30231317	48	RS 30,78	RS 1.477,44
10	3ºSGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30231511	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	CB	ALLAN CARDECK FERREIRA CARDOSO	30527011	48	RS 24,62	RS 1.181,76
12	CB	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	58755311	6	RS 24,62	RS 147,72
13	CB	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	30342216	12	RS 24,62	RS 295,44
14	SD	JOSE XAVIER DE LIMA JUNIOR	30869540	24	RS 24,62	RS 590,88
15	SD	MILENA FERRO DE VASCONCELOS SA	30884159	18	RS 24,62	RS 443,16
16	SD	ROBSON DE FREITAS MOTA	30749014	50	RS 24,62	RS 1.231,00

Total de militares: 16

Total de horas: 452

Valor total (R\$): RS 13.787,98

Opm: 1ª COMPANHIA DO 17ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	RAFAEL CARLOS CAMPOS	84395994	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	BENEDITO BENITO DE MOURA LIMA	10067014	18	RS 30,78	RS 554,04
3	SUBTEN	FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA	10500117	6	RS 30,78	RS 184,68
4	1ºSGT	EVERARDO GONCALVES BESERRA	12536011	32	RS 30,78	RS 984,96
5	1ºSGT	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	12720610	38	RS 30,78	RS 1.169,64
6	1ºSGT	GLAUBER MENEZES MOURA	13524815	30	RS 30,78	RS 923,40
7	1ºSGT	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	24	RS 30,78	RS 738,72
8	1ºSGT	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	13533113	30	RS 30,78	RS 923,40
9	2ºSGT	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	13581215	24	RS 30,78	RS 738,72
10	2ºSGT	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	13622612	6	RS 30,78	RS 184,68
11	2ºSGT	NELSON RIBEIRO DE CASTRO	13636117	30	RS 30,78	RS 923,40
12	3ºSGT	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	30	RS 30,78	RS 923,40
13	3ºSGT	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	30197410	48	RS 30,78	RS 1.477,44
14	3ºSGT	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	30064410	48	RS 30,78	RS 1.477,44
15	3ºSGT	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	3020851X	60	RS 30,78	RS 1.846,80
16	3ºSGT	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	30095812	18	RS 30,78	RS 554,04
17	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	30062418	18	RS 30,78	RS 554,04
18	3ºSGT	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	30225511	36	RS 30,78	RS 1.108,08
19	CB	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	3019201X	24	RS 24,62	RS 590,88
20	CB	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30330013	30	RS 24,62	RS 738,60
21	CB	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	30375017	26	RS 24,62	RS 640,12
22	CB	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	30202414	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	CB	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	30320816	12	RS 24,62	RS 295,44
24	CB	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	30421418	12	RS 24,62	RS 295,44
25	CB	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30643518	18	RS 24,62	RS 443,16
26	CB	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	30400119	18	RS 24,62	RS 443,16
27	CB	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	30429419	18	RS 24,62	RS 443,16
28	CB	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO	58745219	24	RS 24,62	RS 590,88
29	CB	TALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30563417	54	RS 24,62	RS 1.329,48
30	CB	THIAGO COSTA GONCALVES	3066311X	24	RS 24,62	RS 590,88
31	CB	WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA	30667514	18	RS 24,62	RS 443,16
32	SD	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	30000994	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	ANDRE GONCALVES DO VALLE	30010833	8	RS 24,62	RS 196,96
34	SD	BRENDON LEVINNE CORREIA CAPISTRANO	30865715	18	RS 24,62	RS 443,16
35	SD	BRUNO TEIXEIRA ROCHA	30004353	30	RS 24,62	RS 738,60
36	SD	BRYAN TEIXEIRA ROCHA	30004280	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	CARLA JANNIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	30012461	12	RS 24,62	RS 295,44
38	SD	EDER DA CUNHA PONTES	30866436	12	RS 24,62	RS 295,44
39	SD	EDMO SANTOS CABRAL	3001037X	24	RS 24,62	RS 590,88
40	SD	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	3091791X	8	RS 24,62	RS 196,96
41	SD	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	30899202	18	RS 24,62	RS 443,16
42	SD	ENOQUES BARROS VERAS NETO	30004264	12	RS 24,62	RS 295,44
43	SD	EVERSON ALLAN MARTINS DE SOUSA	30022777	18	RS 24,62	RS 443,16
44	SD	FABIO ALESSANDRO CHAVES DA CUNHA	30019997	16	RS 24,62	RS 393,92
45	SD	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	30924177	8	RS 24,62	RS 196,96
46	SD	FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA	30004361	12	RS 24,62	RS 295,44
47	SD	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	3068401X	36	RS 24,62	RS 886,32
48	SD	GLENDON CORREIA CAPISTRANO	3086705X	24	RS 24,62	RS 590,88
49	SD	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	30004140	18	RS 24,62	RS 443,16
50	SD	JHONATAN MIRA MACHADO	30882121	40	RS 24,62	RS 984,80
51	SD	JOAO VICTOR CARNEIRO CAVALCANTE	30010787	28	RS 24,62	RS 689,36
52	SD	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	30008359	58	RS 24,62	RS 1.427,96
53	SD	KAIO CESAR DO NASCIMENTO	30917049	8	RS 24,62	RS 196,96
54	SD	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS	30730119	6	RS 24,62	RS 147,72
55	SD	MAILTON DA SILVA COSTA	30873947	48	RS 24,62	RS 1.181,76
56	SD	MARCONES RODRIGUES SINFRONIO	30902114	24	RS 24,62	RS 590,88
57	SD	PEDRO HENRIQUE SILVA LEANDRO	3000759X	24	RS 24,62	RS 590,88
58	SD	PEDRO TORQUATO LIMA JUNIOR	30870204	34	RS 24,62	RS 837,08
59	SD	RAILANDER BENICIO FERREIRA	30908031	30	RS 24,62	RS 738,60
60	SD	RICARDO MELO DOS SANTOS	30871561	24	RS 24,62	RS 590,88
61	SD	TATIANNE DE SOUSA LIMA	30022742	6	RS 24,62	RS 147,72
62	SD	TIAGO RODRIGUES VIDAL	30005082	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 62

Total de horas: 1486

Valor total (R\$): RS 39.788,40

Opm: 2ª COMPANHIA DO 17ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	30849914	6	RS 36,93	RS 221,58
2	SUBTEN	CEZAR MARTINS JUNIOR	10927218	12	RS 30,78	RS 369,36
3	SUBTEN	FRANCISCO ANDRE DE MESQUITA OLIVEIRA	10706211	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS	11271715	74	RS 30,78	RS 2.277,72
5	SUBTEN	JOAO ANTONIO DIAS	1189691X	66	RS 30,78	RS 2.031,48
6	SUBTEN	WALDSON JOSE DA SILVA QUADROS	11895212	20	RS 30,78	RS 615,60



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	1ºSGT	HELDO DE SOUZA LIMA	1352131X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
8	1ºSGT	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	11318916	30	RS 30,78	RS 923,40
9	2ºSGT	CLEALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13610215	18	RS 30,78	RS 554,04
10	2ºSGT	DANY ELTON OLIVEIRA GAMA	13597618	18	RS 30,78	RS 554,04
11	2ºSGT	JOCELINO RODRIGUES LEMOS	1359631X	18	RS 30,78	RS 554,04
12	3ºSGT	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	30233514	6	RS 30,78	RS 184,68
13	3ºSGT	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	3014841X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
14	3ºSGT	CARLOS RENAN FLORENCIO	30230817	30	RS 30,78	RS 923,40
15	3ºSGT	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	30218116	24	RS 30,78	RS 738,72
16	3ºSGT	RAFAEL MOREIRA CUNHA	30050711	12	RS 30,78	RS 369,36
17	CB	ADRIANO SOUSA TABOSA	30433211	6	RS 24,62	RS 147,72
18	CB	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	30402014	6	RS 24,62	RS 147,72
19	CB	FABIO JOSE CARLOS COSTA	3060251X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
20	CB	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	5877281X	24	RS 24,62	RS 590,88
21	CB	FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA	3060511X	6	RS 24,62	RS 147,72
22	CB	FRANCISCO EVERARDO BARROS DE ANDRADE	30314719	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA	30611217	32	RS 24,62	RS 787,84
24	CB	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	58763616	24	RS 24,62	RS 590,88
25	CB	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	58740012	24	RS 24,62	RS 590,88
26	CB	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	30359615	18	RS 24,62	RS 443,16
27	CB	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	30359011	6	RS 24,62	RS 147,72
28	CB	NILTON DEVID BARROS LUZ	58816213	24	RS 24,62	RS 590,88
29	CB	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	30408810	24	RS 24,62	RS 590,88
30	CB	TIAGO MADEIRO FERREIRA	30664418	62	RS 24,62	RS 1.526,44
31	CB	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	30425219	36	RS 24,62	RS 886,32
32	CB	VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	30665317	36	RS 24,62	RS 886,32
33	SD	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	30738810	30	RS 24,62	RS 738,60
34	SD	ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	30003225	6	RS 24,62	RS 147,72
35	SD	ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	3091483X	8	RS 24,62	RS 196,96
36	SD	BRUNO FELISMINO DE OLIVEIRA	30865642	6	RS 24,62	RS 147,72
37	SD	CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	30011058	6	RS 24,62	RS 147,72
38	SD	CLINTON SILVA DE MESQUITA	30023943	8	RS 24,62	RS 196,96
39	SD	DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	30890191	36	RS 24,62	RS 886,32
40	SD	FRANCISCA LUDIMILA SILVA SANTOS	30005570	38	RS 24,62	RS 935,56
41	SD	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA	30686713	24	RS 24,62	RS 590,88
42	SD	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA	30874536	24	RS 24,62	RS 590,88
43	SD	FRANKLIN DO NASCIMENTO PEREIRA	3000700X	12	RS 24,62	RS 295,44
44	SD	JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	30010159	30	RS 24,62	RS 738,60
45	SD	JOSE FERNANDO RODRIGUES SOARES	30013700	12	RS 24,62	RS 295,44
46	SD	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA	30711912	24	RS 24,62	RS 590,88
47	SD	KAIO ARAGAO MARINHO	30871731	18	RS 24,62	RS 443,16
48	SD	KAUAN SANTOS MORAIS	30001826	18	RS 24,62	RS 443,16
49	SD	LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA	30027094	12	RS 24,62	RS 295,44
50	SD	LUCAS SILVA REGIS	30003373	12	RS 24,62	RS 295,44
51	SD	MARCOS CAIO PRADO SOUSA	30883721	18	RS 24,62	RS 443,16
52	SD	MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA LEITE	3000423X	30	RS 24,62	RS 738,60
53	SD	MARINA RODRIGUES BARROZO	30014146	18	RS 24,62	RS 443,16
54	SD	MEDSON ROCHA DE SOUZA	30010531	6	RS 24,62	RS 147,72
55	SD	PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	30907140	24	RS 24,62	RS 590,88
56	SD	PAULO JEFFERSON SILVA SOARES	30877179	6	RS 24,62	RS 147,72
57	SD	THIAGO MELO ALCANTARA	30000684	16	RS 24,62	RS 393,92
58	SD	YURI RODRIGUES MONTEIRO	30008669	28	RS 24,62	RS 689,36

Total de militares: 58

Total de horas: 1318

Valor total (R\$): RS 35.282,70

Opm: 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	FRANCISCO DOS SANTOS BARROS	15133015	84	RS 43,08	RS 3.618,72
2	1ºTEN	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	84395579	48	RS 36,93	RS 1.772,64

Total de militares: 2

Total de horas: 132

Valor total (R\$): RS 5.391,36

Opm: 1º COMPANHIA DO 18º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FERNANDO CESAR ARAUJO MAIA	10563011	60	RS 36,93	RS 2.215,80
2	CAP	MARCELO SILVA COSTA	30854810	6	RS 36,93	RS 221,58
3	1ºTEN	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	0971331X	54	RS 36,93	RS 1.994,22
4	SUBTEN	ERICK DAMASCENO DE ARAUJO	11274714	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO	11076815	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	11072518	42	RS 30,78	RS 1.292,76
7	SUBTEN	PAULO GOMES	10373417	12	RS 30,78	RS 369,36
8	1ºSGT	DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	1ºSGT	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	12745419	42	RS 30,78	RS 1.292,76
10	1ºSGT	JORGE LEANDRO NICOLAU	13530416	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	1ºSGT	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	1256001X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
12	2ºSGT	ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR	13590915	12	RS 30,78	RS 369,36
13	2ºSGT	EDSON FREITAS DAMASCENO	13427518	24	RS 30,78	RS 738,72
14	2ºSGT	JOISSON FERREIRA TORRES	13583315	48	RS 30,78	RS 1.477,44
15	3ºSGT	AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	30108310	30	RS 30,78	RS 923,40
16	3ºSGT	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	30146018	60	RS 30,78	RS 1.846,80
17	3ºSGT	ANTONIO EDICARLOS COSTA	30098315	42	RS 30,78	RS 1.292,76
18	3ºSGT	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	30136217	30	RS 30,78	RS 923,40
19	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	3009011X	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
20	3ºSGT	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	30236114	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
21	3ºSGT	VICTOR EMANUEL SOUZA DE ARAUJO	30084411	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
22	CB	ANDRE DE FREITAS SAMPAIO	30583914	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
23	CB	DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA	30671619	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
24	CB	EDCREUSON FALCAO PEREIRA	30910273	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
25	CB	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	30425014	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
26	CB	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	30484118	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
27	CB	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	30340116	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
28	CB	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	30400011	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
29	CB	JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA	30517911	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
30	CB	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	30486315	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
31	CB	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	30175611	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
32	CB	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	3033681X	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
33	CB	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	58800619	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
34	CB	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	30460111	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
35	CB	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	30678818	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
36	SD	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	3081021X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
37	SD	AMANDA COSTA FELICIO	3089765X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
38	SD	ANTONIO EDILSON DE GOES JUNIOR	30871006	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
39	SD	ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO	84399442	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
40	SD	AYSLANE MARQUES LUZ DOS SANTOS	30012283	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
41	SD	CAIO HERICLES BRAGA DE OLIVEIRA	30881257	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
42	SD	CHRISTIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	30907787	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
43	SD	DEBORA SOARES DE ALMEIDA	30009258	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
44	SD	FELIPE SARAIVA DOS SANTOS	30889703	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
45	SD	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	30915364	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
46	SD	FRANCISCO AIRTON LOPES FERREIRA	30535510	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
47	SD	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	30010590	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
48	SD	FRANCISCO KELVIO AGOSTINHO SOARES	30009851	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
49	SD	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	30886224	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
50	SD	FRANCISCO SERGIO BARBOSA MEDEIROS FILHO	3089149X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
51	SD	ISADORA LUNA ARAUJO	30027272	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
52	SD	ITALO SANTANA DOS SANTOS	30906853	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
53	SD	JARDSON EDUARDO SILVA COELHO	3000079X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
54	SD	JHON MAYCON DOS SANTOS ALVES	30882091	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
55	SD	JOAO PAULO FREITAS MATOS	30882334	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
56	SD	JOAO PEDRO FEIJO FARIAS	30007832	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
57	SD	JOSE JEFFERSON DE LIMA NOBRE	30007166	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
58	SD	LAIZA MIRELLA DE SOUZA NERY	3089944X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
59	SD	LEONARDO RIBEIRO DA ROCHA	30019431	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
60	SD	LORENA COSMO DE FRANCA	3091807X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
61	SD	LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES	30008162	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
62	SD	NATALIA HOLANDA PONTE	30886186	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
63	SD	OSEIAS VIEIRA ALCANTARA	30886135	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
64	SD	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO	30888065	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
65	SD	RAFAEL SOARES BATISTA	30703316	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
66	SD	THIAGO DIAS CORDEIRO	30907345	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
67	SD	TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	30889576	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
68	SD	WAGNER ALVES DE ANDRADE	30909127	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
69	SD	WANICK LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	30875869	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
70	SD	WILLIAM GERSON SOUZA DA SILVA	3087322X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
71	SD	YAGO TOMAZ DE ALENCAR	30024141	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 71

Total de horas: 2048

Valor total (R\$): R\$ 55.890,64

Opm: 2ª COMPANHIA DO 18ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	84396265	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
2	1ºTEN	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	84397474	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
3	1ºSGT	JOSE PEREIRA NETO	13490910	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
4	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	30180313	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
5	3ºSGT	MARCOS MARTINS DA SILVA	30058917	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	CB	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	30373111	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
7	CB	JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	11071716	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
8	CB	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	30320611	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
9	SD	ALAN MAYCON FERREIRA DA SILVA	3087935X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
10	SD	ANTONIO JOSE DE MATOS	30890965	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
11	SD	ANTONIO LUCAS GOMES	30003322	62	R\$ 24,62	R\$ 1.526,44
12	SD	BRENO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS	30897374	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
13	SD	DANIEL FALCAO ROCHA	30897226	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
14	SD	DAVI FERNANDES DE CASTRO	30015703	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
15	SD	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	30915291	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
16	SD	ERENILSON VITAL FERREIRA	30899474	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
17	SD	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	30899547	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
18	SD	GUILHERME DE ARAUJO BEZERRA	30004132	50	R\$ 24,62	R\$ 1.231,00
19	SD	JONATHAN ALENCAR PEREIRA	30869192	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
20	SD	JOSE DOUGLAS DA SILVA	30025997	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
21	SD	MATHEUS MARCOS DOS SANTOS DUTRA	30016971	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
22	SD	PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	30897935	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
23	SD	THAIS AMARAL DA CAMARA	30887719	36	RS 24,62	RS 886,32
24	SD	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	30902890	36	RS 24,62	RS 886,32
25	SD	YURI MATHEUS FERREIRA DE CARVALHO	3088776X	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 25

Total de horas: 826

Valor total (R\$): RS 21.592,34

Opm: 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	30028465	24	RS 36,93	RS 886,32

Total de militares: 1

Total de horas: 24

Valor total (R\$): RS 886,32

Opm: 1º COMPANHIA DO 19ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	12540612	18	RS 30,78	RS 554,04
2	SUBTEN	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SANTOS	10928311	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	JOSE LEUDIZIO BANDEIRA VIEIRA	11002811	30	RS 30,78	RS 923,40
4	1ºSGT	FRANCISCO ELISIANO DE SOUSA MACEDO	12768419	42	RS 30,78	RS 1.292,76
5	1ºSGT	JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA	13500916	24	RS 30,78	RS 738,72
6	2ºSGT	DENYSON DOS SANTOS TEIXEIRA	13636516	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	3ºSGT	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	30320212	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	3ºSGT	ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	30102118	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	3ºSGT	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	30245016	62	RS 30,78	RS 1.908,36
10	3ºSGT	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	15180315	48	RS 30,78	RS 1.477,44
11	CB	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30073517	6	RS 24,62	RS 147,72
12	CB	FRANCISCO CARLOS LOBO MARANHAO	30558111	30	RS 24,62	RS 738,60
13	SD	ANDRE OLIVEIRA DE MEDEIROS	30890655	24	RS 24,62	RS 590,88
14	SD	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES	30009037	24	RS 24,62	RS 590,88
15	SD	CARLOS ARTHUR SOARES DE LIMA	30006135	18	RS 24,62	RS 443,16
16	SD	CAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	30015339	36	RS 24,62	RS 886,32
17	SD	DANNY WESLEY DOS SANTOS QUEIROZ	3002947X	8	RS 24,62	RS 196,96
18	SD	DEBORA LAURA BUARQUE	30008383	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	30007379	36	RS 24,62	RS 886,32
20	SD	EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	30025792	42	RS 24,62	RS 1.034,04
21	SD	FELIPE PEREIRA DA SILVA	30013980	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	FERNANDO WILLIAM NASCIMENTO OLIVEIRA	30007387	26	RS 24,62	RS 640,12
23	SD	FRANCISCO JAELTON BARBOSA DE FREITAS	30026969	32	RS 24,62	RS 787,84
24	SD	FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	30008804	18	RS 24,62	RS 443,16
25	SD	GUTEMBERG FRANCO SOUZA	30011104	12	RS 24,62	RS 295,44
26	SD	HARISSON SANTANA DOS SANTOS	30008480	36	RS 24,62	RS 886,32
27	SD	HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	30901436	12	RS 24,62	RS 295,44
28	SD	ITALO BARROSO DA SILVA	30898982	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	JOSE FERNANDO DA SILVA	30014502	26	RS 24,62	RS 640,12
30	SD	LEANDRO ALEXANDRE GOMES	30016491	18	RS 24,62	RS 443,16
31	SD	LUCAS SILVA COSTA	30001877	16	RS 24,62	RS 393,92
32	SD	MARCILIO RODRIGO ALVES DE SOUZA	30916182	18	RS 24,62	RS 443,16
33	SD	MAYMISON DE SOUZA GOMES	30017145	8	RS 24,62	RS 196,96
34	SD	NATANAEL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	30897811	12	RS 24,62	RS 295,44
35	SD	PETRONYO ALBUQUERQUE ALVES	30009290	18	RS 24,62	RS 443,16
36	SD	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	30015282	44	RS 24,62	RS 1.083,28
37	SD	RAPHAEL ALMEIDA SAUNDERS DE CASTRO	3088549X	12	RS 24,62	RS 295,44
38	SD	RENATO PAULO DA SILVA	30877438	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 38

Total de horas: 948

Valor total (R\$): RS 25.606,64

Opm: 2º COMPANHIA DO 19ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	CARLOS FERREIRA PEIXOTO	11280811	30	RS 30,78	RS 923,40
2	SUBTEN	FRANCISCO MARCELIO MIRANDA DO NASCIMENTO	11009514	12	RS 30,78	RS 369,36
3	1ºSGT	CLENILDO DE SOUSA PEREIRA	13489513	48	RS 30,78	RS 1.477,44
4	1ºSGT	CRISTIANO DOS SANTOS FREITAS	13472114	42	RS 30,78	RS 1.292,76
5	1ºSGT	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA	13451516	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1ºSGT	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	12737912	18	RS 30,78	RS 554,04
7	2ºSGT	CLEONILDO BARBOSA PEREIRA	15124318	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	3ºSGT	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	3020171X	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	FLAVIO DA COSTA MAIA	30249313	38	RS 30,78	RS 1.169,64
10	CB	FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO	30603710	6	RS 24,62	RS 147,72
11	CB	FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOARES	30766814	30	RS 24,62	RS 738,60
12	CB	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	30353013	36	RS 24,62	RS 886,32
13	CB	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	58819816	48	RS 24,62	RS 1.181,76
14	CB	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	30	RS 24,62	RS 738,60
15	SD	ADELIA PAULA DAMASCENO GONCALVES THOMENY	30864174	18	RS 24,62	RS 443,16
16	SD	ANA CLAUDIA FILgueiras NASCIMENTO FERREIRA	30810619	18	RS 24,62	RS 443,16
17	SD	ARTUR DE MOURA TEIXEIRA	30001796	18	RS 24,62	RS 443,16
18	SD	CLAILSON FACANHA VIEIRA	30915658	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	CLEBER ALENCAR DA SILVA	30025032	32	RS 24,62	RS 787,84
20	SD	CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA	30015169	36	RS 24,62	RS 886,32
21	SD	DANIEL ROCHA DA SILVA NETO	30026136	38	RS 24,62	RS 935,56
22	SD	DANILO BARBOSA MOTA	30015592	66	RS 24,62	RS 1.624,92
23	SD	DERISVAL DA SILVA	30015762	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	30003039	30	RS 24,62	RS 738,60
25	SD	FELIPE DE MEDEIROS SILVA	30008960	18	RS 24,62	RS 443,16
26	SD	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	30753313	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE	30006143	6	RS 24,62	RS 147,72
28	SD	FRANCISCO IAGO DA LUZ PEREIRA	3002530X	32	RS 24,62	RS 787,84
29	SD	GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	30908961	30	RS 24,62	RS 738,60
30	SD	GABRIEL DE SOUSA FERREIRA	30019296	30	RS 24,62	RS 738,60
31	SD	GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA	30888642	30	RS 24,62	RS 738,60



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
32	SD	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO	30022157	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	30902610	30	RS 24,62	RS 738,60
34	SD	JORGE LUIZ LIMA SOUSA	30016351	24	RS 24,62	RS 590,88
35	SD	LEONARDO RODRIGUES SANTANA	3088454X	18	RS 24,62	RS 443,16
36	SD	LUIZ EDUARDO TASSINARE	30885104	38	RS 24,62	RS 935,56
37	SD	LUIZ FELIPE FERNANDES DE LIMA	30024737	24	RS 24,62	RS 590,88
38	SD	MARIO ALMEIDA GOMES	30013972	30	RS 24,62	RS 738,60
39	SD	MOISES OLIVEIRA SOUSA	30021975	24	RS 24,62	RS 590,88
40	SD	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	30021460	30	RS 24,62	RS 738,60
41	SD	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	30830814	24	RS 24,62	RS 590,88
42	SD	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	30899008	24	RS 24,62	RS 590,88
43	SD	PEDRO ITALO EVANGELISTA DA SILVA	30887476	30	RS 24,62	RS 738,60
44	SD	RANIELLI DE ALMEIDA BORGES	30907922	30	RS 24,62	RS 738,60
45	SD	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	30026438	48	RS 24,62	RS 1.181,76
46	SD	ROMULO ABREU LOPES	30906128	30	RS 24,62	RS 738,60
47	SD	RONNEY ELLINTON FERREIRA DE OLIVEIRA	30870972	20	RS 24,62	RS 492,40
48	SD	WILLEN PEREIRA	30024680	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 48

Total de horas: 1338

Valor total (R\$): R\$ 34.617,08

Opm: 3ª COMPANHIA DO 19ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CLEIDLSON DOS SANTOS	84397326	24	RS 36,93	RS 886,32
2	SUBTEN	GEOVANE FLAVIO GARCIA	10788811	30	RS 30,78	RS 923,40
3	1ºSGT	LUCYE BARBOSA DA COSTA	13455015	30	RS 30,78	RS 923,40
4	3ºSGT	JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA	30047710	12	RS 30,78	RS 369,36
5	3ºSGT	RENATO LUCIO DE SOUZA ANDRADE	30052013	18	RS 30,78	RS 554,04
6	3ºSGT	WASHINGTON COUTO DE MENEZES	3009901X	30	RS 30,78	RS 923,40
7	CB	FRANCISCO DIEGO SILVA FARIAS	58732311	30	RS 24,62	RS 738,60
8	CB	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	30326717	6	RS 24,62	RS 147,72
9	CB	JEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	58773719	42	RS 24,62	RS 1.034,04
10	CB	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	3035141X	18	RS 24,62	RS 443,16
11	CB	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	30329910	36	RS 24,62	RS 886,32
12	CB	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	3035981X	18	RS 24,62	RS 443,16
13	CB	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	3036421X	18	RS 24,62	RS 443,16
14	CB	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	30327314	12	RS 24,62	RS 295,44
15	CB	SAMUEL CIPRIANO DA SILVA	30660714	42	RS 24,62	RS 1.034,04
16	SD	ADELSON DUARTE DE OLIVEIRA	30897064	12	RS 24,62	RS 295,44
17	SD	ANDREIA CINARA FERREIRA RODRIGUES MACEDO	30004744	13	RS 24,62	RS 320,06
18	SD	BRUNO BARBOSA DA SILVA	30898559	30	RS 24,62	RS 738,60
19	SD	DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	30909887	54	RS 24,62	RS 1.329,48
20	SD	DAVI SOUZA SILVA FALCAO	30007352	30	RS 24,62	RS 738,60
21	SD	DIOGO IRVING OLIVEIRA NASCIMENTO	30027620	6	RS 24,62	RS 147,72
22	SD	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	30016068	30	RS 24,62	RS 738,60
23	SD	FELIPE LOPEZ CABRAL	30006925	30	RS 24,62	RS 738,60
24	SD	FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	30906241	32	RS 24,62	RS 787,84
25	SD	JOAO PAULO DA SILVA	3088227X	6	RS 24,62	RS 147,72
26	SD	LUCAS GARCIA VIDAL	30017951	18	RS 24,62	RS 443,16
27	SD	LUIS FELIPE LIMA DOS SANTOS	30020847	60	RS 24,62	RS 1.477,20
28	SD	MARCOS MAXIMO BEZERRA JUNIOR	30024753	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	MARCUS GABRIEL BELO BARROS	3001829X	28	RS 24,62	RS 689,36
30	SD	NALDITHON SANTOS TELES	30897633	24	RS 24,62	RS 590,88
31	SD	PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA	30899423	18	RS 24,62	RS 443,16
32	SD	PEDRO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30010329	18	RS 24,62	RS 443,16
33	SD	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	30933281	12	RS 24,62	RS 295,44
34	SD	REBEKA DE MORAIS ALVES	30008995	12	RS 24,62	RS 295,44
35	SD	TAYNARA MARQUES MACIEL	3001247X	24	RS 24,62	RS 590,88
36	SD	VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA	30013875	30	RS 24,62	RS 738,60
37	SD	YASMIM ALMEIDA DA SILVA GENUINO	3002558X	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 37

Total de horas: 865

Valor total (R\$): R\$ 22.330,94

Opm: 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO	11106412	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	MAJ	ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	13626014	60	RS 43,08	RS 2.584,80
3	1ºTEN	JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA	10476216	30	RS 36,93	RS 1.107,90

Total de militares: 3

Total de horas: 114

Valor total (R\$): R\$ 4.726,62

Opm: 1ª COMPANHIA DO 20ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	30844513	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	SUBTEN	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	11895115	18	RS 30,78	RS 554,04
3	SUBTEN	JOSE CLEUDO SOARES FONSECA	10998018	36	RS 30,78	RS 1.108,08
4	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	10719615	24	RS 30,78	RS 738,72
5	1ºSGT	MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	13515417	54	RS 30,78	RS 1.662,12
6	2ºSGT	ADAIL MENDES XAVIER	13590117	6	RS 30,78	RS 184,68
7	2ºSGT	RICARDO ASSIS DE ABREU	13448116	24	RS 30,78	RS 738,72
8	2ºSGT	SERGIO RIVAS SOUSA LIMA	13605416	60	RS 30,78	RS 1.846,80
9	3ºSGT	AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR	15175311	54	RS 30,78	RS 1.662,12
10	3ºSGT	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	3020431X	6	RS 30,78	RS 184,68
11	3ºSGT	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	15173815	30	RS 30,78	RS 923,40
12	3ºSGT	JOCILEY AGUIAR MACIEL	30416910	30	RS 30,78	RS 923,40
13	3ºSGT	TONI DE OLIVEIRA ALVES	30147812	36	RS 30,78	RS 1.108,08
14	CB	ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	30488016	6	RS 24,62	RS 147,72
15	CB	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	3033521X	6	RS 24,62	RS 147,72
16	CB	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	30387716	24	RS 24,62	RS 590,88
17	CB	SERGIO EMMANUEL SANTIAGO REIS	30662113	12	RS 24,62	RS 295,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	SD	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	30870840	12	RS 24,62	RS 295,44
19	SD	BRUNO ROCHA DE FARIAZ	30907000	66	RS 24,62	RS 1.624,92
20	SD	CHARLES HENRIQUE DE FREITAS FREIRES LEAL	30016963	12	RS 24,62	RS 295,44
21	SD	CHRISLAINY VIANA DUTRA	3089815X	30	RS 24,62	RS 738,60
22	SD	DAIANE DA SILVA VIEIRA	30018478	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	SD	DANIEL LIMA TEIXEIRA	30897404	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	30007980	26	RS 24,62	RS 640,12
25	SD	DAVI DA SILVA VIEIRA	3001233X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
26	SD	EDVAN BATISTA SILVA	3002575X	24	RS 24,62	RS 590,88
27	SD	ELANDERSON ALVES PEREIRA	30013697	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30017439	30	RS 24,62	RS 738,60
29	SD	FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	30015576	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	30905202	54	RS 24,62	RS 1.329,48
31	SD	FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	30905288	79	RS 24,62	RS 1.944,98
32	SD	FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO	30024168	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR	30867521	36	RS 24,62	RS 886,32
34	SD	JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CASTRANO	30900790	6	RS 24,62	RS 147,72
35	SD	JOSE ALVES MOREIRA NETO	30909410	12	RS 24,62	RS 295,44
36	SD	JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	30883225	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	30907728	12	RS 24,62	RS 295,44
38	SD	MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	30903013	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 38

Total de horas: 1089

Valor total (R\$): RS 29.730,54

Opm: 2º COMPANHIA DO 20ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	EDNEY MATIAS	11010210	30	RS 30,78	RS 923,40
2	SUBTEN	FLAVIO MARTINS MORAES	10985218	42	RS 30,78	RS 1.292,76
3	SUBTEN	FLAVIO PEREIRA SILVA	10480019	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	GERSONNILDO TORRES PEREIRA	10388619	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	JOACY SOARES MARTINS	10446716	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	WILLIAM DE SOUSA SILVA	12565216	12	RS 30,78	RS 369,36
7	1ºSGT	CARLOS OTACILIO DA SILVA ALEXANDRE	12546416	12	RS 30,78	RS 369,36
8	1ºSGT	WESLEY ARAUJO BARROS	12742711	55	RS 30,78	RS 1.692,90
9	3ºSGT	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	30176812	18	RS 30,78	RS 554,04
10	3ºSGT	FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	30074815	54	RS 30,78	RS 1.662,12
11	3ºSGT	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	30167619	18	RS 30,78	RS 554,04
12	3ºSGT	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	30209516	30	RS 30,78	RS 923,40
13	3ºSGT	RICARDO SCHAUER MACIEL DO NASCIMENTO	30178319	30	RS 30,78	RS 923,40
14	CB	ELISSANDRO DE MATOS SANTOS	30557913	18	RS 24,62	RS 443,16
15	CB	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	58812110	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	30908716	18	RS 24,62	RS 443,16
17	SD	ANA NAGILA ALMEIDA BARROSO VERAS	30879937	36	RS 24,62	RS 886,32
18	SD	ANDRESSA DO NASCIMENTO TURQUES	30004973	12	RS 24,62	RS 295,44
19	SD	ARIEL RUAU DIET DO NASCIMENTO FERNANDES	30898524	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA	30015886	30	RS 24,62	RS 738,60
21	SD	CAMYLA LIMA DA SILVA	30915046	6	RS 24,62	RS 147,72
22	SD	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALEXANDRE	30027035	6	RS 24,62	RS 147,72
23	SD	DEIVID CARVALHO ALVES	30017277	60	RS 24,62	RS 1.477,20
24	SD	DENISE DA SILVA ALEXANDRE	30890205	48	RS 24,62	RS 1.181,76
25	SD	DIEGO MENDES XAVIER	30874447	6	RS 24,62	RS 147,72
26	SD	EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	30897234	30	RS 24,62	RS 738,60
27	SD	EWERTON DA SILVA DOS SANTOS	30917995	12	RS 24,62	RS 295,44
28	SD	FRANCISCO ERICK BARROS BANDEIRA	30867963	12	RS 24,62	RS 295,44
29	SD	FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	30907477	42	RS 24,62	RS 1.034,04
30	SD	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	30022602	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	IGOR CRUZ BENTO	30023153	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	30022378	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	JEFFERSON SANTIAGO ROCHA	30015932	18	RS 24,62	RS 443,16
34	SD	JOAO CLOVIS SOARES AGOSTINHO	30006069	6	RS 24,62	RS 147,72
35	SD	JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	30011287	24	RS 24,62	RS 590,88
36	SD	JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES	30026845	18	RS 24,62	RS 443,16
37	SD	JONATHAS JOEL TAVARES CAVALCANTE	30018524	12	RS 24,62	RS 295,44
38	SD	JOSE ALEWDSON DA SILVA NUNES	30018672	12	RS 24,62	RS 295,44
39	SD	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR	30901924	60	RS 24,62	RS 1.477,20
40	SD	JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30016459	12	RS 24,62	RS 295,44
41	SD	JOSE RENATO BEZERRA DA SILVA	30018737	24	RS 24,62	RS 590,88
42	SD	JOSE WILSON XAVIER DE SA	30007026	6	RS 24,62	RS 147,72
43	SD	LIEBERT CABRAL LACERDA	30904141	18	RS 24,62	RS 443,16
44	SD	LUCAS ARAUJO ACIOLI MOREIRA	30015983	18	RS 24,62	RS 443,16
45	SD	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	30018621	54	RS 24,62	RS 1.329,48
46	SD	MARCOS AFRANIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA	30902157	48	RS 24,62	RS 1.181,76
47	SD	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	30902947	36	RS 24,62	RS 886,32
48	SD	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	30916212	24	RS 24,62	RS 590,88
49	SD	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	30898680	6	RS 24,62	RS 147,72
50	SD	PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	30907124	30	RS 24,62	RS 738,60
51	SD	RAIANE MIRELLY SOUZA SILVA	30021177	18	RS 24,62	RS 443,16
52	SD	RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	13493715	25	RS 24,62	RS 615,50

Total de militares: 52

Total de horas: 1226

Valor total (R\$): RS 32.370,92

Opn: 3º COMPANHIA DO 20ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	84396354	43	RS 36,93	RS 1.587,99
2	SUBTEN	ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	1070491X	60	RS 30,78	RS 1.846,80
3	1ºSGT	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	13641714	30	RS 30,78	RS 923,40
4	1ºSGT	JAEILIO DA COSTA REBOUCAS	13531617	24	RS 30,78	RS 738,72
5	1ºSGT	RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	1353831X	24	RS 30,78	RS 738,72

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	3ºSGT	ANDERSON SARAIVA RABELO	30046013	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	3ºSGT	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	30135210	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	3ºSGT	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	30273818	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	CB	JONILSON DA SILVA BRAZ	30559010	36	RS 24,62	RS 886,32
10	CB	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	30389018	54	RS 24,62	RS 1.329,48
11	SD	CARLOS ABRAAO BARBOSA DE OLIVEIRA	30897439	18	RS 24,62	RS 443,16
12	SD	DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	30915216	12	RS 24,62	RS 295,44
13	SD	DOUGLAS BARROS LOPES	30012941	30	RS 24,62	RS 738,60
14	SD	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	30907388	18	RS 24,62	RS 443,16
15	SD	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	30017676	18	RS 24,62	RS 443,16
16	SD	HENRIQUE BRANDAO CARDOSO	30886488	6	RS 24,62	RS 147,72
17	SD	JERLENE AGUIAR PINHO	30882032	24	RS 24,62	RS 590,88
18	SD	JOSE BORGES DE MORAES NETO	30630211	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	30026551	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	30027450	12	RS 24,62	RS 295,44
21	SD	MADSON DO NASCIMENTO ARAUJO	30883489	30	RS 24,62	RS 738,60
22	SD	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	30014731	24	RS 24,62	RS 590,88
23	SD	MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO	3090446X	12	RS 24,62	RS 295,44
24	SD	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	30871995	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	3000695X	24	RS 24,62	RS 590,88
26	SD	RAFAEL DE ARAUJO TAVARES	30871154	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	SD	RAPHAEL CANDIDO SOBRAL ROCHA	30016637	18	RS 24,62	RS 443,16
28	SD	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30917251	18	RS 24,62	RS 443,16
29	SD	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	30018745	24	RS 24,62	RS 590,88
30	SD	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA	30017838	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	STEFANY MAGALHAES MONTEIRO	30019636	24	RS 24,62	RS 590,88
32	SD	SUELANE DA SILVA SOUZA	30019830	30	RS 24,62	RS 738,60
33	SD	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30020081	18	RS 24,62	RS 443,16
34	SD	THAISSA PESSOA RIBEIRO	30018974	18	RS 24,62	RS 443,16
35	SD	THALES GUTEMBERG FERNANDES NOGUEIRA	30024982	6	RS 24,62	RS 147,72
36	SD	THALES NOSMAN DE NEGREIROS BELARMINO	30024729	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	30020200	18	RS 24,62	RS 443,16
38	SD	WAGNER DA SILVA MORAES	30014057	30	RS 24,62	RS 738,60
39	SD	WAGNER MOURA DE ABREU	30019342	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	30022254	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 40

Total de horas: 979

Valor total (R\$): R\$ 26.221,59

Opm: 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	1279441X	12	RS 43,08	RS 516,96
2	TEN- CEL	FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	84	RS 43,08	RS 3.618,72
3	1ºTEN	EURICO ARARIPE LIBERATO	84398535	6	RS 36,93	RS 221,58

Total de militares: 3

Total de horas: 102

Valor total (R\$): R\$ 4.357,26

Opm: 1ª COMPANHIA DO 21ºBPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	54	RS 36,93	RS 1.994,22
2	1ºTEN	LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	12	RS 36,93	RS 443,16
3	SUBTEN	ALESSANDRO GOMES BARBOSA	11283616	12	RS 30,78	RS 369,36
4	SUBTEN	ANTONIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA	11277810	24	RS 30,78	RS 738,72
5	SUBTEN	GLAYDSTON FARIAS LEITAO	11005217	6	RS 30,78	RS 184,68
6	1ºSGT	HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	1ºSGT	JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	13481113	60	RS 30,78	RS 1.846,80
8	1ºSGT	JOAO PAULO NICODEMOS LOPES PERNAMBUCO	13481210	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	1ºSGT	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO	13481318	30	RS 30,78	RS 923,40
10	3ºSGT	ANTONIO CLAUDIANO RAMOS DE FREITAS	30073118	23	RS 30,78	RS 707,94
11	3ºSGT	ANTONIO MATOS DA SILVA	30146212	6	RS 30,78	RS 184,68
12	3ºSGT	BRUNO LIMA LEITAO	30207610	12	RS 30,78	RS 369,36
13	3ºSGT	EUCANAN GONCALVES AMARAL	30144015	6	RS 30,78	RS 184,68
14	3ºSGT	NARCELIO PEREIRA MARQUES	30270711	36	RS 30,78	RS 1.108,08
15	3ºSGT	PAULO NEY BARBOSA DOS SANTOS	1517501X	30	RS 30,78	RS 923,40
16	3ºSGT	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	30198611	23	RS 30,78	RS 707,94
17	3ºSGT	WEYBER LIMA BEZERRA	30074912	72	RS 30,78	RS 2.216,16
18	CB	EDSON LINHARES DOS SANTOS	30564014	6	RS 24,62	RS 147,72
19	CB	ERIK CARVALHO AMANCIO	30323114	24	RS 24,62	RS 590,88
20	CB	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	30398017	48	RS 24,62	RS 1.181,76
21	CB	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO	58739510	42	RS 24,62	RS 1.034,04
22	CB	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	12	RS 24,62	RS 295,44
23	SD	DARIA DARINE SOUZA SILVA	30004507	12	RS 24,62	RS 295,44
24	SD	JOAO OTAVIO PEREIRA BASTOS	30916840	42	RS 24,62	RS 1.034,04
25	SD	LUIS FERNANDO SOUSA LIMA	58765015	60	RS 24,62	RS 1.477,20
26	SD	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA	30020979	16	RS 24,62	RS 393,92
27	SD	MONICA JESSYCA RODRIGUES AMARANTE	3090463X	12	RS 24,62	RS 295,44
28	SD	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	30916352	30	RS 24,62	RS 738,60
29	SD	NILCASSIO LEMOS DE JESUS	30869745	36	RS 24,62	RS 886,32
30	SD	THIAGO SOUSA GOMES DA SILVA	3002026X	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	WALBEANDSON DOS SANTOS COSTA	30014073	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 31

Total de horas: 884

Valor total (R\$): R\$ 25.188,38

